



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



RELATÓRIO TRIMESTRAL

2º TRI abr-jun

2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



RELATÓRIO TRIMESTRAL

2º TRI abr-jun

2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE-RN

COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2021-2022

Paulo Roberto Alves
Conselheiro Presidente

Renato Costa Dias
Conselheiro Vice-Presidente

Maria Adélia de Arruda Sales Sousa
Conselheira Presidente da 1ª Câmara

Antônio Gilberto de Oliveira Jales
Conselheiro Presidente da 2ª Câmara

Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior
Conselheiro Corregedor

Carlos Thompson da Costa Fernandes
Conselheiro Diretor da Escola de Contas

Tarcísio Costa
Conselheiro Ouvidor

Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro
Auditor

Antonio Ed Souza Santana
Auditor

Ana Paula Oliveira Gomes
Auditora

Thiago Martins Guterres
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Marco de Almeida Emerenciano
Chefe de Gabinete da Presidência

Cleber James Teixeira Cadó
Secretário Geral

Jailson Tavares Pereira
Secretário de Controle Externo

Ronald Medeiros de Moraes
Consultor Jurídico

Sumário

	LISTA DE TABELAS	05
	LISTA DE GRÁFICOS	11
	LISTA DE FIGURAS	13
	APRESENTAÇÃO	14
1	SOBRE O TCE-RN	16
1.1	DAS COMPETÊNCIAS	17
1.2	DA JURISDIÇÃO	18
1.3	DA COMPOSIÇÃO	18
1.4	DA ESTRUTURA E ORGANOGRAMA (RESUMIDO)	19
1.5	DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL	21
1.6	DO MAPA ESTRATÉGICO	21
2	PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SÍTIO DO TCE-RN EM 2022	23
3	RESULTADOS SOBRE O PERÍODO	26
3.1	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	27
3.2	ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	31
3.3	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	62
3.4	ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	82
4	MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS	110
4.1	MISSÃO	111
4.2	VISÃO	111
4.3	MAPA ESTRATÉGICO	112
4.4	ATUAÇÃO	112
4.5	COMPOSIÇÃO	113
4.6	PROCURADORIA GERAL	115
4.7	PROCURADORIA GERAL	117
4.8	PROCURADOR LUCIANO DA SILVA COSTA RAMOS	118
4.9	PROCURADOR CARLOS ROBERTO GALVÃO BARROS	119
4.10	PROCURADOR LUCIANA RIBEIRO CAMPOS	120
4.11	PROCURADOR CARLOS OTHOM MORENO	122
4.12	PROCURADOR RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS	122
5	TCE EM NÚMEROS	123

Lista de Tabelas

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período	27
Tabela 2: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período	28
Tabela 3: Principais irregularidades registradas no período	29
Tabela 4: Quantidade de informações produzidas no trimestre	30
Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no período	30
Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	31
Tabela 7: Produção de conteúdo de comunicação	32
Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	32
Tabela 9: Peças gráficas produzidas	33
Tabela 10: Atividades realizadas no período	34
Tabela 11: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	38
Tabela 12: Quantidade de informações produzidas no trimestre	40
Tabela 13: Movimentação e estoque de processos e documentos	40
Tabela 14: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	41
Tabela 15: Atividades realizadas no trimestre	44
Tabela 16: Quantidade de informações produzidas no trimestre	44
Tabela 17: Movimentação e estoque de processos e documentos	45
Tabela 18: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	45
Tabela 19: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	46
Tabela 20: Atividades gerais realizadas pela unidade	47
Tabela 21: Atividades de capacitação para os públicos interno e externo (servidores/membros/jurisdicionados/sociedade)	48
Tabela 22: Capacitação realizada por outra instituição e divulgada pela Escola de Contas	48
Tabela 23: Processos de progressão funcional	49
Tabela 24: Atividades Realizadas	50

Tabela 25: Demandas recebidas e respondidas por mês e por sistema no período	52
Tabela 26: Quantidade de demandas recebidas por sistema, por tipo e por situação no trimestre.	52
Tabela 27: Quantidade de demandas recebidas, no trimestre, por canal de comunicação.	53
Tabela 28: Tempo Médio de Atendimento da Ouvidoria no período, por sistema	54
Tabela 29: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	59
Tabela 30: Atividades realizadas no trimestre	60
Tabela 31: Quantidade de informações produzidas no trimestre	61
Tabela 32: Movimentação e estoque de processos e documentos	61
Tabela 33: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	62
Tabela 34: Quantidade de informações produzidas no trimestre	63
Tabela 35: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional	63
Tabela 36: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)	64
Tabela 37: Aposentadorias, nomeações e cessões no período	65
Tabela 38: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial	65
Tabela 39: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)	66
Tabela 40: Recursos orçamentários e financeiros	66
Tabela 41: Recursos orçamentários e financeiros (resumo)	66
Tabela 42: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa	67
Tabela 43: Movimentação e estoque de processos e documentos da DAG	69
Tabela 44: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	69
Tabela 45: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período	70
Tabela 46: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no período (01 a 03 dias)	71
Tabela 47: Quantidade de licenças médicas homologadas pelo setor de saúde (04 a 30 dias)	71

Tabela 48: Quantidade de processos/documentos atuados e distribuídos por assunto. _____	72
Tabela 49: Quantidade de processos/documentos atuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN. _____	73
Tabela 50: Distribuição de processos atuados por relator _____	73
Tabela 51: Redistribuição de processos por relator _____	73
Tabela 52: Quantidade de informações produzidas no trimestre _____	74
Tabela 53: Movimentação e estoque de processos e documentos _____	74
Tabela 54: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	75
Tabela 55: Portfólio de programas e projetos _____	76
Tabela 56: Atendimentos realizados no período _____	77
Tabela 57: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	78
Tabela 58: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período _____	78
Tabela 59: Multas lançadas no período (em caráter provisório*) _____	79
Tabela 60: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*) _____	79
Tabela 61: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa _____	79
Tabela 62: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*) _____	80
Tabela 63: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*) _____	80
Tabela 64: Restituições realizadas no período _____	80
Tabela 65: Movimentação e estoque de processos e documentos _____	81
Tabela 66: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	81
Tabela 67: Fiscalizações especiais realizadas no período _____	82
Tabela 68: Quantidade de informações técnicas produzidas no período _____	83
Tabela 69: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade _____	83
Tabela 70: Quantidade de Pareceres produzidas no período _____	84
Tabela 71: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria _____	84
Tabela 72: Plano de Diretrizes Anual da COEX – 2021/2022 _____	84

Tabela 73: Participações de Comissões Técnicas	85
Tabela 74: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionado – jan a mar de 2022	85
Tabela 75: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	85
Tabela 76: Fiscalizações especiais no período	87
Tabela 77: Procedimento de acompanhamento instaurados pelo setor no período	88
Tabela 78: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	88
Tabela 79: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	89
Tabela 80: Movimentação e estoque de processos e documentos	89
Tabela 81: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	90
Tabela 82: Fiscalizações especiais no período 01/04/2022 a 30/06/2022	91
Tabela 83: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período 01/04 a 30/06/2022	92
Tabela 84: Quantidade de informações técnicas produzidas no período de 01/04 a 30/06/2022	92
Tabela 85: Movimentação e estoque de processos e documentos	92
Tabela 86: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	93
Tabela 87: Atuação da Coordenação de Controle Concomitante mais relevantes	94
Tabela 88: Atividades relacionadas às CONTAS DE GOVERNO no período	96
Tabela 89: FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS no período	96
Tabela 90: Atividades relacionadas à GESTÃO DE ESTOQUE no período	96
Tabela 91: Processos de CARÁTER SELETIVO instaurados pelo setor	97
Tabela 92: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	97
Tabela 93: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	97
Tabela 94: Movimentação e estoque de processos e documentos	97

Tabela 95: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	98
Tabela 96: Quantidade de processos analisados no período	98
Tabela 97: Fiscalizações especiais no período	99
Tabela 98: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período	100
Tabela 99: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	100
Tabela 100: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	100
Tabela 101: Movimentação e estoque de processos e documentos	101
Tabela 102: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	101
Tabela 103: Ações de fortalecimento da atuação da DAP	102
Tabela 104: Fiscalizações especiais no período	102
Tabela 105: Processos de caráter seletivo que tramitaram pelo setor no período	103
Tabela 106: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período	103
Tabela 107: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	104
Tabela 108: Movimentação e estoque de processos e documentos	104
Tabela 109: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	105
Tabela 110: Situação das Ações do PFA 2021/2022 no período	105
Tabela 111: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período	106
Tabela 112: Quantidade de informações técnicas produzidas no período	107
Tabela 113: Movimentação e estoque de processos e documentos	107
Tabela 114: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	108
Tabela 115: Movimentação e estoque de processos e documentos	108
Tabela 116: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	108
Tabela 117: Movimentação e estoque de processos e documentos	115
Tabela 118: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	115
Tabela 119: Movimentação e estoque de processos e documentos	117
Tabela 120: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	117

Tabela 121: Movimentação e estoque de processos e documentos	118
Tabela 122: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	118
Tabela 123: Movimentação e estoque de processos e documentos	119
Tabela 124: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	119
Tabela 125: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC	120
Tabela 126: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	120
Tabela 127: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC	121
Tabela 128: Movimentação e estoque de processos e documentos	122
Tabela 129: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	122
Tabela 130 : Movimentação e estoque de processos e documentos	122
Tabela 131: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade	123
Tabela 132: Principais Resultados do TCE-RN no Período	125

Lista de Gráficos

Gráfico 1: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados no trimestre (%) _____	28
Gráfico 2: Principais irregularidades registradas no período – participação (%) _____	29
Gráfico 3: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: mai/21 a jun/22 _____	34
Gráfico 4: Localização do estoque de processos do TCE-RN (jun/2022) _____	35
Gráfico 5: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – jun/2022 _____	35
Gráfico 6: Estoque de processos nas unidades de controle externo – jun/2022. _____	36
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos– jul 2021/jun 2022. _____	37
Gráfico 8: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) –jul 2022/jul 2022. _____	37
Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – – jul 2021/ jun 2022. _____	38
Gráfico 10: Evolução da quantidade de demandas por sistema no período. _____	51
Gráfico 11: Evolução do tempo médio de atendimento da Ouvidoria, por mês. _____	54
Gráfico 12: Evolução do tempo médio de atendimento da Ouvidoria, por mês e por sistema. _____	55
Gráfico 13: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento da Ouvidoria no trimestre, por sistema. _____	55
Gráfico 14: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das demandas no TCE-RN, no período. _____	56
Gráfico 15: Tempo médio de permanência por tipo de demanda (dias), no período. _____	56
Gráfico 16: Índice de Satisfação com o Atendimento da Ouvidoria no Sistema e-SIC, no período. _____	57
Gráfico 17: Índice de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria, no Sistema Fale Conosco, no período. _____	57
Gráfico 18: Índice de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria, no Sistema Fala.BR, no período. _____	58

Gráfico 19: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários). _____	64
Gráfico 20: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre .	70
Gráfico 21: Participação dos atestados emitidos no período, por fonte. _____	71
Gráfico 22: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%). _____	77

Lista de Figuras

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN	21
Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021	22
Figura 3: Organograma simplificado da DAD	86
Figura 4: Organograma DAM_Diretoria	95
Figura 5: Mapa Estratégico do MPJTC	112
Figura 6: Organograma do MPJTC	113

Apresentação

É com imensa satisfação e um certo alívio, diante da gradativa melhoria das condições sanitárias do país, que venho novamente prestar contas à Augusta Casa Legislativa do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao nosso papel constitucional. Dessa vez, para entregar o relatório do 2º trimestre de 2022, um ano e meio após a nossa posse para o terceiro mandato à frente do Tribunal de Contas do Estado.

Neste relatório, que nos permite apresentar as realizações dos três últimos meses, a sociedade pode acompanhar e avaliar desempenho na execução do processo de controle externo, no âmbito da jurisdição do TCE.

Com as atividades presenciais totalmente retomadas, conforme expusemos no último relatório, fortalecemos as relações institucionais e pudemos restabelecer contatos com jurisdicionados, servidores e colaboradores por meio de atividades no Pleno e no auditório.

Já nesse momento, a Secretaria de Controle Externo apresentou os resultados de suas atividades no período entre abril de 2021 e março de 2022, quando o Tribunal de Contas do Estado fiscalizou recursos na ordem de R\$ 4.374.352.454,06, o que equivale a 92,75% das ações previstas no Plano de Fiscalização Anual – PFA.

Os indicadores apresentados refletem a ação da Secex e suas diretorias no período de um ano, possibilitando uma análise do trabalho executado, tais como o quantitativo de informações e relatórios produzidos, áreas prioritárias, fiscalizações realizadas e ações para o futuro. No período foram geradas 5.464 informações/Relatórios, distribuídos nas respectivas diretorias que atuam diretamente no controle externo.

Outra iniciativa de grande relevância para o controle externo foi a nova ferramenta de consulta de “Acúmulo de Cargos”, disponibilizada pelo TCE, para verificação de todos os vínculos públicos dos servidores pertencentes aos seus quadros funcionais. O sistema permite que os próprios gestores públicos tenham informações atualizadas sobre a situação funcional dos seus servidores, facilitando a identificação de eventuais acúmulos de cargos públicos irregulares existentes.

Na área pedagógica, a Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira deu início, no mês de maio, ao Ciclo de Formação de Auditor de Controle Externo (CFACEX), atendendo a demandas de capacitação, buscando proporcionar momentos de aprendizagem e aprofundamento em torno de temas afetos à atuação profissional.



Por meio da parceria com o Instituto Metr pole Digital, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte criamos uma nova turma do Programa de Resid ncia em Tecnologia da Informa o (TI). Ao todo, foram ofertadas 14 vagas, destinadas a candidatos com n vel superior, que receber o bolsa de estudos no valor de R\$ 2 mil.

Destaco tamb m que conseguimos retomar, ap s duas edi es canceladas em raz o da pandemia, a entrega da Medalha do M rito Governador Dinarte Mariz. Tivemos a ideia – por sinal bastante reconhecida e aplaudida – de homenagear profissionais da  rea de sa de que atuaram no enfrentamento da Covid-19. Foram 10 agraciados numa cerim nia prestigiada e emocionante.

Nas rela es institucionais, o TCE firmou importante termo de coopera o com o Minist rio P blico do RN para atua o em acordos de n o persecu o c vel. Acordos de n o persecu o c vel podem ser celebrados em casos de improbidade administrativa, quando h  devolu o de recursos referentes a dano ao er rio de forma volunt ria pelos investigados. A participa o dos Tribunais de Contas nos acordos de n o persecu o   determinada pela Lei de Improbidade Administrativa.

Importante observar que neste relat rio ser o encontradas informa es mais detalhadas sobre a atua o do TCE-RN no segundo trimestre de 2022. Essas informa es s o apresentadas por unidade administrativa, cada uma com seus n meros espec ficos. Ao final, encontra-se uma tabela (TCE em n meros), com os principais indicadores e resultados do per odo.

Paulo Roberto Alves
Conselheiro Presidente



1

SOBRE O
TCE – RN

1.1 Das Competências

O Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte é um órgão de controle externo, cujas competências estão definidas no art. 53, da Constituição Estadual de 1989, e na Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN). Entre essas competências destacam-se as seguintes:

- a)** Apresentar Parecer Prévio das contas do chefe do Poder Executivo Estadual e Municipal (art. 53, I, da CE/1989);
 - b)** Realizar o julgamento das contas dos administradores dos três Poderes do Estado e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário (art. 53, II, da CE/1989);
 - c)** Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta e indireta, ressalvadas aquelas para cargo em comissão, assim como a concessão de aposentadorias, reformas e pensões (art. 53, III, da CE/1989);
 - d)** Realizar inspeções e auditorias de natureza financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas (direta e indireta) dos três Poderes, inclusive das fundações, empresas públicas, autarquias, sociedades de economia mista e demais sociedades instituídas ou mantidas pelo Poder Público (art. 53, IV, da CE/1989);
 - e)** Fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado a Município e a instituições públicas ou privadas (art. 53, V, da CE/1989);
 - f)** Prestar informações solicitadas pela Assembléia Legislativa sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas (art. 53, VI, da CE/1989);
 - g)** Representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados, sugerindo, se for o caso, intervenção em Município (art. 53, XI, da CE/1989).
- Além dessas principais competências constitucionais, merecem destaque algumas outras dispostas na Lei Orgânica do TCE:
- a)** Suspender, cautelarmente, a execução de ato ou procedimento, diante da iminência de lesão grave e de difícil reparação ao patrimônio público, ou determinação da sua suspensão, no caso de contrato (art. 1º, X, LCE nº 464/2012);
 - b)** Apurar e decidir sobre representação apresentada pelo Ministério Público de Contas e denúncias (art. 1º, XII, LCE nº 464/2012);
 - c)** Solucionar consulta formulada por órgão ou entidade sujeita à sua jurisdição sobre a interpretação de lei ou regulamento em matéria abrangida pelo controle externo, tendo a decisão caráter normativo, como prejulgamento da tese e não do fato ou caso concreto (art. 1º, XIII, LCE nº 464/2012);
 - d)** Determinar tomada de contas especial (art. 1º, XV, LCE nº 464/2012);
 - e)** Fiscalizar os procedimentos licitatórios e contratos, incluindo os de gestão, parceria público-privada, termos de parceria ou instrumentos congêneres, convênios, ajustes ou termos, envolvendo concessões, cessões, doações, autorizações e permissões de qualquer natureza, a título oneroso ou gratuito, de responsabilidade do Estado ou Município, por qualquer dos seus órgãos ou entidades da administração direta ou indireta (art. 1º, XVI, LCE nº 464/2012);
 - f)** Fiscalizar as contas de consórcios públicos, de empresas cujo capital social o Estado ou Município participe, de forma direta ou indireta, nos termos de acordo, convênio ou ato constitutivo (art. 1º, XVIII, LCE nº 464/2012);
 - g)** Fiscalizar o cumprimento das normas específicas relativas à responsabilidade na gestão fiscal (art. 1º, XIX, LCE nº 464/2012);

h) Fiscalizar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios, bem como de seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, dos fundos e demais instituições sujeitas à sua jurisdição, verificando quanto à presteza e eficácia, a cobrança da dívida ativa e a renúncia de receitas (art. 1º, XX, LCE nº 464/2012);

i) Resolver sobre a renúncia de receita (art. 1º, XXIII, c, LCE nº 464/2012).

1.2 Da Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado, com sede na Capital, tem jurisdição própria e privativa em todo o território estadual, sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência que, nos termos do seu Regimento Interno, são as seguintes (art. 4º, da Resolução nº 009/2012 do TCE-RN):

I – qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que receba, arrecade, guarde, gerencie, administre, utilize ou aplique, em virtude de autorização legal, regulamentar ou decorrente de contrato, convênio, acordo ou ajuste, dinheiros, bens ou valores do Estado ou do Município, ou pelos quais um ou outro responda ou em cujo nome assuma obrigações pecuniárias;

II – aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;

III – os ordenadores de despesa em geral;

IV – os responsáveis pela aplicação de quaisquer recursos repassados pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres;

V – os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição Federal;

VI – os servidores estaduais e municipais que recebam dinheiro a título de suprimentos de fundos, ou forma equivalente;

VII – qualquer pessoa ou entidade que receba recursos dos cofres públicos para a execução de serviços públicos estaduais ou municipais;

VIII – os representantes do Poder Público nas empresas estatais e sociedades anônimas de cujo capital o Estado ou Município participe, solidariamente com os membros dos Conselhos de Administração e Fiscais, pela prática de atos de gestão ruínosa ou de liberalidade indevida à custa dos recursos sociais;

IX – os responsáveis por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições para fiscais e preste serviço de interesse público ou social;

X – os dirigentes ou liquidantes de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

XI – os dirigentes de empresas públicas e sociedades de economia mista constituídas com recursos do Estado ou de Município; e

XII – todos quantos lhe devam prestar contas ou estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição legal ou pela natureza dos recursos, bens e valores públicos envolvidos.

1.3 Da Composição

O TCE-RN é composto por 07 Conselheiros escolhidos na forma prevista na Constituição Estadual (art. 56, §2º, I e II) e na sua Lei Orgânica (art. 19, § 1º)

Art. 19.

[...]

§ 1º. Os Conselheiros do Tribunal serão escolhidos, nos termos da Constituição Estadual:

I – três pelo Governador do Estado, sendo um de livre escolha e dois, alternadamente, dentre Auditores e Membros do Ministério Público junto ao Tribunal, mediante lista tríplice organizada pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento, e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, precedida, a nomeação, de arguição pública pela Assembléia Legislativa, que deliberará por voto secreto; e

II – quatro pela Assembléia Legislativa.

§ 2º Providas as sete vagas que se abrirem no Tribunal de Contas do Estado, a partir da vigência da Constituição Estadual, as vagas que se derem em seguida serão providas ou pela Assembléia Legislativa, ou pelo Governador do Estado, conforme tenha sido investido o Conselheiro a ser substituído.

São requisitos para a posse:

- a)** Ter mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos;
- b)** Idoneidade moral e reputação ilibada;
- c)** Notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública; e
- d)** Contar com mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos já mencionados no item anterior.

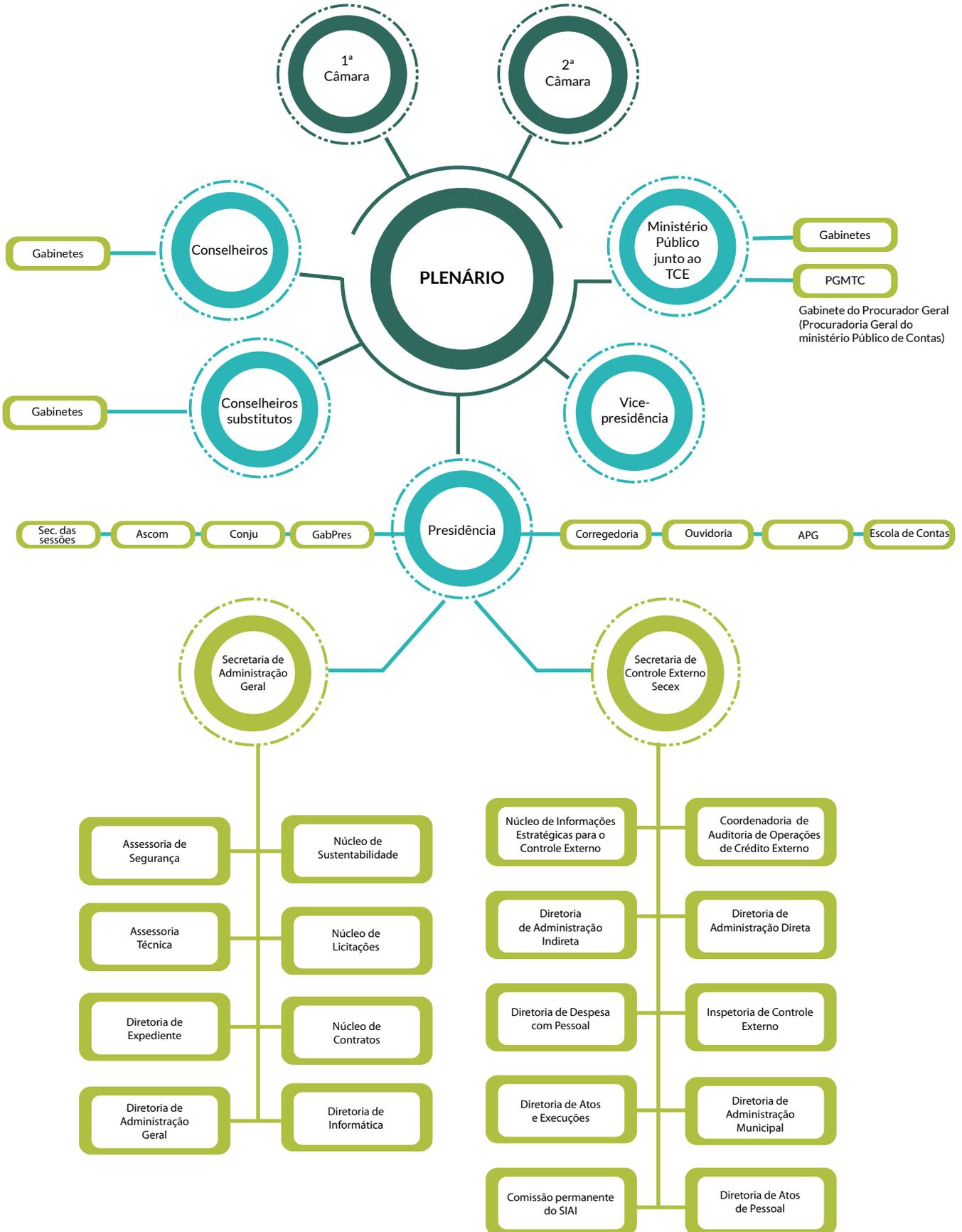
1.4 Da Estrutura e Organograma (Resumido)

Os órgãos que integram o TCE-RN estão dispostos no artigo 8º da sua Lei Orgânica e são os seguintes:

- a)** Pleno;
- b)** Câmaras;
- c)** Presidência;
- d)** Vice-Presidência;
- e)** Corregedoria;
- f)** Escola de Contas;
- g)** Ouvidoria;
- h)** Conselheiros;
- i)** Conselheiro substituto;
- j)** Ministério Público junto ao Tribunal; e
- k)** Serviços Técnicos e Administrativos.

A seguir, organograma simplificado (até o nível de Diretorias) do Tribunal:

● Colegiados ● Autoridades ● Unidades administrativas



1.5 Da Identidade Institucional

A identidade institucional é a expressão que confere personalidade e traduz o que se considera ideal para a instituição e é representada pela sua missão, visão e valores:

Figura 1: Identidade Institucional do TCE-RN



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021

1.6 Do Mapa Estratégico

O Plano Estratégico do TCE-RN em vigor (período 2015-2021) resultou na elaboração do mapa abaixo.

A atual gestão do Tribunal elegeu, para o biênio 2017-2018, seis objetivos principais, como destacado a seguir. Assim, os projetos, atividades e ações do período são voltados para alcançar esses objetivos:

Figura 2: Mapa Estratégico do TCE-RN, 2015-2021



FONTE: Elaborado pela APG, a partir do Plano Estratégico 2015-2021

2 PRINCIPAIS NOTÍCIAS



2 Principais Notícias Publicadas no Sítio do TCE-RN no período

A seguir, links das principais notícias publicadas no sítio do TCE-RN no período (www.tce.rn.gov.br):

[Pesquisa mapeia a situação dos controles internos de 3,1 mil municípios brasileiros](#)

[Portal da Cidadania: novo serviço disponibiliza informações relativas a atos de pessoal](#)

[Audidores apresentam à Seplan cronograma de auditoria para avaliar o planejamento do Estado](#)

[Instituto Metrópole Digital abre nova turma de residência em TI junto ao TCE](#)

[Candidatos participam de prova em processo seletivo para estágio de graduação](#)

[TCE passa a centralizar todas as demandas da Ouvidoria na plataforma Fala.BR](#)

[Prazo de consulta pública que visa fortalecer controles internos termina dia 17 de junho](#)

[Tribunal de Contas implanta no site sistema de acessibilidade para deficientes auditivos](#)

[Escola de Contas segue Ciclo de Formação de Auditores com realização do terceiro módulo](#)

[Profissionais de saúde recebem do TCE Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz](#)

[Ouvidoria do TCE adere à 2ª edição da Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos](#)

[Escola de Contas comunica mudança de horário no Módulo II do curso sobre acúmulo de cargos](#)

[TCE participa de auditoria operacional sobre o combate à desertificação do semiárido](#)

[Gestores recebem capacitação para uso de ferramenta que aponta acúmulo de cargos de servidores](#)

[Tribunal de Contas aprova minuta de cooperação para quarta turma da Residência em TI](#)

[Presidente realiza primeira reunião de trabalho do MMD-TC](#)

[TCE realiza consulta pública em proposta para fortalecer controles internos](#)

[Tribunal de Contas vai centralizar demandas de ouvidoria na plataforma Fala.BR](#)

[Indicadores pós-crise pandêmica são apresentados em evento de treinamento dos Tribunais de Contas](#)

[Curso vai capacitar gestores a utilizar ferramenta para consulta de acúmulo de cargos de servidores](#)

[Central de Atendimento ao Jurisdicionado passa a oferecer suporte por meio do aplicativo Whatsapp](#)

[TCE homenageia profissionais de saúde com Medalha do Mérito Governador Dinarte Mariz](#)

[Tribunal de Contas responde consulta do Governo do Estado sobre piso nacional do magistério](#)

[Presidente recebe estagiários de pós-graduação convocados por meio de processo seletivo](#)

[TCE assina acordo de cooperação com MP para atuação conjunta perante a nova lei de improbidade](#)

[Tribunal de Contas publica edital de processo seletivo para estágio de graduação](#)

[Levantamento do TCE mostra que 45 municípios do RN não fazem concurso há mais de 10 anos](#)

[Abertas inscrições para segunda etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção](#)

[Escola de Contas promove ciclo de formação para auditores de controle externo](#)

[Tribunal de Contas recebe homenagem da Câmara Municipal de Natal por parceria com TV Câmara](#)

[TCE-RN integra Comitê de Gestão de Pessoas do Instituto Rio Barbosa](#)

[Prorrogado prazo para preenchimento de pesquisa visando diagnóstico de controles internos no país](#)

[Nova edição do Informativo de Jurisprudência do TCE está disponível](#)

[Atricon lança Programa Nacional de Transparência](#)

[Nova ferramenta permite ao gestor consultar acúmulo de cargos de servidores públicos](#)

[TCE recebe visita técnica da conselheira-ouvidora do Tribunal de Contas de Alagoas](#)

[Auditores discutem avanços e desafios do exercício profissional em seminário realizado no TCE](#)

[Escola de Contas abre inscrições para II Seminário dos Auditores de Controle Externo do Nordeste](#)

[Dia Nacional da Ética terá evento virtual com palestra da ministra Cármen Lúcia](#)

[Secretaria de Controle Externo apresenta resultados do Plano de Fiscalização Anual 2021-2022](#)

[Tribunal de Contas convoca gestores para diagnóstico do controle interno nos municípios](#)

[TCE e Ministério Público firmam acordo para compartilhamento de servidores em diligências](#)

[IRB divulga ações de conscientização e combate ao assédio moral e sexual nos Tribunais de Contas](#)

[TCE emite nota de pesar pelo falecimento do pai do conselheiro e presidente Paulo Roberto Alves](#)

[Auditório do TCE reabre com palestra sobre propósito de vida e talento profissional](#)



3 RESULTADOS DO PERÍODO

3.1 Atividades Órgãos Colegiados

3.1.1 Secretaria das Sessões

O Tribunal de Contas do Estado tem como atuação principal julgar administrativamente os gestores públicos na aplicação dos recursos, seja no âmbito estadual (secretarias de Estado, pensões, nomeações, aposentadorias, convênios, consultas, prestações de contas, denúncias, apuração de responsabilidade, dispensa de licitação, contratos temporários, inspeções, representações etc.) ou municipal, compreendendo 167 Prefeituras (administração direta e indireta, além de Fundos) e suas respectivas Câmaras Municipais, resultando em 883 jurisdicionados cadastrados.

As leis que os jurisdicionados são obrigados a cumprir, por exemplo, nº 4.320/1964 e nº 8.666/1993, são as bases para que o Corpo Técnico do Tribunal, por meio das informações, e o Ministério Público, por meio dos pareceres, se manifestem. O Conselheiro Relator, a partir desses instrumentos consolidados (informações e pareceres), elabora seu voto e o encaminha para julgamento.

Os pares, em um conselho denominado Plenário, em sessões ordinárias previamente definidas por Regimento Interno, julgam os processos. Desse modo são elaborados os acórdãos e as decisões que deverão ser cumpridos.

A Secretaria das Sessões tem como objetivo principal receber os processos enviados pelos gabinetes dos relatores para inclusão em pauta, cujo cronograma é previamente distribuído para cada trimestre. As pautas elaboradas são enviadas para publicação com antecedência de, no mínimo, 48 horas, em conformidade com o Regimento Interno.

As Sessões ordinárias são realizadas todas as terças e quintas-feiras, em horário preestabelecido, obedecendo ao que rege a legislação interna.

Realizadas as sessões, as decisões e os acórdãos são elaborados e encaminhados para publicação no Diário Eletrônico do TCE-RN. No dia seguinte, os dados são alimentados no Sistema da Área Restrita e os autos processuais são encaminhados aos setores competentes, para cumprimento das referidas decisões e/ou acórdãos.

As dificuldades encontradas pela Secretaria das Sessões para a realização das suas atividades são pontuadas na ausência de alimentação dos nomes dos responsáveis e advogados qualificados nos processos, por parte dos gabinetes dos Conselheiros Relatores, Ministério Público e Corpo Instrutivo.

Trimestralmente são elaborados relatórios de atuação das Secretarias das Sessões (Tribunal Pleno, Primeira Câmara e Segunda Câmara de Contas) que, consolidados, resultaram, neste primeiro trimestre, nas informações apresentadas nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 1: Sessões realizadas e processos julgados no período

QUANTIDADE DE SESSÕES REALIZADAS		QUANTIDADE DE PROCESSOS JULGADOS	
1ª Câmara	14	1ª Câmara	69
2ª Câmara	15	2ª Câmara	128
Pleno	26	Pleno	1.101
TOTAL	55	TOTAL	1.298

FONTE: Secretaria das Sessões

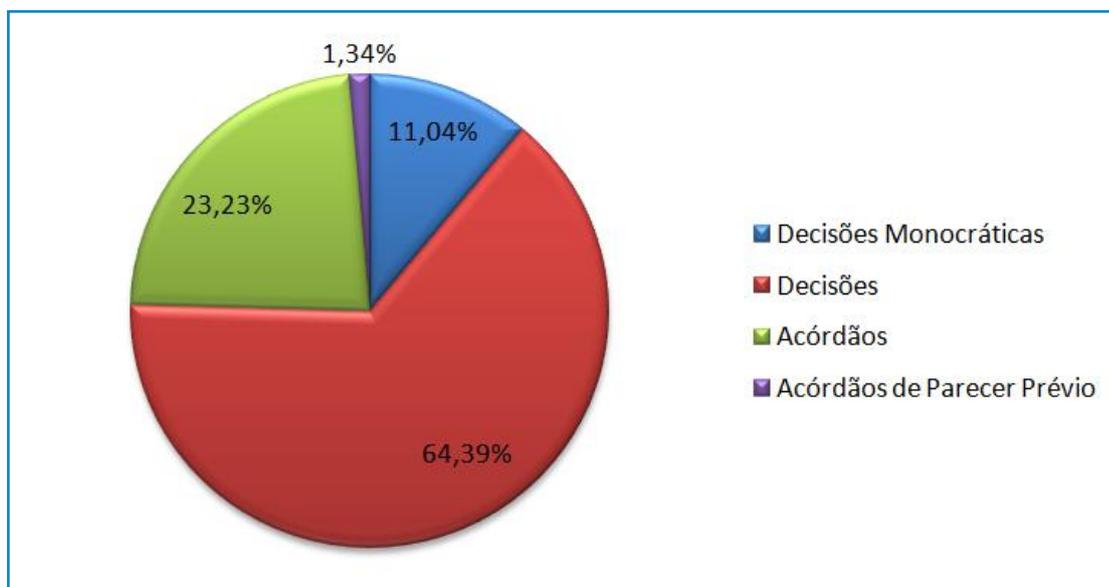
No período, foram realizadas 55 sessões, com julgamento de 1.298 processos, que resultaram em 1.494 decisões ou acórdãos, cujo detalhamento se encontra na tabela abaixo:

Tabela 2: Decisões/Acórdãos publicados por tipo no período

DECISÕES PUBLICADAS	QUANTIDADE
Decisões Monocráticas*	165
Decisões	962
▪ Registro	711
▪ Recusa Registro	89
▪ Sobrestadas	23
▪ Administrativas	15
▪ Outras (perda de objeto, arquivamento etc.)	124
Acórdãos	347
▪ Aprovação	11
▪ Aprovação com Ressalva	85
▪ Irregularidade	112
▪ Cautelar	0
▪ Outros (pedido de reconsideração, arquivamento etc.)	139
Acórdãos de Parecer Prévio	20
TOTAL	1.494

FONTE: Secretaria das Sessões
(*) pelos gabinetes dos Relatores

Gráfico 1: Participação dos tipos de decisões/acórdãos publicados no trimestre (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

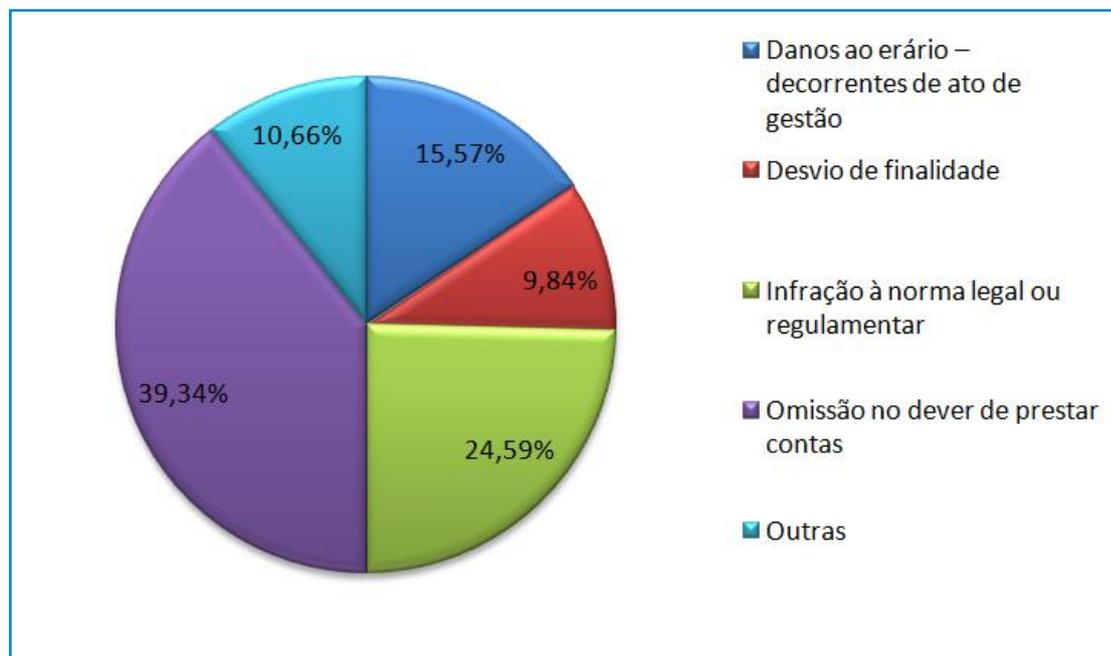
Quanto às irregularidades registradas no trimestre, a maioria teve origem em danos ao erário decorrentes de atos de gestão, como se observa na tabela e no gráfico a seguir:

Tabela 3: Principais irregularidades registradas no período

IRREGULARIDADES REGISTRADAS	QTDE.
Danos ao erário – decorrentes de ato de gestão	19
Desvio de finalidade	12
Infração à norma legal ou regulamentar	30
Omissão no dever de prestar contas	48
Outras	13
TOTAL	112

FONTE: Secretaria das Sessões

Gráfico 2: Principais irregularidades registradas no período – participação (%)



FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 4: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Memorandos	222
▪ Chamados	20
▪ Despachos	1.162
▪ Relatórios	
▪ Pautas	55
▪ Atas	55
▪ Informações	
▪ Outros	
TOTAL	1.514

FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 5: Movimentação e estoque de processos e documentos no período

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	818
▪ Entradas	1.005
▪ Saídas	1.417
▪ Apensamentos	3
▪ Desapensamentos	0
▪ Estoque Final no período	406
DOCUMENTOS	
▪ Estoque Inicial no período	0
▪ Entradas	0
▪ Saídas	0
▪ Apensamentos	0
▪ Desapensamentos	0
▪ Estoque Final no período	0

FONTE: Secretaria das Sessões

Tabela 6: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		3
▪ Atividade de Assessoramento		1
▪ Atividade administrativa		6
TOTAL 1		10
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Direito		01
TOTAL 2		01
TOTAL (1+2)		11

FONTE: Secretaria das Sessões

3.2 Atividades de Assessoramento

3.2.1 Assessoria de Comunicação (ACS)

A Assessoria de Comunicação Social é o setor responsável pela comunicação interna e externa do Tribunal de Contas, informando a sociedade e demais públicos de interesse sobre as ações e o trabalho da Corte, de forma que os dados divulgados sobre o Controle Externo da gestão de recursos públicos sejam úteis ao cidadão, estimulando assim o Controle Social e a construção da Cidadania.

O setor presta acompanhamento sistemático das sessões para divulgação das decisões das Câmaras de Contas e do Pleno; assessoramento aos veículos de jornalismo que buscam informações neste Tribunal, assim como acompanhamento à imprensa, aos conselheiros e dirigentes em matérias e entrevistas de interesse mídia ou do próprio Tribunal.

Também produz informativo diário (online – área restrita), notícias em forma de releases postadas no site do TCE e encaminhadas à imprensa local e interior, cartazes, cartilha, jornal interno, plaquete, revista anual, conteúdo para TV interna e programa de TV exibido pela TV Assembléia e TV Câmara.

Além disso, realiza atualização de conteúdo diariamente para página oficial do TCE no espaço destinado às notícias, monitoramento do perfil do Tribunal e postagem de notícias nos perfis de redes sociais do TCE.

Tabela 7: Produção de conteúdo de comunicação

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
▪ Releases para a imprensa	45
▪ Produção do Jornal “TCE em Pauta” (edições)	02
▪ Produção de informativo digital	03
▪ Publicação de matérias em jornais	71
▪ Publicações no sítio do TCE-RN	45
▪ Publicação de matérias em blogs	60
▪ Postagem no TWITTER do TCE	12,1 mil impressões
▪ Postagem no Instagram	52 publicações
▪ Produção Programa “Com a Palavra TCE”	00
▪ Publicações das atividades do TCE nas Televisões do andar térreo	15
▪ Produção Programa “Minuto TCE”	10
▪ Postagens no YouTube do TCE	10,4 mil visualizações; 122,3 mil impressões

FONTE: ACS

Tabela 8: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade Administrativa	01
▪ Outras (especificar): Fotógrafo	00
▪ Outras (especificar): Jornalista	02
TOTAL	05
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
a) Curso: JORNALISMO	00
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
b) Contrato de terceirização (INDRA)	02

FONTE: ACS

Tabela 9: Peças gráficas produzidas

PRODUÇÃO	QUANTIDADE
▪ Instagram	47
▪ Site	21
▪ Twitter	06
▪ Imagens para o YouTube	22
▪ Jornal TCE em Pauta	02
▪ Projetos internos para a Área Restrita	11

FONTE: ACS

3.2.2 Assessoria de Planejamento e Gestão (APG)

Como unidade administrativa do TCE-RN, vinculada diretamente à Presidência, a Assessoria de Planejamento e Gestão (APG) tem por finalidade fomentar, coordenar e acompanhar o sistema de planejamento e gestão do Tribunal, visando à modernização administrativa e melhoria contínua da gestão e do desempenho institucional, além de outras atribuições que lhe forem compatíveis e conferidas por regulamento.

Nos termos da Resolução nº 004/2012, de 16 de fevereiro de 2012, cabe à APG, sem prejuízo de outras atribuições instituídas em normas próprias:

Art. 2º. [...]

§ 1º. [...]

I – assessorar as secretarias e as demais unidades do Tribunal em relação à formulação e ao acompanhamento dos planos, assim como a aferição dos resultados alcançados;

II – prestar consultoria interna em métodos, técnicas e ferramentas na área;

III – zelar pela regulamentação e padronização;

IV – promover a melhoria contínua;

V – realizar diagnóstico de gestão institucional e das unidades;

VI – promover a gestão do conhecimento sobre o assunto;

VII – elaborar, atualizar e disponibilizar, no Portal do TCE-RN, Guia de Referência do Sistema de Planejamento e Gestão;

VIII – divulgar, após a homologação pela Presidência, os resultados relacionados ao alcance das metas das unidades, ouvidos os demais setores no que se refere aos indicadores de sua responsabilidade exclusiva; e

IX – registrar os resultados institucionais e das unidades em sistema informatizado próprio do TCE-RN.

Nesse sentido, a APG realizou neste trimestre diversas atividades e produziu os seguintes resultados:

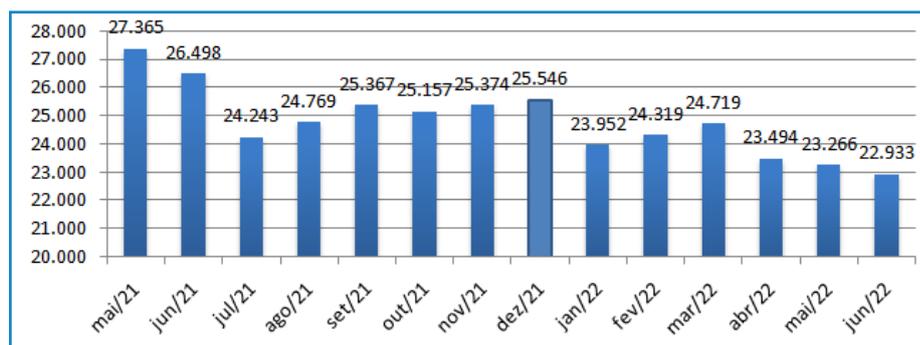
Tabela 10: Atividades realizadas no período

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL
▪ Elaboração do Relatório de Atividades da APG (1º trimestre 2022)	Concluído
▪ Consolidação e entrega do Relatório de Atividades do TCE-RN do 1º trimestre/2022	Concluído
▪ Acompanhamento das metas, objetivos e indicadores do PPA para o período.	Concluído
▪ Acompanhamento do estoque de processos do TCE-RN	Concluído
▪ Elaboração do Relatório de Atividades do TCE-RN, exercício 2021	Concluído
▪ Consolidação, análise e reuniões referentes aos Planos de Diretrizes Anuais de todos os setores do TCE	Em andamento
▪ Planejamento das ações estratégicas junto às unidades técnicas do TCE - Realização das primeiras reuniões de acompanhamento das ações estratégicas, objetivando elaborar os planos estratégicos de cada unidade, levantar as demandas para o plano anual de capacitação e a lista de demandas para a diretoria de informática.	Concluído
▪ Estudo e definição do valor homem/hora a ser usado no cálculo de custos do Plano Anual de Fiscalização.	Concluído
▪ Consolidação do resultado da execução do Plano estratégico no biênio 2019/2020	Concluído
▪ Mapeamento das atividades de operações em cada unidade.	Em andamento
▪ Memorando pedido das sugestões para a PPA (setores)	Concluído
▪ Divulgação dos Resultados do ano 2021	Concluído
▪ Reuniões gerenciais internas semanais (<i>on line</i>)	Concluído
▪ Revisão e modernização da estrutura organizacional do tribunal de contas do estado do Rio Grande do Norte	Em andamento

FONTE: APG

Quanto à evolução dos principais indicadores de desempenho do TCE-RN, cujo acompanhamento e monitoramento são realizados por esta Assessoria, merecem destaque os seguintes:

Gráfico 3: Evolução do Estoque de Processos no TCE-RN – Período: fev/21 a mar/22

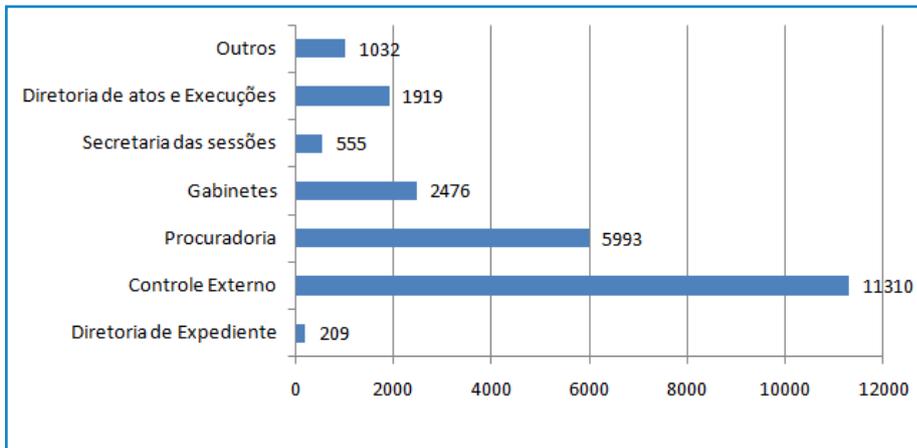


FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

O estoque de processos do TCE-RN apresentou uma constante no período, mantendo praticamente o mesmo valor do trimestre passado, variando apenas 7,23%.

A localização desse estoque é a seguinte:

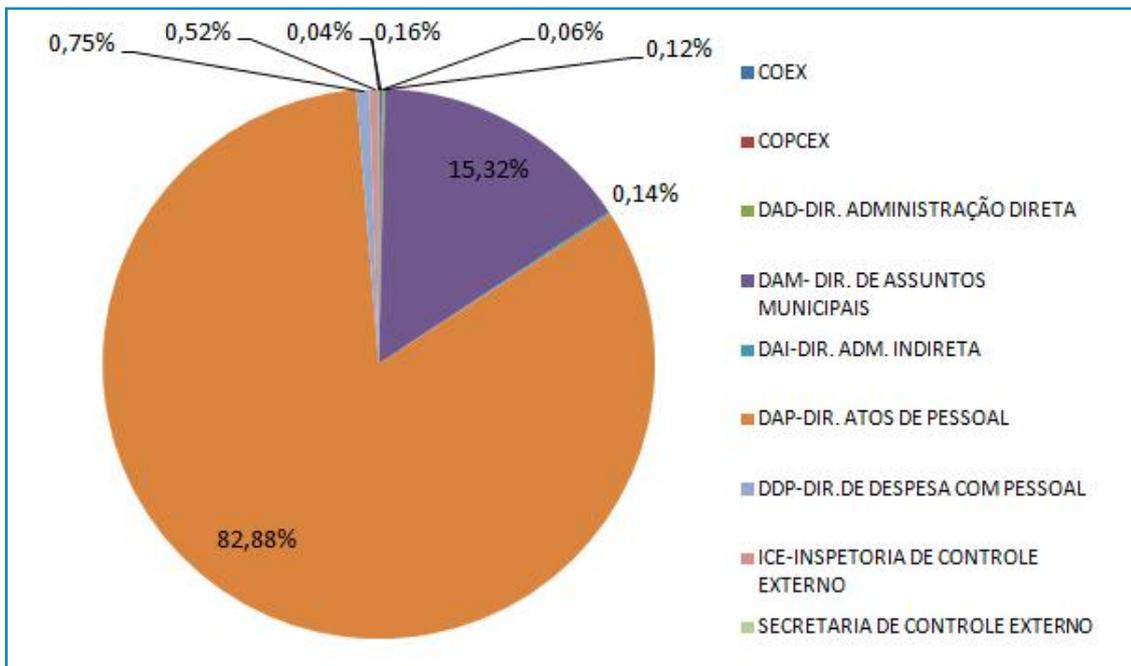
Gráfico 4: Localização do estoque de processos do TCE-RN (jun/2022)



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

A análise das Diretorias que compõem o controle externo aponta para a seguinte participação:

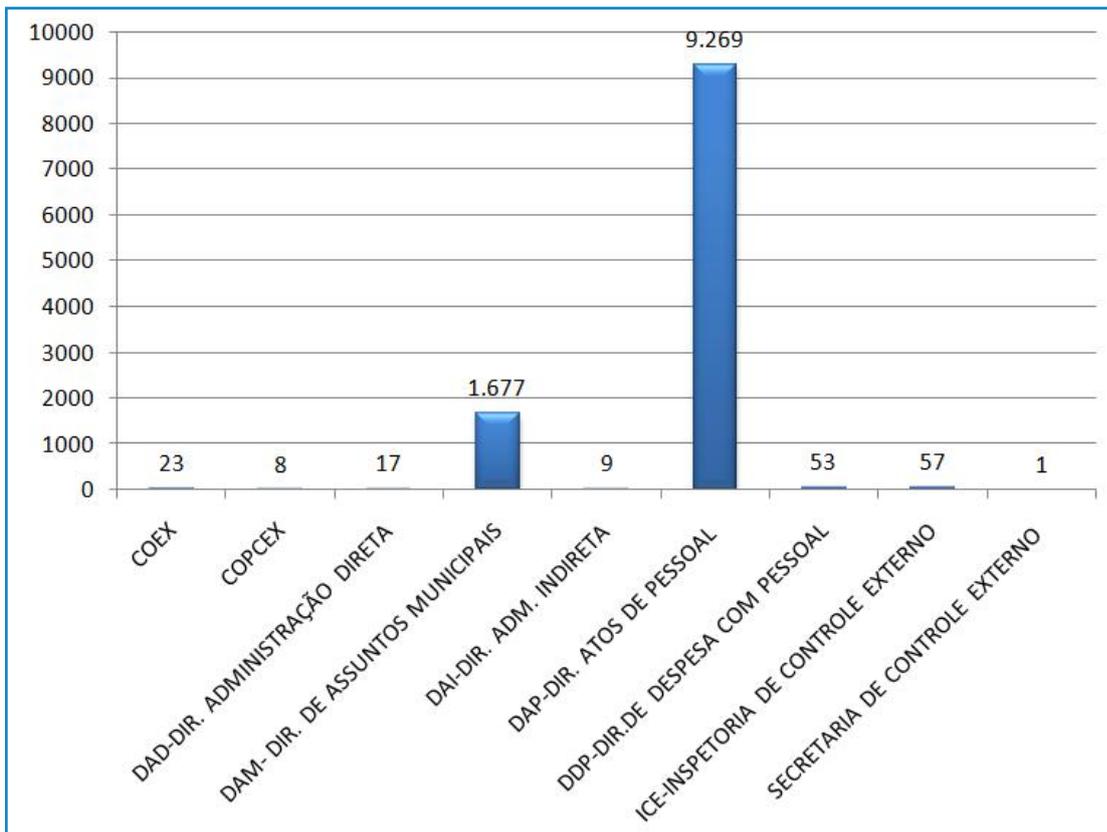
Gráfico 5: Participação das unidades no estoque de processos do controle externo – jun/2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Observe-se que a DAP responde por 82,88% do estoque do controle externo, seguida pela DAM (15,32%), ressaltando que foi retirado este trimestre os valores do estoque de processo da DAE, que teve suas funções transferidas para Secretaria de Administração Geral. Em números absolutos, a situação é a seguinte:

Gráfico 6: Estoque de processos nas unidades de controle externo – jun/2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

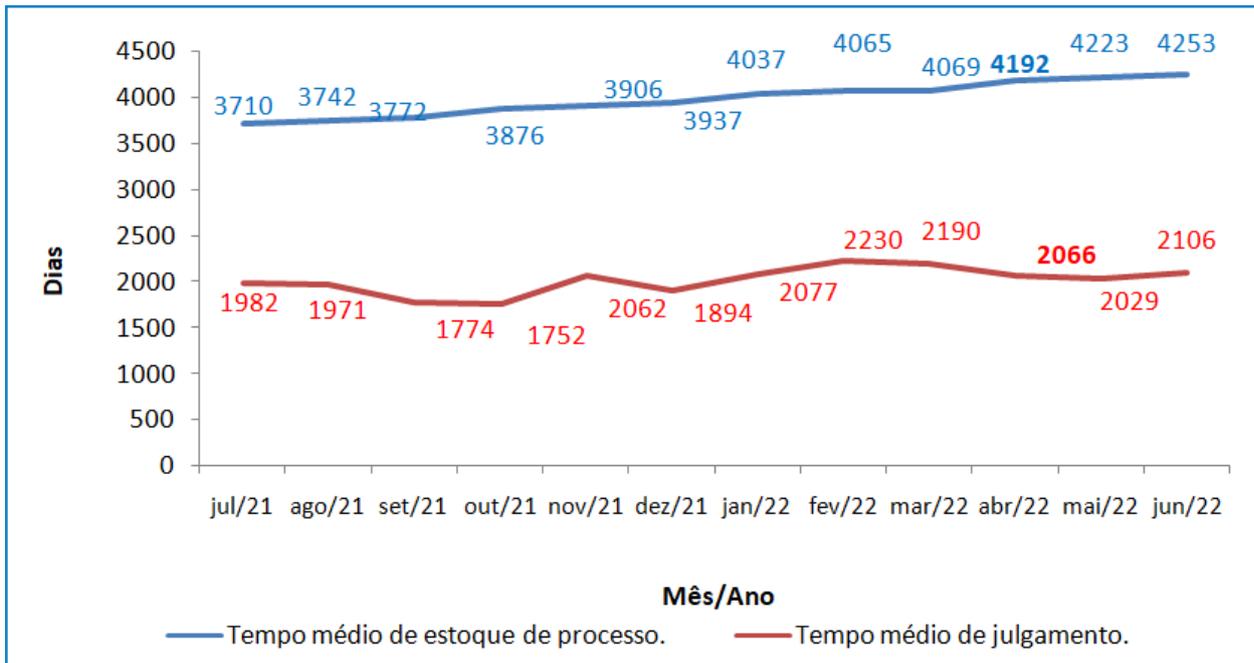
Com relação a esses resultados, cumpre registrar que o aumento exponencial na entrada de processos relativos à concessão de benefícios previdenciários na Diretoria de Atos de Pessoal (DAP), que é a unidade responsável pela análise técnica dos atos de admissão de pessoal e concessões de aposentadorias, reformas e pensões nos órgãos jurisdicionados do Tribunal, foi causado pelos seguintes motivos:

- Centralização da instrução das concessões pelo IPERN (jurisdicionado com maior número de beneficiários, respondendo por mais de 90% desse tipo de processo no estoque do Tribunal), acelerando a finalização do ato para remessa ao TCE;

- Reformulação no fluxo processual das concessões no âmbito do órgão gestor previdenciário, tornando as concessões ainda mais céleres;
- Alto número de servidores que ingressaram na década de 80 e completaram o preenchimento dos requisitos para obtenção dos benefícios previdenciários; e
- Aumento no pedido de aposentadorias em razão de iminente reforma nos sistemas previdenciários, com regras mais rígidas para as concessões;

Os gráficos a seguir apresentam a evolução de outros indicadores acompanhados pela APG:

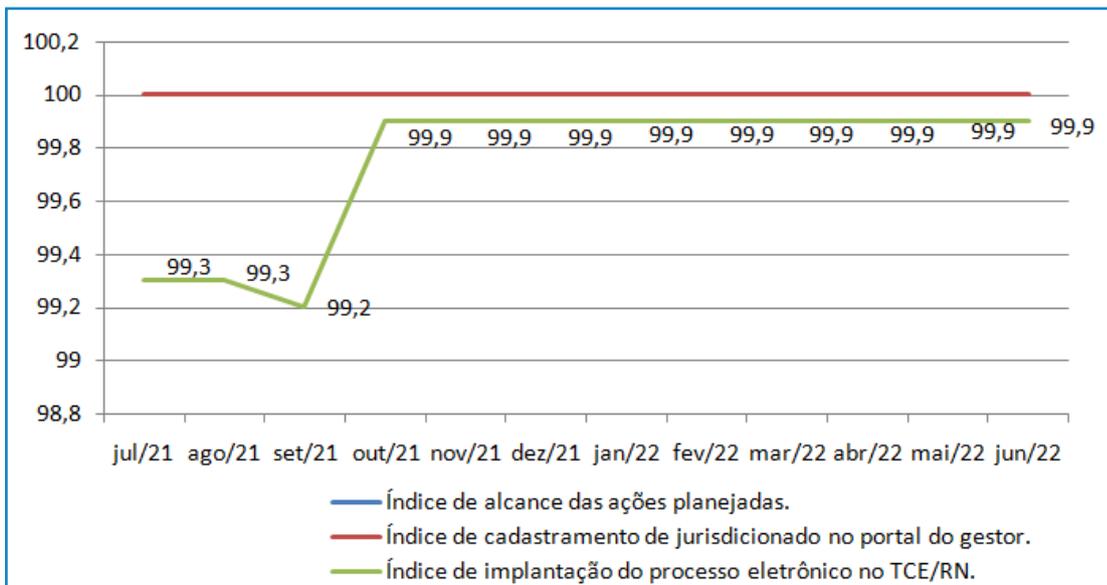
Gráfico 7: Evolução do tempo médio de julgamento e estoque de processos – jul 2021/jun 2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Observou-se uma constante na média de tempo médio de estoque de processo (5.253 dias), já o tempo médio e julgamento têm uma média de 2.106 dias, que ocasiona proporcionalmente uma queda no tempo médio de estoque.

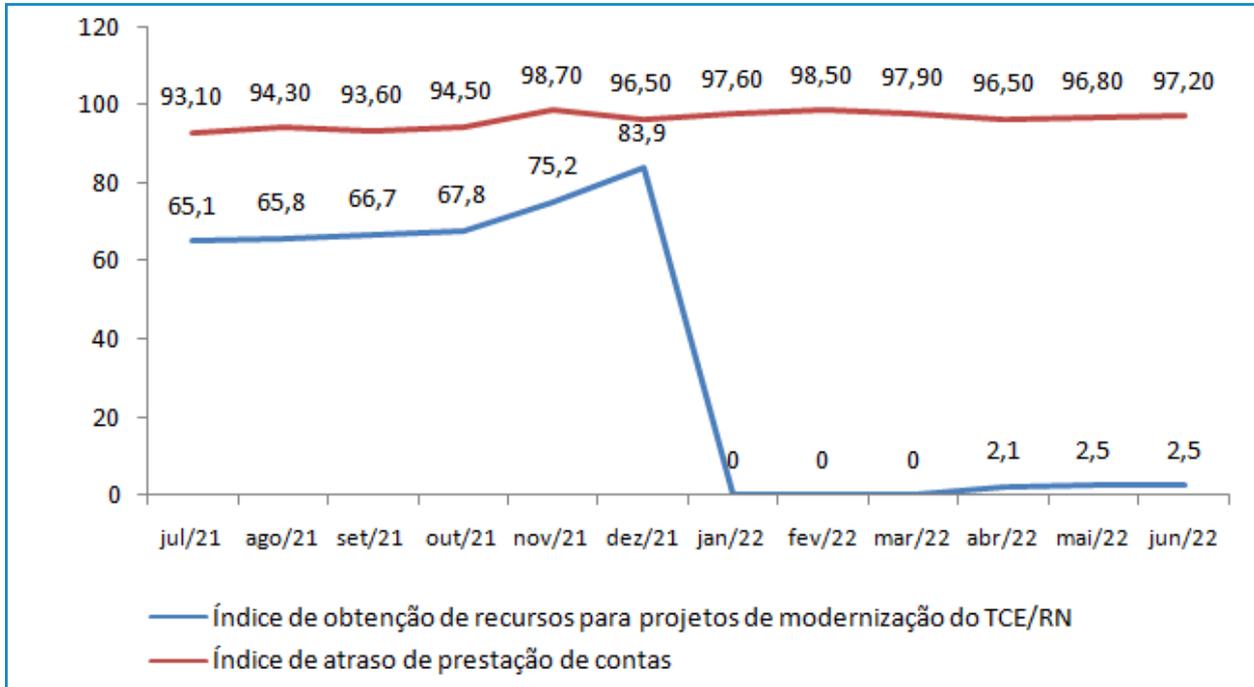
Gráfico 8: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 1) – jul 2022/jul 2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

Com relação à implantação do processo eletrônico, registre-se que no trimestre já se ultrapassou o patamar de 99%, tendendo a totalidade dos processos em curto prazo.

Gráfico 9: Evolução dos Indicadores de Desempenho (parte 2) – jul 2021/jun 2022



FONTE: SIAI/banco de dados dos sistemas do TCE-RN

No 2º trimestre de 2022, a APG contou com a seguinte equipe de trabalho:

Tabela 11: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	02
▪ Atividade de Assessoramento/Controle Externo	01*
▪ Atividade Administrativa	04
TOTAL 1	07
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Design Gráfico	02
TOTAL 2	02
TOTAL (1 + 2)	10

FONTE: APG

* 01 servidor da APG integra a comissão de análise das contas do governador do Estado (atividade de controle externo).

3.2.3 Consultoria Jurídica (CONJU)

Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, com a redação dada pela Lei Complementar estadual nº 464/2012, a Consultoria Jurídica constitui unidade administrativa integrante da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado, vinculada diretamente à Presidência, "tendo por finalidade prestar apoio e assessoramento jurídico ao Tribunal, ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado".

Atualmente, as atividades da Consultoria Jurídica encontram-se disciplinadas no regulamento aprovado pela Resolução nº 009/2015-TCE, de 23 de junho de 2015. Neste diploma, suas atribuições do órgão estão assim definidas:

Art. 2º. Compete à Consultoria Jurídica, órgão de direção superior, subordinada diretamente à Presidência do Tribunal de Contas do Estado:

I – prestar apoio e assessoramento jurídicos ao Presidente, aos Presidentes das Câmaras, aos Conselheiros, aos Auditores, ao Secretário de Controle Externo e ao Secretário de Administração Geral do Tribunal de Contas do Estado;

II – emitir pareceres e manifestações a respeito de questão jurídica suscitada, nos casos previstos na Lei, no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, neste Regulamento e nas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

III – representar judicialmente o Tribunal de Contas do Estado e as suas Autoridades nos processos de mandado de segurança e demais feitos que envolvam a defesa de suas prerrogativas, funções e competência, sem prejuízo das atribuições constitucionalmente conferidas à Procuradoria-Geral do Estado;

IV – coligir subsídios, com eventual apoio da Secretaria de Controle Externo e da Secretaria de Administração Geral do Tribunal, para a defesa judicial dos atos do Tribunal de Contas do Estado e para o atendimento de solicitações e requisições da Procuradoria-Geral do Estado;

V – apoiar, quando solicitada, a Secretaria de Controle Externo e a Secretaria de Administração Geral do Tribunal na prestação de informações aos órgãos do Poder Judiciário e do Ministério Público;

VI – consolidar entendimentos sobre questão jurídica, na forma de enunciados e pareceres, em caso de consultas com fundamento em idêntica controvérsia ou questão de direito;

VII – elaborar estudos de caráter jurídico, notadamente os relacionados ao exercício da competência e à efetividade das decisões do Tribunal de Contas do Estado;

VIII – praticar os atos que lhe forem atribuídos por Lei, pelo Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, por este Regulamento e pelas demais Resoluções do Tribunal de Contas do Estado;

IX – desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade.

No 2º trimestre do ano de 2022, as atividades desenvolvidas, a movimentação, o estoque de processos e a equipe de trabalho da CONJU estão quantificadas nas tabelas a seguir:

Tabela 12: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO*	QUANTIDADE
▪ Pareceres	75
▪ Notas**	71
TOTAL	146

FONTE: CONJU

(*) Não foram contabilizados os despachos que envolvem diligências ou apenas o encaminhamento do processo.

(**) As notas contabilizadas no presente relatório incluem aquelas produzidas para fins de encaminhamento de informações à Procuradoria Geral do Estado.

(***) Informações, defesas e promoção de ações judiciais - No período foram elaboradas diversas informações como subsídio à PGE/RN para contestação, interposição de recursos, interposição de recursos em Mandados de Segurança, diligências em processos judiciais e notas/despachos internos de informações relativas a processos e atos judiciais. Some-se a isso o êxito em agravos de instrumento interpostos diretamente pela Consultoria, que conseguiram reverter, *initio litis*, liminares concedidas pelo juízo de primeiro ou de segundo grau, bem como apresentação de informações e de memoriais em ADIs.

Tabela 13: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	353
▪ Entradas	110
▪ Saídas	97
▪ Apensamentos	01
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	365*
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	122
▪ Entradas	40
▪ Saídas	26
▪ Apensamentos	3
▪ Desapensamentos	0
▪ Estoque Final no período	131**

FONTE: CONJU (Relatório extraído da área restrita – Relatórios – Resumos gerenciais – movimentações de processos no setor)

(*) Deste total, 350 processos encontravam-se no Núcleo Contencioso da CONJU (CONJU_NC) em 30/06/2022. Versam sobre acompanhamento de demandas judiciais, e, portanto, deverão permanecer nesta unidade até o desfecho da ação judicial monitorada. São processos em que já houve manifestação da Consultoria Jurídica e que se encontram no setor apenas para monitoramento das ações judiciais.

(**) Deste total, 127 documentos encontravam-se no Núcleo Contencioso da CONJU (CONJU_NC) em 30/06/2022. Versam sobre acompanhamento de demandas judiciais, e, portanto, deverão permanecer nesta unidade até o desfecho da ação judicial monitorada.

Tabela 14: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão ¹	04
▪ Atividade de Assessoramento—	04
TOTAL 1	08
ESTAGIÁRIO DE PÓS GRADUAÇÃO	QUANTIDADE
c) Curso: Direito	01
TOTAL 01	00
TOTAL (1+2)	09

FONTE: CONJU

Registre-se que, comparando o primeiro segundo trimestre de 2022 com o primeiro trimestre de 2022, percebe-se que a Consultoria Jurídica conseguiu mais uma vez incrementar a sua produtividade, tendo em vista o maior número de manifestações do setor neste trimestre.

O núcleo contencioso, além das diversas informações, peças e recursos manejados nos autos processuais que tramitam perante o Tribunal de Justiça e nas diversas Comarcas potiguaras, elaborou diversas manifestações de subsídio à PGE/RN, como também peças protocoladas diretamente pela Consultoria, em virtude de notificações recebidas pela própria Presidência do Tribunal, sobretudo em mandados de segurança, sem contar agravos de instrumentos protocolados no Tribunal de Justiça pelo Corpo de Consultores, em virtude de decisões liminares proferidas por juizes de primeiro grau e de segundo grau desfavoráveis ao Tribunal de Contas.

Mais uma vez, a atuação da Consultoria Jurídica, na qualidade de guardiã das competências e prerrogativas do Tribunal, revelou-se imprescindível, seja para orientar os gestores na melhor interpretação das espécies normativas postas a seu crivo, seja para cercear a sanha de ampliar a extensão e aplicabilidade das teses firmadas pelo Supremo, o que findaria por vilipendiar o Controle Externo a que o Tribunal de Contas está vocacionado.

Assim, uma Consultoria ativa e comprometida, composta por consultores jurídicos habilitados e competentes, pode exercer com mais desenvoltura e afinco as atribuições previstas tanto na LC 185/00 e LC 411/2018, quanto na Resolução 09/2015-TC.

Fato é que as defesas que envolvem as competências, prerrogativas e atribuições do Tribunal de Contas se tornam mais robustas quando elaboradas pelos seus consultores, pois, além da expertise jurídica, detém conhecimento acerca da realidade, peculiaridades, logística e funcionamento do TCE/RN, muito do que decorre de sua complexidade congênita.

Outro ponto digno de nota diz respeito à assistência prestada pela Consultoria Jurídica junto à Presidência nos mais diversos assuntos.

Outrossim, a Consultoria Jurídica foi bastante demandada para atuar com celeridade em processos de licitação desta Corte.

Finalmente, cumpre registrar que no segundo trimestre de 2022 a Consultoria Jurídica atuou ainda nas seguintes atividades:

- a) Assessoramento jurídico à Presidência, com o objetivo de adequar o arcabouço normativo em virtude do retorno gradual de parte dos servidores ao trabalho presencial, bem como ao teletrabalho;

¹ A partir da Resolução nº 002/2018-TC, a assessoria da Consultoria Jurídica passou a ser integrada por três núcleos (administrativo, contencioso e jurisdicional), cada qual sob uma coordenação. Assim, a considerar o diretor do setor (Consultor Geral) e os três coordenadores, totalizam quatro servidores vinculados à atividade de gestão.

b) Assessoramento jurídico à Presidência do Tribunal na elaboração e na análise de minutas de acordos de cooperação técnica, resoluções e projetos de lei;

c) Participação efetiva no acompanhamento das sessões telepresenciais das sessões das Câmaras e do Pleno do Tribunal, de sorte que todas elas ocorrem com a participação de pelo menos um consultor jurídico, a postos para eventual assessoramento, esclarecimentos de dúvidas e demais questionamentos;

d) Participação, como membro, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;

e) Representação do TCE/RN no Movimento Articulado de Combate à Corrupção-MARCCO.

f) Participação em reuniões técnicas com diversos setores do Tribunal (v.g Diretoria de Atos e Expedientes, Secretaria Geral, Secretaria de Controle Externo, entre outros), para resolução de demandas com reflexos jurídicos ou pertinência temática com a Consultoria Jurídica;

g) Assessoria jurídica direta à gestão do Tribunal, em demandas não formalizadas em processo, notadamente em reuniões com gestores, servidores e autoridades públicas.

A Consultoria Jurídica permanecerá vigilante e a postos, no seu mister de apoio e assessoramento jurídico, contribuindo para a busca de respostas e soluções jurídicas aos questionamentos e dificuldades enfrentadas pelo Tribunal, auxiliando-o no que for necessário. Tudo no intuito de fortalecer a Corte de Contas enquanto instituição de assento constitucional e importância sobranceira no cenário jurídico da Administração Pública.

3.2.4 Corregedoria (CORREG)

A Corregedoria do TCE-RN, nos termos do art. 15, da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), combinado com os arts. 82 e 83, ambos da Resolução nº 009/2012 (Regimento Interno do TCE-RN), é o órgão responsável pelo controle da regularidade e eficiência dos serviços do Tribunal e da disciplina interna.

As atribuições, bem como a organização e demais matérias de interesse da unidade, vinculadas à sua função institucional, por sua vez, estão disciplinadas no Regimento Interno da Corregedoria-Geral do TCE-RN, aprovado por meio da Resolução nº 015/2017-TCE, de 14 de junho de 2017.

Assim, cumpre destacar que compete ao Conselheiro Corregedor, consoante art. 5º, do antedito normativo interno:

a) planejar, instaurar e coordenar atividade correicional periódica e geral em todos os setores do TCE-RN, inclusive nos Gabinetes dos Conselheiros e Auditores, propondo a adoção das medidas cabíveis para corrigir omissões, irregularidades ou abusos;

b) requisitar servidores de outras unidades do TCE-RN para auxiliar nas correições, quando necessário;

c) opinar, quando solicitado, sobre pedidos de remoção, permuta, transferência e readaptação de servidores;

d) instaurar Processos Administrativos Disciplinares, precedido ou não de Sindicância;

e) manifestar-se, conclusivamente, nas Sindicâncias e nos Processos Administrativos Disciplinares, após parecer final da respectiva Comissão, e cientificar o Presidente acerca dos resultados obtidos;

f) aplicar as penalidades cabíveis a servidores que descumprirem provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais, após prévio Processo Administrativo Disciplinar, assegurando o direito ao contraditório e à ampla defesa;

g) realizar a instrução de Processo Administrativo Disciplinar, com posterior encaminhamento ao Tribunal Pleno, no caso de descumprimento de provimento, ato, decisão, recomendação, bem como prazos regimentais de Conselheiro e Auditor;

h) propor Termo de Ajustamento de Conduta – TAC aos membros, Auditores e servidores deste TCE-RN;

i) indicar os membros das Comissões de Sindicâncias ou dos Processos Administrativos Disciplinares;

j) indicar servidores auxiliares para trabalhos das Comissões de Sindicância ou de Processos Administrativos Disciplinares, em caráter temporário e excepcional, havendo necessidade devidamente justificada e fundamentada;

k) autorizar as Comissões de Sindicâncias ou de Processos Administrativos Disciplinares a se dedicarem em tempo integral às suas atividades, até a entrega dos respectivos relatórios finais;

l) verificar o cumprimento dos prazos regimentais;

m) expedir provimentos e instruções de serviços às unidades do TCE-RN, ouvido o Tribunal Pleno, com o objetivo de padronizar e aperfeiçoar os procedimentos administrativos, bem como os controles internos;

n) verificar o cumprimento das determinações do Tribunal Pleno, Câmara ou Relator;

o) superintender, se for o caso, a investigação social dos candidatos aprovados em concurso público no âmbito do TCE-RN, que antecederá, necessariamente, a nomeação;

p) manifestar-se sobre o extravio de processos, determinando a instauração de procedimento de restauração dos autos, regulamentado por normativo próprio;

q) sugerir providências a serem adotadas a respeito de representações e reclamações sobre a atuação dos Serviços Técnicos e Administrativos do Tribunal, em especial

a observância e o cumprimento dos prazos na análise e na instrução de processos como objeto de apreciação e deliberação do Tribunal;

r) fiscalizar a distribuição dos processos;

s) instaurar o procedimento destinado a apurar a que autoridade cabe a indicação de Conselheiro, perante o Tribunal Pleno, em caso de vacância, nos moldes constitucionais;

t) instaurar e relatar, perante o Tribunal Pleno, o procedimento destinado a verificar se o indicado ao cargo de Conselheiro do TCE-RN preenche os requisitos constitucionais, objetivos e subjetivos, para tomar posse;

u) requisitar os meios necessários para o cumprimento das respectivas atribuições; e

v) delegar competências, dentro do limite disposto em legislação específica, ao Coordenador Técnico da Corregedoria, ao Secretário Geral e ao Secretário de Controle Externo.

Desta feita, tendo em vista que incumbe à Corregedoria ambientar e alicerçar as obrigações acima elencadas, para que seja possível implantá-las, adequando-as, cotidianamente, às atividades desenvolvidas, a equipe técnica desta unidade vem apresentar as atividades realizadas no **segundo trimestre de 2022**:

Tabela 15: Atividades realizadas no trimestre

Nº	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	FASE ATUAL	QUANTIDADE
01	Elaboração do Relatório de Atividades da Corregedoria 1º trimestre 2022	Concluída	01
02	Atualização da mesa de notícias da Corregedoria (site do TCE-RN)	Concluída	01
03	Realização de Campanha da ÉTICA	Concluída	01
04	Relatório de Monitoramento das Correções realizadas nos gabinetes dos Conselheiros Substitutos (2021)	Em andamento	03
05	Consolidação das evidências referentes ao MMD-QATC 2022	Concluída	01
06	Processos de cadastramento, no sistema da área restrita, de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos	Concluída	02
07	Processos de cadastramento, no sistema da área restrita, de cancelamento de pena de suspensão de advogados, com elaboração dos respectivos despachos.	Concluída	01
08	Análise de processo com inconsistências e elaboração de despachos com as respectivas orientações.	Em andamento	01
09	Processos e documentos físicos não localizados, com elaboração dos respectivos despachos.	Em andamento	443
10	Emissão de Certidão Negativa de PAD, para fins de aposentadoria, disponibilidade e teletrabalho.	Concluída	06
11	Participação em reuniões gerenciais técnicas.	Concluída	05
12	Campanha de conscientização e combate ao Assédio Moral e Sexual (planejamento)	Em andamento	01
13	Participação em reunião da Comissão do Teletrabalho.	Concluída	01
TOTAL		-	467

FONTE: CORREG

Tabela 16: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Plano de Trabalho da Corregedoria	01
▪ Votos do Conselheiro Corregedor	00
▪ Despachos	448
▪ Certidões Negativas de PAD, para fins de aposentadoria e disponibilidade	06
▪ Ofícios expedidos	00
▪ Elaboração de Memorandos com definição de novos procedimentos e/ou com recomendação de adoção de medidas	02
TOTAL	460

FONTE: CORREG

Tabela 17: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		04
▪ Entradas		01
▪ Saídas		01
▪ Apensamentos		00
▪ Desapensamentos		00
▪ Estoque Final no período		04
DOCUMENTOS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		00
▪ Entradas		13
▪ Criados no Setor		05
▪ Saídas		06
▪ Apensamentos		00
▪ Desapensamentos		00
▪ Arquivados		10
▪ Estoque Final no período		06

FONTE: CORREG

Tabela 18: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		01
▪ Atividade de Assessoramento		02
▪ Atividade Administrativa		01
TOTAL 1		04
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Direito		00
TOTAL 2		00
TOTAL		04

FONTE: CORREG

3.2.5 Escola de Contas (ESCOLA)

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, criada pela Lei Complementar nº 258/2003, tem por finalidades o planejamento e a execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), bem como a realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Dessa forma, com o objetivo de contribuir para uma maior efetividade dos serviços públicos prestados e, por conseguinte, do próprio exercício da atividade de controle externo, são promovidos diversos eventos e cursos junto a servidores, jurisdicionados e cidadãos.

Fruto do trabalho coletivo, as ações apresentadas neste relatório resultam não apenas da atuação de todos que fazem parte da Escola de Contas, mas do apoio e da atuação integrada das várias unidades que compõem toda administração do TCE/RN.

Faz-se mister ressaltar que a execução de ações educativas através de ambientes virtuais, com adoção da modalidade de Ensino à Distância – EaD, mostrou-se como o melhor caminho para promover capacitações com alcance geográfico expandido e sem limitações de acesso por parte do público-alvo. Em função disso, essa via permaneceu como uma das escolhidas no trimestre em comento, preservando a interação entre alunos e instrutores de forma síncrona ou assíncrona, democratizando o acesso e ampliando o alcance de suas ações educacionais.

Feitas essas considerações iniciais, pontua-se que a equipe da Escola de Contas, abaixo elencada, promoveu a realização das atividades gerais e de capacitação no 2º trimestre de 2022, adiante discriminadas, sob a gestão do Conselheiro Diretor Carlos Thompson Costa Fernandes:

Tabela 19: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		01
▪ Atividade de Assessoramento		04
▪ Atividade Administrativa		03
▪ Outras (especificar):		
✓ Biblioteca		01
TOTAL		09
1		
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Jornalismo		01
▪ Curso: Biblioteconomia		01
TOTAL		02
2		
TOTAL (1+2)		11

FONTE: Escola de Contas

Tabela 20: Atividades gerais realizadas pela unidade

ATIVIDADES	FASE ATUAL
▪ Atualização do cadastro de instrutores da Escola de Contas.	Concluída
▪ Elaboração e divulgação de material de ambientação para novos estagiários do TCE/RN.	Concluída
▪ Promover capacitação continuada em auditoria, alinhada às NBASP (PDA 2021/2022).	Concluída
▪ Mapear os GAPS de conhecimento do Corpo Técnico do TCE/RN na fiscalização dos recursos públicos.	Concluída
▪ Atuação na avaliação do MMD-QATC 2022, com preenchimento dos itens relacionados com QATC 07 – Desenvolvimento Profissional, QATC 10 – Auditoria de Conformidade, QATC 11 – Auditoria Operacional, QATC 12 – Auditoria Financeira, QATC 15 – Informações estratégicas para o controle externo, QATC 28 – Gestão Fiscal e Auxílios Intergovernamentais.	Concluída
▪ Colaboração com a Secretaria de Administração Geral na formalização dos convênios com as instituições de ensino dos candidatos aprovados no processo seletivo de estágio de pós-graduação.	Concluída
▪ Elaboração de trilha de legislação por área de conhecimento	Em andamento
▪ Aprimoramento da seleção e capacitação de instrutores (PDA 2021/2022)	Em andamento
▪ Modelagem das Trilhas de Aprendizagem.	Em andamento
▪ Fomento à formação acadêmica complementar dos servidores (PDA 2021/2022).	Em andamento
▪ Promoção de melhorias no Plano Anual de Capacitação (PAC)	Em andamento
▪ Elaboração e diagramação de manual de instrução padronizado, que busca operacionalizar os processos informacionais mapeados pela Escola de Contas no âmbito do tribunal.	Em andamento
▪ Revisão da Política de Formação de Coleções da biblioteca, que tem como objetivo subsidiar as decisões quanto aos critérios para aquisição e seleção de materiais informacionais.	Em andamento
▪ Revisão do Regimento Interno da biblioteca, que tem por objetivo estabelecer normas referentes ao seu funcionamento.	Em andamento
▪ Realização do Processo Seletivo para estágio de graduação no TCE/RN	Em andamento
▪ Revisão da Resolução nº 001/2012-TCE, que trata sobre o desenvolvimento das atividades da Escola de Contas e dá outras providências.	Em andamento
▪ Colaboração com a FECAM para realização do curso presencial “Prestação de Contas das Câmaras Municipais do RN”.	Concluída
▪ Elaboração e envio do relatório mensal das ações educacionais com viés de sustentabilidade para a comissão gestora do Programa de Gestão Ambiental e Responsabilidade Social.	Concluída
▪ Definição do novo layout, relativo aos cursos ofertados, para a aba da Escola no site do TCE/RN e no AVA-TCE/RN.	Concluída
▪ Elaboração do Projeto Pedagógico (PP) da Escola de Contas.	Concluída

FONTE: Escola de Contas

Tabela 21: Atividades de capacitação para os públicos interno e externo (servidores/membros/jurisdicionados/sociedade)

NOME DO EVENTO	CARGA HORÁRIA	QTDE. PARTICIPANTES
▪ II SEMINÁRIO DOS AUDITORES DE CONTROLE EXTERNO DONORDESTE DO BRASIL - HÍBRIDO	03 horas/aula	133
▪ MÓDULO DE APRESENTAÇÃO – CICLO DE FORMAÇÃO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – CFACEX – PRESENCIAL	04 horas/aula	49
▪ MÓDULO I – NORMAS BRASILEIRAS DE AUDITORIA APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBASP) – CICLO DE FORMAÇÃO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – CFACEX – PRESENCIAL	12 horas/aula	48
▪ ACÚMULO DE CARGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS: PRINCIPAIS ASPECTOS E FERRAMENTA ELETRÔNICA DE CONSULTA – ONLINE	06 horas/aula	283
▪ MÓDULO III – TRATAMENTO JURÍDICO: REPRESENTAÇÕES E DENÚNCIAS – CICLO DE FORMAÇÃO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – CFACEX – PRESENCIAL	04 horas/aula	52
TOTAL	29 horas/aula	565

FONTE: Escola de Contas

Tabela 22: Capacitação realizada por outra instituição e divulgada pela Escola de Contas

NOME DO EVENTO	INSTITUIÇÃO	QTDE. PARTICIPANTES
▪ IX SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO SUSTENTÁVEL DO JUDICIÁRIO	ENFAM / STJ	04
TOTAL	-	04

FONTE: Escola de Contas

Importante destacar, por fim, que à Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, com fundamento na Lei Complementar nº 185, de 27 de dezembro de 2000, que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, com alterações procedidas pela Lei Complementar nº 516, de 11 de junho de 2014, e em observância à regulamentação dada pela Resolução nº 11/2015-TCE, de 11 de agosto de 2015, compete reconhecer os cursos e/ou eventos de aperfeiçoamento funcional ministrados

por outros órgãos e instituições de ensino que tenha pertinência com as atividades de controle externo, inerentes à jurisdição do TCE/RN, e com as atribuições dos cargos de provimento efetivo dos servidores integrantes do Quadro Geral de Pessoal do Tribunal de Contas.

Assim, as atividades realizadas no 2º trimestre do corrente exercício, relacionadas ao reconhecimento e registro de capacitação dos servidores do Tribunal de Contas, foram:

Tabela 23: Processos de progressão funcional

2º TRIMESTRE	RECEBIDOS	DILIGÊNCIA	HOMOLOGADOS	DESPACHOS DIVERSOS
ABRIL	15	03	13	-
MAIO	26	04	22	02
JUNHO	14	06	12	-
TOTAL	55	13	47	02

FONTE: Escola de Contas

3.2.6 Ouvidoria (OUVID)

Instituída por meio da Resolução nº 006/2008-TCE/RN, aprovada em 17/04/2008, a Ouvidoria é um dos órgãos integrantes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) e representa um verdadeiro instrumento de fortalecimento da cidadania, na medida em que proporciona a participação ativa da sociedade na gestão pública, por meio de canais de comunicação direta, possibilitando-lhe a formulação de reclamações, sugestões, elogios, pedidos de informação e simplificação dos serviços prestados por este Órgão de controle externo, além da comunicação de irregularidades no âmbito da Administração Pública estadual ou municipal.

Nesse sentido, o contato direto e desburocratizado dos cidadãos com o órgão público estimula e impulsiona a efetivação do controle social, que se operacionaliza mediante a interação da sociedade com o Estado na tomada de decisões, na elaboração das políticas públicas e na fiscalização dos serviços prestados, com evidente contribuição para a adequação e eficiência da atuação administrativa.

A Ouvidoria conta com uma equipe capacitada, orientada por um Conselheiro-Ouvidor, e está estruturada em espaço físico e sistemas informatizados aptos a atender as demandas encaminhadas pelos cidadãos, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento de uma sociedade mais participativa e digna dos direitos que lhe são assegurados constitucionalmente.

Com o advento da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 (Lei Orgânica deste TCE-RN) e do respectivo Regimento Interno (aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE), que disciplinam e regulamentam a atuação desta Corte de Contas, as finalidades da Ouvidoria restaram bem mais

sistematizadas, nos termos do artigo 94 deste último diploma normativo e consoante a seguir especificado.

I – receber notícias sobre irregularidades, criando canal efetivo no controle e avaliação da gestão pública, garantindo uma maior transparência e visibilidade das ações do Tribunal;

II – encaminhar aos setores competentes as notícias de irregularidades formuladas perante a Ouvidoria;

III – acompanhar as atividades de averiguação de que trata o inciso II, requisitando aos setores do Tribunal informações acerca do seu andamento;

IV – informar ao cidadão e às entidades interessadas sobre os resultados das demandas registradas na Ouvidoria, ressaltando as providências adotadas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, permitindo o fortalecimento da imagem institucional, a aproximação do órgão com a sociedade e o exercício do controle social;

V – estimular a realização de pesquisas, seminários e cursos sobre assuntos relativos ao exercício da cidadania e do controle social;

VI – manter banco de dados informatizado, contendo respostas fornecidas pelas unidades organizacionais competentes do Tribunal, que deverá ser atualizado periodicamente, com vistas a minimizar o número de solicitações internas;

VII – receber sugestões e críticas sobre os serviços prestados pelo Tribunal propondo, se for o caso, a adoção das medidas cabíveis; e

VIII – outras atribuições que lhe forem compatíveis, conferidas em ato normativo específico.

Assim, cumpre à Ouvidoria arregimentar ferramentas, ideias, projetos, programas e iniciativas no intuito de estimular e fortalecer o controle social, como um poderoso instrumento de suporte e auxílio ao controle externo a que o Tribunal está constitucionalmente vocacionado, razão pela qual são apresentadas, neste relatório, as atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2022, sob a gestão do Conselheiro-Ouvidor Tarcísio Costa.

Tabela 24: Atividades Realizadas

ATIVIDADES	SITUAÇÃO
▪ Elaboração do Relatório de Atividades da Ouvidoria, referente ao 1º trimestre/2021.	Concluído
▪ Reestruturação e atualização do sítio eletrônico do TCE-RN (aba da Ouvidoria).	Concluído
▪ Atualização do cronograma das ações/atividades da Ouvidoria no trimestre.	Concluído
▪ Realização de testes no novo painel de BI da Ouvidoria.	Concluído
▪ Acompanhamento da implantação da ferramenta de acessibilidade no sítio eletrônico do TCE-RN.	Concluído
▪ Desenvolvimento, em parceria com as equipes técnicas da Diretoria de Informática, da Secretaria de Controle Externo e da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE-RN, do Portal da Cidadania, voltado para a divulgação de dados e informações relativos a atos de pessoal.	Concluído
▪ Planejamento e elaboração do Plano de Ensino referente ao evento <i>Ouvidoria e Inteligência Artificial</i> , a ser realizado em 20/07/2022.	Concluído
▪ Desenvolvimento, em parceria com a equipe técnica da Diretoria de Informática do TCE-RN e colaboração da Ouvidoria da UFRN, de nova plataforma de gerenciamento de ocorrências registradas junto à Ouvidoria de Contas, com foco na integração dos sistemas internos existentes ao sistema Fala.BR (CGU) e subseqüente implantação de ferramenta de inteligência artificial (Kairós).	Concluído
▪ Atualização do Manual de Procedimentos Internos da Ouvidoria. Em fase de revisão.	Em andamento
▪ Elaboração de minuta de acordo de cooperação técnica - entre o TCE-RN, a FEMURN e a FECAM/RN -, para implantação de Ouvidorias nas Prefeituras e nas Câmaras de Vereadores.	Iniciado
▪ Avaliação dos primeiros resultados do funcionamento do Kairós.	Iniciado

FONTE: OUVID

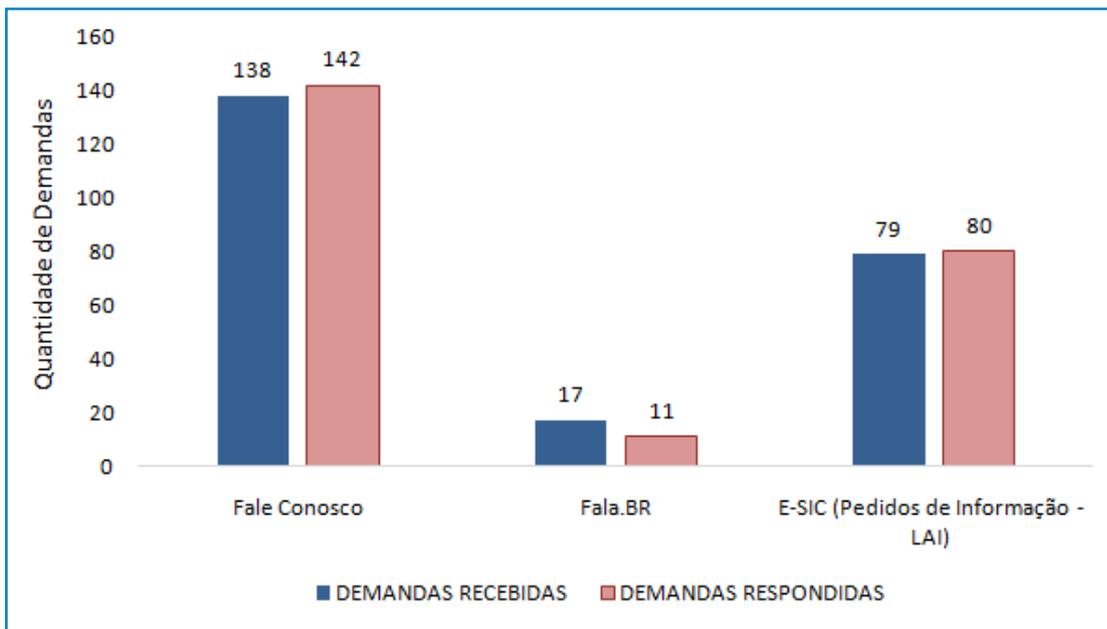
Ao longo desse trimestre, a equipe da Ouvidoria continuou atuando no fomento dos instrumentos de transparência, avaliando constantemente os diversos formatos de disponibilização de informações e dados aos cidadãos, por intermédio do sítio eletrônico deste TCE-RN, a fim de fortalecer o controle social.

Em 20/06/2022, a Ouvidoria passou a concentrar, num único sistema (Fala.BR), o encaminhamento de todas as manifestações de ouvidoria (denúncias ²/comunicações de irregularidades, reclamações, solicitações, sugestões e elogios),

solicitações de simplificação, além dos pedidos de informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI). Os sistemas e-SIC e Fale Conosco foram desativados na referida data, quando se deu a operacionalização regular da ferramenta de inteligência artificial (Kairós), que está em fase de acompanhamento e avaliação.

Com esses comentários, apresenta-se a seguir o gráfico com o total de demandas recebidas e respondidas, por sistema, no trimestre.

Gráfico 10: Evolução da quantidade de demandas por sistema no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/06/2022.

Quanto às demandas recebidas e respondidas pela Ouvidoria, no segundo trimestre, por mês e por sistema, têm-se os seguintes números.

² No caso específico de DENÚNCIAS cadastradas na plataforma Fala.BR, o sistema as direcionará para a Diretoria de Expediente (DE) e não para a Ouvidoria, uma vez que seguem o rito definido no Regimento Interno do Tribunal (art. 293 e seguintes). Mas isso não altera a forma de cadastramento. No caso de anonimato, o sistema as receberá na forma de COMUNICAÇÃO de irregularidade e não de denúncia, e serão tratadas pela Ouvidoria.

Tabela 25: Demandas recebidas e respondidas por mês e por sistema no período.

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA				QUANTIDADE RESPONDIDA			
	ABR	MAI	JUN	TOTAL	ABR	MAI	JUN	TOTAL
DEMANDAS RECEBIDAS POR SISTEMA								
▪ Fale Conosco	53	63	22	138	49	66	27	142
▪ Fala.BR	1	2	14	17	0	3	8	11
▪ e-SIC (Pedidos de Informação - LAI)	33	34	12	79	32	36	12	80
TOTAL	87	99	48	234	81	105	47	233

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/06/2022.

Essas demandas podem ser segregadas por natureza, com a seguinte disposição.

Tabela 26: Quantidade de demandas recebidas por sistema, por tipo e por situação no trimestre.

SISTEMA	TIPO	QTDE RECEBIDA	QTDE EM ANÁLISE	QTDE RESPONDIDA
Fale Conosco	Elogio	0	0	0
	Informação	68	1	71
	Irregularidade	41	0	41
	Reclamação	11	0	12
	Simplifique!	0	0	0
	Sugestão	0	0	0
	Outros	18	1	18
	Total 1		138	2
Fala.BR	Acesso à Informação	5	1	4
	Comunicação	3	1	2
	Denúncia	0	0	0
	Elogio	2	0	2
	Não Classificada	0	0	0
	Reclamação	1	1	0
	Simplifique	0	0	0
	Solicitação	6	3	3
	Sugestão	0	0	0
	Total 2		17	6
E-SIC	Pedido de informação (LAI)	79	1	80
	Total 3	79	1	80
TOTAL		234	09	233

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria e outros sistemas internos, situação em 30/06/2022.

Cumpra ainda informar que no trimestre em análise a Ouvidoria disponibilizou os seguintes canais de comunicação aos cidadãos (telefone institucional e 0800, via postal, presencial, e-mail, Fala.BR, e-SIC, Fale Conosco³), de modo que, tomando-se como filtro esses meios de acesso, verificam-se os seguintes resultados.

Tabela 27: Quantidade de demandas recebidas, no trimestre, por canal de comunicação.

CANAL DE COMUNICAÇÃO	QTDE DE DEMANDAS RECEBIDAS
Telefone institucional	0
0800	0
Via postal	0
Presencial	0
E-mail	69
Fala.BR (sistema da CGU)	17
e-SIC (site)	79
Fale Conosco (site)	69
TOTAL	234

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/06/2022.

Neste ponto, cumpre registrar que durante o desenvolvimento e testes no novo painel de BI da Ouvidoria foram elaborados novos conceitos sobre os tempos de resposta às demandas. Esses conceitos são tempo de atendimento e tempo de permanência, indicadores que passarão a ser acompanhados por esta Unidade Técnica. Esses conceitos são os seguintes:

- a) **Tempo de Atendimento:** considera o tempo entre o CADASTRAMENTO e ENCERRAMENTO de determinada demanda (dias).
- b) **Tempo Médio de Atendimento:** considera a média dos tempos de atendimento das demandas cadastradas e encerradas em determinado período de referência que, no caso deste relatório, é o 2º trimestre de 2022.
- c) **Tempo de Permanência:** considera a contribuição de tempo de análise de determinada

d) **Tempo Médio de Permanência:** considera a média dos tempos de permanência das demandas para um determinado período de referência. demanda no período de referência. Pode conter demandas cadastradas em períodos anteriores e ainda não encerradas, assim como aquelas cadastradas no próprio período de referência, bem como demandas encerradas no período de referência ou aquelas que permaneceram em aberto e passaram para o período seguinte. O que é relevante, no caso, é a contribuição do tempo de análise da demanda para o tempo em que a demanda permanece no Tribunal, considerando o período de referência.

Feitos esses comentários iniciais, registre-se que o tempo médio de atendimento da Ouvidoria para as demandas cadastradas e encerradas no 2º trimestre de 2022, foi de **2,41 dias** e apresentou os seguintes resultados por mês e por sistema.

³ Esses dois últimos foram desativados em 20/06/2022.

Tabela 28: Tempo Médio de Atendimento da Ouvidoria no período, por sistema

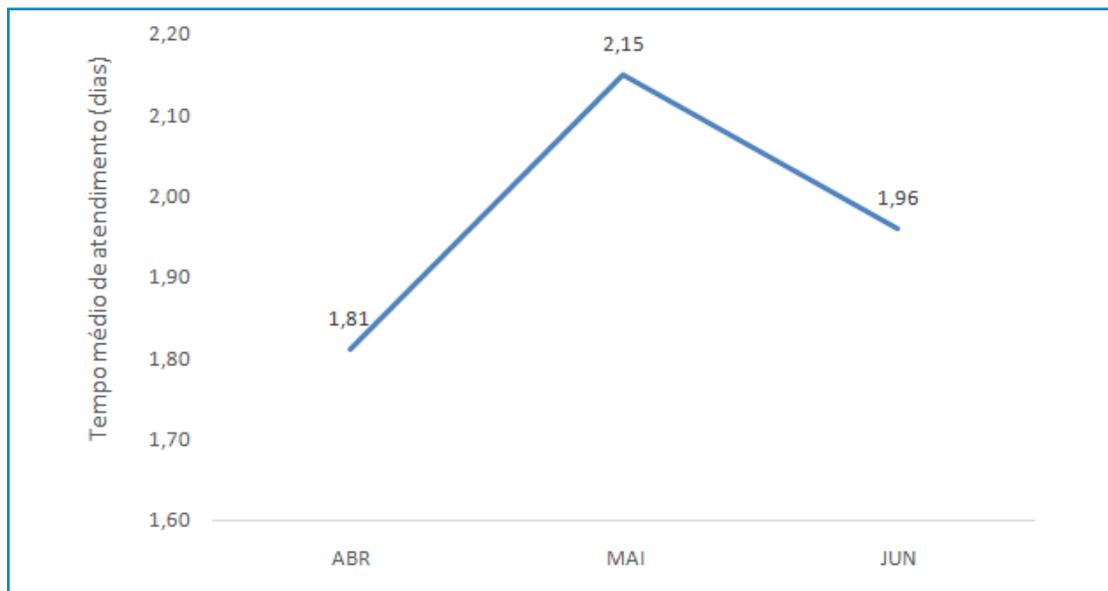
SISTEMA	TEMPO MÉDIO DE ATENDIMENTO (DIAS)		
	ABR	MAI	JUN
▪ Fale Conosco	2,16	3,19	1,74
▪ Fala.BR	-	3,48	3,58
▪ e-SIC (Pedidos de Informação)	1,30	0,30	1,31
TOTAL	1,81	2,15	1,96

FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/06/2022.

Obs.: no mês de abril somente foi cadastrada 01 (uma) demanda no Fala.BR. Por ela não ter sido encerrada no mesmo mês não entrou no cálculo do tempo médio de atendimento do mês de abril, mas apenas no tempo médio do trimestre, conforme explicações prévias

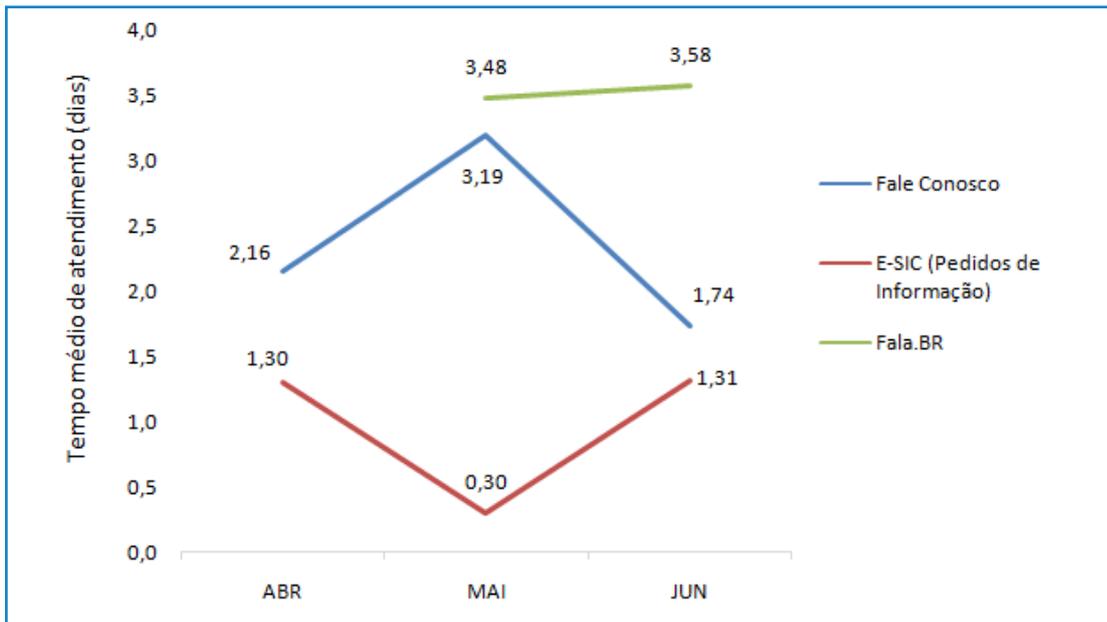
Os gráficos a seguir apresentam a evolução dos tempos de atendimento da Ouvidoria durante o trimestre.

Gráfico 11: Evolução do tempo médio de atendimento da Ouvidoria, por mês.



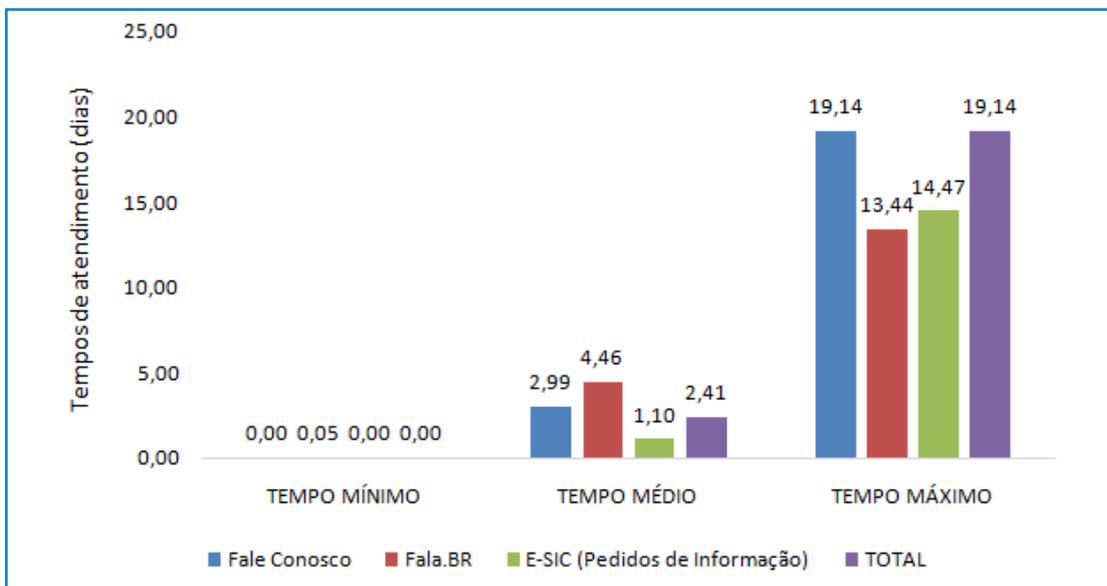
FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/06/2022.

Gráfico 12: Evolução do tempo médio de atendimento da Ouvidoria, por mês e por sistema.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/06/2022.

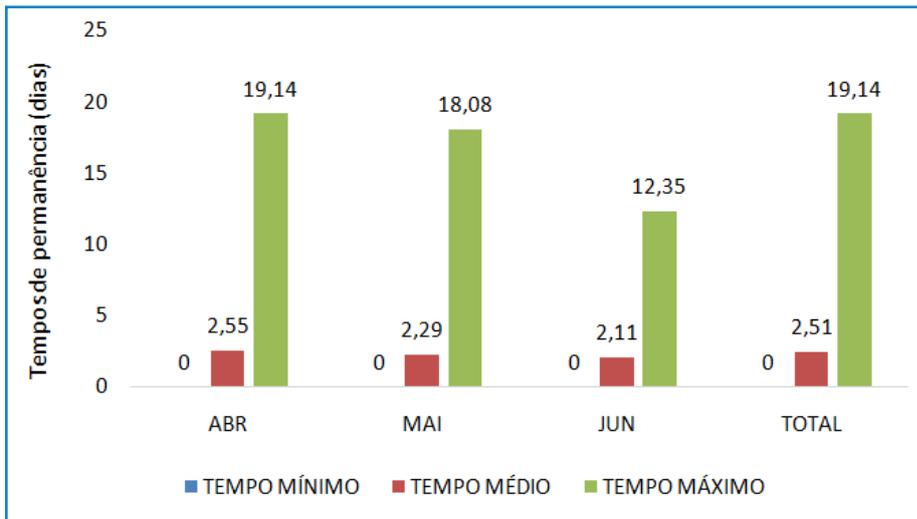
Gráfico 13: Tempos mínimo, médio e máximo de atendimento da Ouvidoria no trimestre, por sistema.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/06/2022.

Com relação aos tempos de permanência das demandas no TCE-RN neste 2º trimestre, tem-se que, em média, as demandas permaneceram 2,51 dias no Tribunal e, no máximo, 19,14 dias, conforme gráfico a seguir:

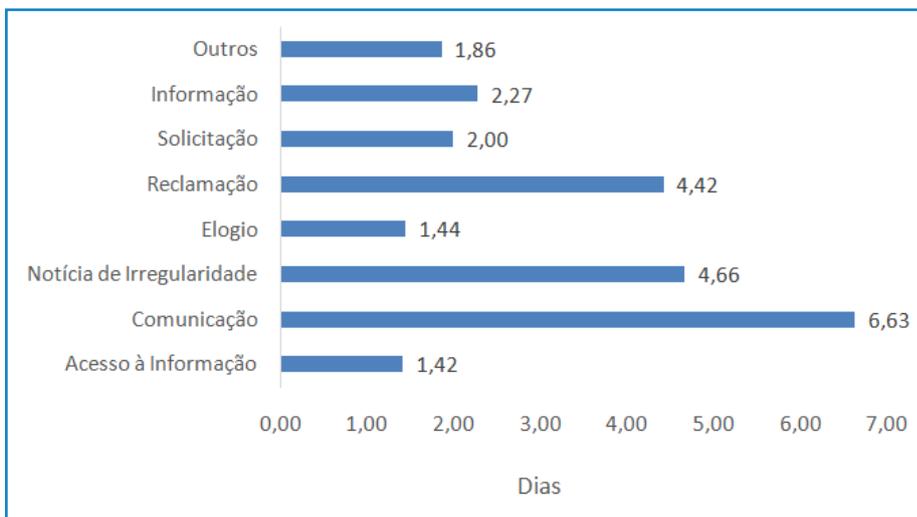
Gráfico 14: Tempos mínimo, médio e máximo de permanência das demandas no TCE-RN, no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/06/2022.

Por tipo de demanda cadastrada, o tempo médio de permanência no período apresentou o seguinte comportamento:

Gráfico 15: Tempo médio de permanência por tipo de demanda (dias), no período.



FONTE: Painel de BI da Ouvidoria, situação em 30/06/2022.

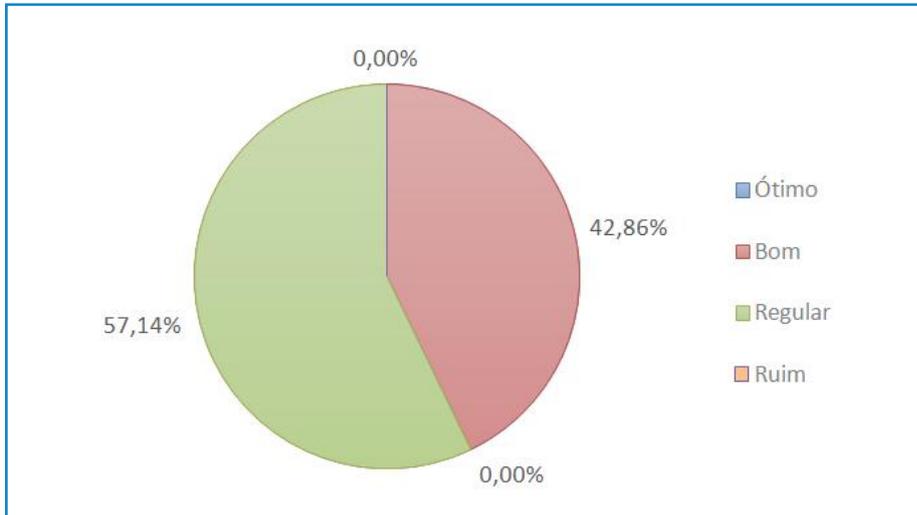
Observe-se que os maiores tempos estão associados às comunicações e notícias de irregularidades⁴. Já as de menores tempos são acesso a informação e elogio.

Sob o ponto de vista de avaliação dos serviços prestados pela Ouvidoria nesse segundo trimestre, importante observar os resultados das pesquisas de satisfação aplicadas aos cidadãos que buscaram esses serviços.

⁴ Correspondem ao mesmo tipo de demanda, porém em sistemas distintos.

Os demandantes que acessaram o sistema e-SIC⁵ consideraram, na sua maioria, que o atendimento da Ouvidoria foi regular (57,14%). Para 42,86% dos respondentes, esse atendimento foi ótimo. Essa pesquisa contou com apenas 7 respostas.

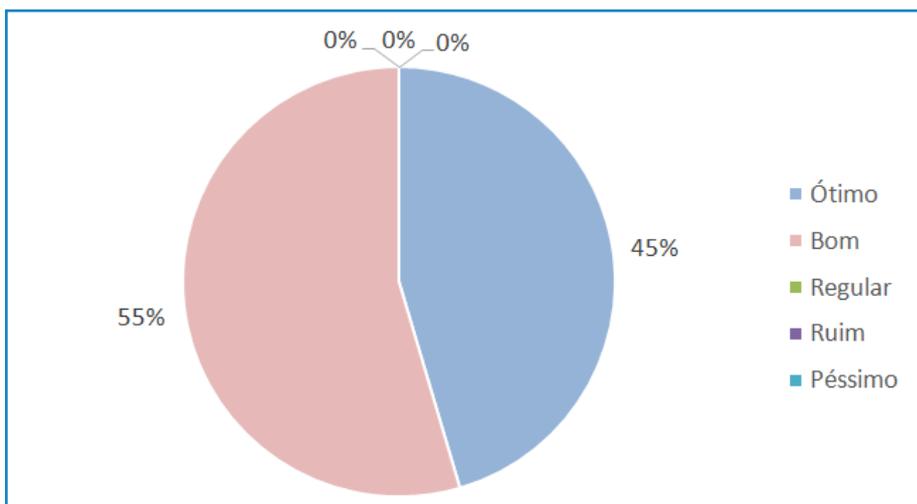
Gráfico 16: Índice de Satisfação com o Atendimento da Ouvidoria no Sistema e-SIC, no período.



FONTE: Sistema e-SIC (site do TCE-RN), situação em 20/06/2022.

Para os cidadãos que utilizaram o sistema Fale Conosco⁶, os resultados são os seguintes (11 respondentes).

Gráfico 17: Índice de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria, no Sistema Fale Conosco, no período.



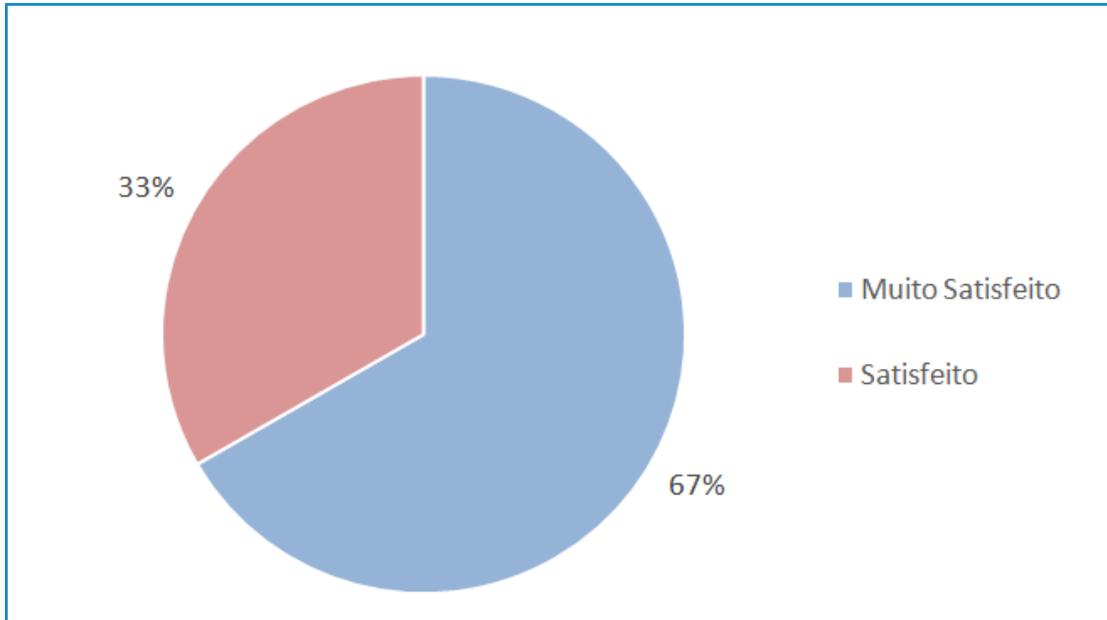
FONTE: LimeSurvey, situação em 20/06/2022.

⁵ Até 20/06/2022.

⁶ Até 20/06/2022.

Com relação aos cidadãos que utilizaram o sistema Fala.BR, a pesquisa de satisfação retornou o seguinte resultado (3 respondentes):

Gráfico 18: Índice de satisfação com o atendimento prestado pela Ouvidoria, no Sistema Fala.BR, no período.



FONTE: plataforma Fala.BR.

Importante mencionar que a Ouvidoria aderiu à segunda edição da Maratona de Defesa dos Direitos dos Usuários de Serviços Públicos, uma promoção da Rede Nacional de Ouvidorias, encampada no âmbito dos Tribunais de Contas pelo Instituto Rui Barbosa, por meio de seu Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controle Social.

A Maratona é promovida pela Controladoria-Geral da União para celebrar os cinco anos, no mês de junho, da Lei nº 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública.

Durante todo o mês de junho, as Ouvidorias utilizaram suas redes sociais para informar sobre suas atividades e serviços do seu órgão, levando a todos o conhecimento da Lei. A iniciativa teve como objetivo reforçar o poder transformador dos cidadãos e mobilizar as ouvidorias de todo o país na interlocução entre o Estado e a sociedade. Para tanto, a Ouvidoria contou com o integral apoio da Assessoria de Comunicação Social deste Tribunal.

Registre-se, ainda, a participação da servidora Kátia Regina dos Santos Nobre, lotada nesta Ouvidoria, em quatro comissões, com a realização das respectivas atividades: Comissão das Contas do Governo do Estado do RN para o ano de 2019 (análise da defesa concluída), Comissão das Contas do Governo do Estado do RN para o ano de 2020 (em andamento), Comissão das



Contas do Governo do Estado do RN para o ano de 2021 (iniciada), além da Comissão para promover estudos de inovações tecnológicas no âmbito da Ouvidoria deste Tribunal de Contas, com destaque para a implantação de software de inteligência artificial, da qual participam outros dois servidores lotados nesta unidade: Ruth Lopes Rocha Diniz Nunes e Luzenildo Morais da Silva, coordenador técnico.

Frise-se, também, a participação de integrantes da Ouvidoria em 7 (sete) reuniões de trabalho, para discutir e avaliar o andamento das atividades rotineiras ou específicas, bem como melhorias nos sistemas e disponibilização de informações aos cidadãos de forma mais ágil e eficiente.

Importante registrar que todas as atividades aqui apresentadas foram desempenhadas pela seguinte equipe de trabalho.

Tabela 29: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Outras (especificar):	
✓ Assessoramento e operacionalização das demandas	03*
TOTAL 1	04
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Direito	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	05

FONTE: OUVID

(*) Uma servidora está temporariamente afastada para tratamento de saúde

Por fim, é oportuno salientar que o trabalho da Ouvidoria continua sendo executado regularmente, por meio das seguintes opções colocadas à disposição dos cidadãos: e-SIC, Fale Conosco, e-mail e Fala.BR.

3.2.7 Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI)

A Comissão Permanente de Controle Interno (CPCI), prevista no Art. 67, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE-RN, aprovado pela Resolução nº 009/2012 – TCE, tem por escopo zelar pela eficácia da Administração, assegurando o cumprimento dos preceitos normativos e a eficiente aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o fortalecimento e otimização dos resultados da gestão, cujos objetivos básicos são:

I – garantir a legalidade dos atos administrativos, agindo de forma a buscar a eficiência e a qualidade dos procedimentos e da instrução processual;

II – fornecer constante orientação e capacitação aos servidores do TCE-RN, promovendo a efetividade e o desenvolvimento da atividade de controle interno; e

III – auxiliar o gestor na tomada de decisões, sendo unidade de inteligência administrativa do Órgão, agindo no mérito do ato administrativo e acompanhando a gestão como um todo, em busca dos melhores resultados institucionais.

Assim, em atenção às práticas mais modernas, precípuas e atualizadas no que se refere a Controle Interno, a CPCI planeja sua atuação de forma mais organizada, selecionando por amostragem os processos nos quais carecem maior fiscalização, padronização e orientação.

Mister acrescentar que a CPCI não possui função de aprovação ou autorização de despesa, não devendo interferir nos atos da Administração de forma a ser unidade “autorizadora de despesa”, mas sim funcionar como órgão de auxílio e orientação com a finalidade de buscar os procedimentos mais eficientes para a gestão administrativa desta Corte de Contas.

No trimestre em análise, a CPCI desenvolveu as seguintes atividades:

Tabela 30: Atividades realizadas no trimestre

ATIVIDADE / PROCEDIMENTO	PERÍODO/DATA	FASE ATUAL
▪ Auditoria de conformidade em despesa pública referente à prestação de serviços de tecnologia da informação.	01/04/2022-30/06/2022	Concluído
▪ Relatório de Gestão Fiscal	01/05/2022-09/06/2022	Concluído
▪ Monitoramento dos servidores do TCE/RN que prestaram as informações para o SisPatri.	15/06/2022-30/06/2022	Concluído

FONTE: CPCI

Tabela 31: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Manifestação sobre o suprido	08
▪ Informação – diversa	00
▪ Parecer – prestação de contas de suprimento de fundos	06
▪ Parecer – Nomeação de servidor efetivo	00
▪ Parecer – Aposentadoria de servidor efetivo	00
▪ Parecer - Outros	02
▪ Despachos	00
TOTAL	16

FONTE: CPCI

No que se refere à movimentação de processos e quantitativo de pessoal, os números são os seguintes:

Tabela 32: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	06
▪ Entradas	09
▪ Saídas	11
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	04
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	00
▪ Entradas	00
▪ Saídas	00
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	00

FONTE: CPCI

Tabela 33: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	01
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ -	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	02

FONTE: CPCI

A CPCI registra que a principal limitação ao bom desempenho dos trabalhos do controle interno é o quadro muito reduzido de servidores de carreira exclusivos da CPCI, tendo em vista que dois dos três membros efetivos da Comissão designada pela Portaria nº 225/2018-CGP não desenvolvem exclusivamente atividades próprias de controle e auditoria interna, ou seja, são não-exclusivos. Assim, a CPCI, além do Presidente constante na Comissão, conta tão somente com um Assessor de Gabinete-CC5 para executar suas atividades com exclusividade.

Além dessa limitação, a CPCI registra também a limitação de espaço físico. Atualmente, a Unidade de Controle Interno fica instalada em uma sala muito pequena (13,32m²), necessitando de um espaço um pouco maior. Desta forma, para melhorar o desempenho das atividades, está registrada no PDA desta unidade a ação que envolve a reforma de uma sala ampla, no quarto andar deste TCE-RN, cuja finalidade é dividi-la ao meio, ficando uma parte dela destinada ao Controle Interno. Assim ocorrendo de a CPCI instalar-se nesta referida sala do quarto andar, a limitação espacial será ultrapassada e os trabalhos terão um melhor desempenho.

Não obstante estes desafios, este Controle Interno encontra-se em momento prévio às auditorias internas, consubstanciadas no diagnóstico e aplicação dos procedimentos previstos na Resolução nº 012/2016-TCE/RN no âmbito interno desta Corte de Contas, na confecção das Orientações do Controle Interno (OCIs), identificação de riscos, padronização dos procedimentos administrativos, proposição de normativos internos e avaliação de controles internos administrativos.

3.3 Atividades Administrativas

3.3.1 Diretoria de Administração Geral (DAG)

A Diretoria de Administração Geral (DAG), dirigida por um Diretor, símbolo CC-2, com subordinação à Secretaria de Administração Geral do Tribunal, tem por finalidade o planejamento, coordenação, supervisão e execução das unidades setoriais que lhe são subordinadas, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Nessa perspectiva, a Diretoria de Administração Geral compõe-se das seguintes unidades setoriais, a saber:

- a) Coordenadoria de Folha de Pagamento;
- b) Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
- c) Coordenadoria de Contabilidade;
- d) Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- e) Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte
- f) Coordenadoria de Compras e Suprimentos;

A seguir, os principais números/indicadores acompanhados pela DAG no trimestre, referentes às informações produzidas na Diretoria:

Tabela 34: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Apensamento/Desapensamento	00
▪ Dados Complementares	00
▪ Despacho	151
▪ Despacho – Abono Permanência – DAG	02
▪ Despacho – Adicional por Titulação – DAG	04
▪ Despacho – Arquivamento – DAG	249
▪ Despacho – Autorização de Pagamento – DAG	132
▪ Despacho – Licença para tratamento de saúde	112
▪ Despacho – Licença Prêmio – DAG	04
▪ Despacho – Pagamento de Substituição Auditor – DAG	00
▪ Despacho – Pagamento de substituição servidor – DAG	03
▪ Despacho – Promoção Funcional por Qualificação - DAG	05
▪ Despacho – Suprimento de Fundos – DAG	00
▪ Despacho – Emissão de Ordem de Compra/Serviço	31
▪ Despacho – Progressão Funcional por Merecimento	16
▪ Despacho – Instrução Processual	00
TOTAL	709

FONTE: DAG

De acordo com acompanhamento realizado pelo Setor de Cadastro de Informação de Pessoal, os números referentes à força de trabalho do TCE-RN são os seguintes:

Tabela 35: Quantitativo de pessoal do TCE-RN, por categoria funcional

CATEGORIA FUNCIONAL	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Conselheiros	07	00	07
Conselheiros Substitutos	03	00	03
Procuradores	06	01	07
Corpo Técnico Administrativo*	251	14	265
TOTAL	267	15	282

FONTE: DAG

(*) próprio do TCE-RN, sem os cedidos (requisitados) e ocupantes de cargos em comissão exclusivos.

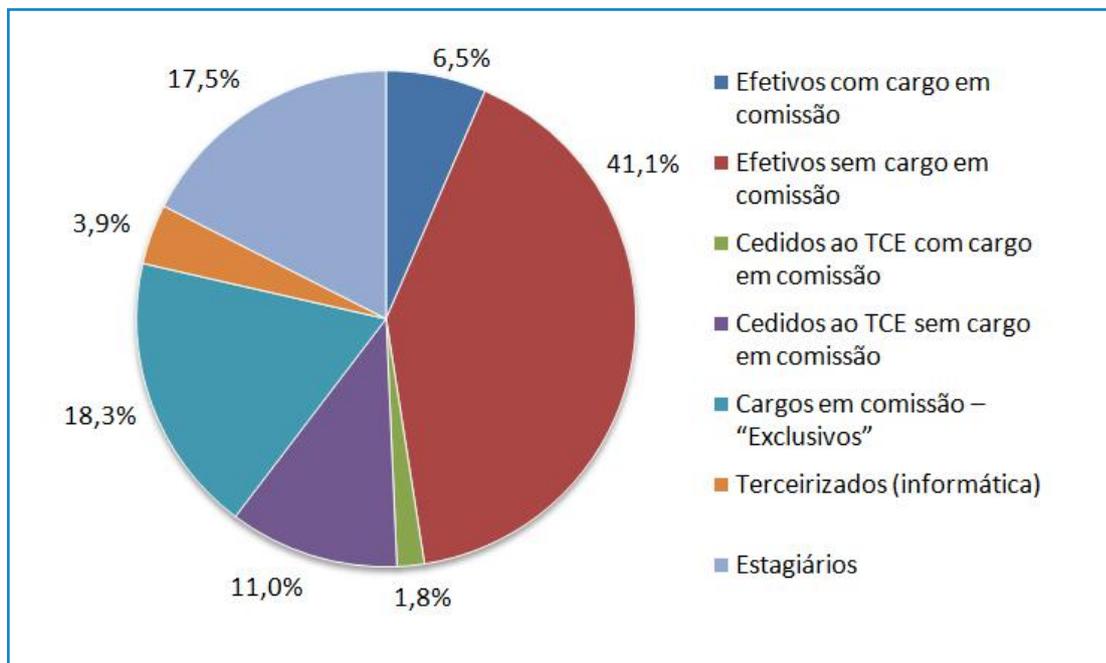
Atualmente, ainda existem 15 cargos vagos, sendo 01 de Procurador e 14 do corpo técnico.

Tabela 36: Força de trabalho do TCE-RN (servidores, terceirizados e estagiários)

SERVIDORES/TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
Efetivos com cargo em comissão	34
Efetivos sem cargo em comissão	217
Cedidos ao TCE com cargo em comissão	05
Cedidos ao TCE sem cargo em comissão	61
Cargos em comissão – “Exclusivos”	97
Terceirizados (informática)	50
TOTAL 1	464
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
Estagiários	41
TOTAL 2	41
TOTAL (1+2)	505

FONTE: DAG

Gráfico 19: Força de trabalho do TCE-RN (servidores e estagiários)



FONTE: DAG

Tabela 37: Aposentadorias, nomeações e cessões no período

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aposentadorias de servidores	00
Nomeação de cargos efetivos	00
Nomeação de cargos em comissão exclusivos	00
Cessão de servidores para outros órgãos	00
Servidores com Abono de Permanência	113
Exonerações de cargos efetivos	01
Exonerações de cargos em comissão exclusivo	00

FONTE: DAG

Da tabela anterior é possível observar o elevado número de servidores com abono de permanência (113), o que demonstra a necessidade de renovação do quadro de pessoal do Tribunal.

Importa registrar, também, que a DAG, por meio da Coordenadoria de Infraestrutura e Transporte (CIT), gerencia e executa atividades inerentes a pequenas obras de engenharia e arquitetura, assim como gerencia contratos terceirizados e cuida da preservação e conservação do patrimônio do Tribunal, obedecidos os preceitos legais e determinações dos órgãos superiores.

Para manter os serviços da manutenção de toda a estrutura física do TCE-RN, a CIT conta com

a cooperação de mão de obra terceirizada, em caráter permanente, dos seguintes profissionais: 1 supervisor; 18 auxiliares de serviços gerais; 2 trabalhadores de manutenção das edificações; 4 ascensoristas; 6 garçons e 2 técnicos de manutenção do sistema de refrigeração.

Para o planejamento, execução e fiscalização de todo o serviço de manutenção, a CIT conta com a seguinte equipe: 1 coordenador, 2 assessores técnico-administrativos, 1 Assessor de Gabinete – Símbolo 5, 1 arquiteto e 2 engenheiros civis.

Quanto aos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial do TCE-RN no período, tem-se que:

Tabela 38: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial

DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ATUALIZADO (R\$)	EMPENHADO NO PERÍODO (R\$)	LIQUIDADO NO PERÍODO (R\$)
Pessoal – ativos	70.963.000,00	51.337.969,23	19.046.837,16
Pessoal – inativos*	-	-	-
Custeio	38.057.000,00	18.087.853,72	6.563.195,07
Invest. – Outros Serv. Terc.	1.880.000,00	0,00	0,00
Invest. – Obras	5.222.000,00	0,00	119.435,78
Invest. – Equipamentos	975.000,00	72.686,94	50.552,49
Invest. – Serv. de Tec. da Inform. e Comunicação PJ	1.192.000,00	0,00	0,00
TOTAL	118.289.000,00	69.498.509,89	25.780.020,50

FONTE: DAG

(*) registre-se que o valor total de pessoal inativo não se encontra consolidado no orçamento deste Tribunal (6.269.892,18)

Tabela 39: Resultado orçamentário, financeiro e patrimonial (resumo)

DESCRIÇÃO	R\$
Dotação orçamentária para o período	29.572.250,00
Despesas empenhadas no período*	69.498.509,89
Despesas liquidadas no período	25.780.020,50
Despesas pagas no período	25.806.020,50

FONTE: DAG

(*) as despesas empenhadas correspondem ao total de empenhos globais, estimativos e ordinários registrados no período.

Tabela 40: Recursos orçamentários e financeiros

Valores em R\$ x 1.000					
DESPESAS		DOTAÇÃO	EMPENHADA		A EMPENHAR
			No trimestre	No ano	
Fonte 0.100	Pessoal	70.963.000,00	51.337.969,23	66.378.955,00	4.584.045,00
	Custeio	29.665.000,00	18.087.853,72	24.504.839,98	5.160.160,02
	Investimento	4.812.000,00	72.686,94	242.517,46	4.219.482,54
TOTAL 1		105.090.000,00	69.498.509,89	91.16.312,44	13.963.687,56
Fonte 0.150	Custeio	1.212.000,00	0,00	0,00	1.212.000,00
	Investimento	807.000,00	0,00	0,00	807.000,00
TOTAL 2		2.019.000,00	0,00	0,00	2.019.000,00
Fonte 0.190	Custeio	7.180.000,00	0,00	0,00	7.180.000,00
	Investimento	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
TOTAL 3		11.180.000,00	0,00	0,00	11.180.000,00
TOTAL GERAL		118.289.000,00	69.498.509,89	91.126.312,44	27.162.687,56

FONTE: DAG

Tabela 41: Recursos orçamentários e financeiros (resumo)

Valores em R\$ x 1.000				
2º Trimestre	Empenhado	Liquidado	Pago	Percentual Pago em Relação ao Empenhado (%)
	69.498.509,89	25.780.020,50	25.806.020,50	37,13%

FONTE: DAG

Tabela 42: Execução Orçamentária por Elemento de Despesa

NATUREZA	ORÇAMENTO AUTORIZADO	ORÇAMENTO ATUALIZADO	VALOR EMPENHADO			VALOR LIQUIDADO			VALOR PAGO		
			2º TRIMESTRE	ACUMULADO	2º TRIMESTRE	ACUMULADO	2º TRIMESTRE	ACUMULADO	2º TRIMESTRE	ACUMULADO	
			Valores em R\$ x 1.000								
3	DESPESAS CORRENTES	108.670.000,00	109.020.000,00	69.425.822,95	90.883.794,98	25.610.032,23	45.795.460,31	25.636.032,23	45.795.460,31		
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.963.000,00	70.963.000,00	51.337.969,23	66.378.955,00	19.046.837,16	34.045.060,79	19.046.837,16	34.045.060,79		
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	61.443.000,00	61.443.000,00	44.707.969,23	57.549.936,44	16.825.660,47	29.624.865,54	16.825.660,47	29.624.865,54		
319011	VENCIM. E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	55.843.000,00	55.643.000,00	40.944.000,00	53.450.482,73	13.923.944,95	26.392.000,05	13.923.944,95	26.392.000,05		
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.579.000,00	1.579.000,00	823.399,76	1.096.794,79	274.854,08	548.249,11	274.854,08	548.249,11		
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	162.000,00	162.000,00	72.000,00	90.905,52	24.660,25	43.565,77	24.660,25	43.565,77		
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.643.000,00	3.643.000,00	2.604.469,47	2.632.653,40	2.565.974,84	2.594.158,77	2.565.974,84	2.594.158,77		
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	17.282,73	17.282,73	17.282,73	17.282,73		
319096	RESSARCIMENTO DESP. PESSOAL REQUISITADO	216.000,00	216.000,00	64.100,00	79.100,00	18.943,62	29.609,11	18.943,62	29.609,11		
3191	OBRIG. PATRONAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	9.520.000,00	9.520.000,00	6.630.000,00	8.829.018,56	2.221.176,69	4.420.195,25	2.221.176,69	4.420.195,25		
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.500.000,00	9.500.000,00	6.630.000,00	8.829.018,56	2.221.176,69	4.420.195,25	2.221.176,69	4.420.195,25		
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.707.000,00	38.057.000,00	18.087.853,72	24.504.839,98	6.563.195,07	11.750.399,52	6.589.195,07	11.750.399,52		
3350	TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
335041	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	37.642.000,00	37.992.000,00	18.087.853,72	24.504.839,98	6.563.195,07	11.750.399,52	6.589.195,07	11.750.399,52		
339014	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	825.000,00	825.000,00	377.083,34	441.666,66	40.169,55	49.046,65	40.169,55	49.046,65		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00	420.000,00	166.575,32	259.104,68	147.044,34	223.421,70	147.044,34	223.421,70		
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	171.000,00	171.000,00	100.000,00	128.500,00	64.124,33	81.915,76	64.124,33	81.915,76		
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
339036	OUTROS SERV DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	1.795.000,00	1.795.000,00	579.749,99	894.500,00	130.176,96	332.348,47	156.176,96	332.348,47		

339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	1.540.000,00	1.540.000,00	654.130,97	1.038.679,37	392.809,00	649.174,60	392.809,00	649.174,60
339039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.615.000,00	10.965.000,00	1.596.174,13	1.937.123,11	365.113,52	639.330,78	365.113,52	639.330,78
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	6.075.000,00	6.075.000,00	3.688.836,14	4.876.803,22	1.393.904,45	2.203.161,80	1.393.904,45	2.203.161,80
339046	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	8.640.000,00	8.640.000,00	5.500.000,00	7.660.000,00	2.031.380,00	3.813.180,00	2.031.380,00	3.813.180,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	107.000,00	107.000,00	55.122,11	72.358,13	36.901,10	41.683,13	36.901,10	41.683,13
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	6.540.000,00	6.540.000,00	4.800.000,00	6.420.000,00	1.765.420,00	3.324.620,00	1.765.420,00	3.324.620,00
339049	AUXILIO TRANSPORTE	101.000,00	101.000,00	0,00	8.000,00	3.872,00	7.404,00	3.872,00	7.404,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339093	INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	800.000,00	800.000,00	570.181,72	768.104,81	192.279,82	385.112,63	192.279,82	385.112,63
44	DESPESAS DE CAPITAL	9.619.000,00	9.269.000,00	72.686,94	242.517,46	169.988,27	169.988,27	169.988,27	169.988,27
4490	INVESTIMENTO	9.619.000,00	9.269.000,00	72.686,94	242.517,46	169.988,27	169.988,27	169.988,27	169.988,27
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	9.619.000,00	9.269.000,00	72.686,94	242.517,46	169.988,27	169.988,27	169.988,27	169.988,27
449039	OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.880.000,00	1.880.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.542.000,00	1.192.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.222.000,00	5.222.000,00	0,00	151.344,52	119.435,78	119.435,78	119.435,78	119.435,78
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	975.000,00	975.000,00	72.686,94	91.172,94	50.552,49	50.552,49	50.552,49	50.552,49
Total		118.289.000,00	118.289.000,00	69.498.509,89	91.126.312,44	25.780.020,50	45.965.448,58	25.806.020,50	45.965.448,58

FONTE: DAG

Com relação à movimentação de processos e documentos, assim como o quantitativo de servidores e estagiários da DAG, tem-se que:

Tabela 43: Movimentação e estoque de processos e documentos da DAG

PROCESSOS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		67
▪ Entradas		5.086
▪ Saídas		4.830
▪ Apensamentos		237
▪ Desapensamentos		45
▪ Estoque Final no período		131
DOCUMENTOS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		32
▪ Entradas		419
▪ Saídas		37
▪ Apensamentos		348
▪ Desapensamentos		02
▪ Estoque Final no período		68

FONTE: DAG

Tabela 44: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		12
▪ Atividade de Assessoramento		19
▪ Atividade Administrativa		17
TOTAL 1		48
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Ciências Contábeis		02
TOTAL 2		02
TOTAL (1+2)		50

FONTE: DAG

3.3.2 Setor de Saúde (MEDIC)

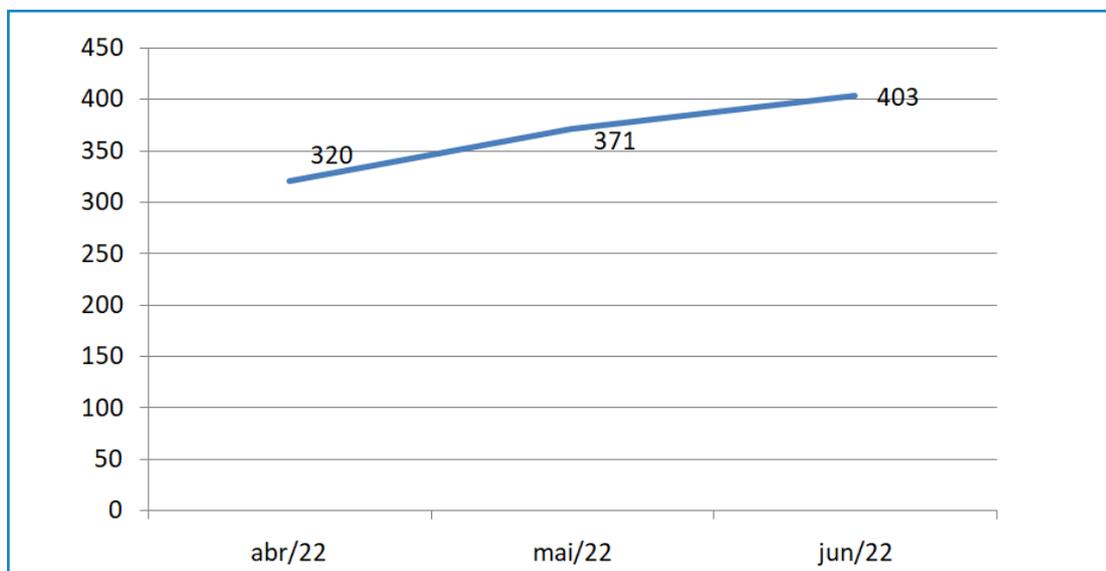
O Setor de Saúde do TCE-RN, que, além dos servidores, atende também seus familiares (pais e filhos), e promove eventos relacionados com a saúde, realizou as seguintes atividades no período:

Tabela 45: Quantidade de atendimentos médicos realizados no período

MÊS/PROFISSIONAL	ATENDIMENTOS REALIZADOS
jan/22	320
▪ Dra. Adice	170
▪ Dra. Fabíola	93
▪ Dra. Lúcia	47
▪ Dra. Jordana	10
fev/22	371
▪ Dra. Adice	192
▪ Dra. Fabíola	43
▪ Dra. Lúcia	122
▪ Dra. Jordana	14
mar/22	403
▪ Dra. Adice	97
▪ Dra. Fabíola	89
▪ Dra. Lúcia	209
▪ Dra. Jordana	8
TOTAL	1094

FONTE: DAG/MEDIC

Gráfico 20: Evolução da quantidade de atendimentos realizados no trimestre



FONTE: MEDIC

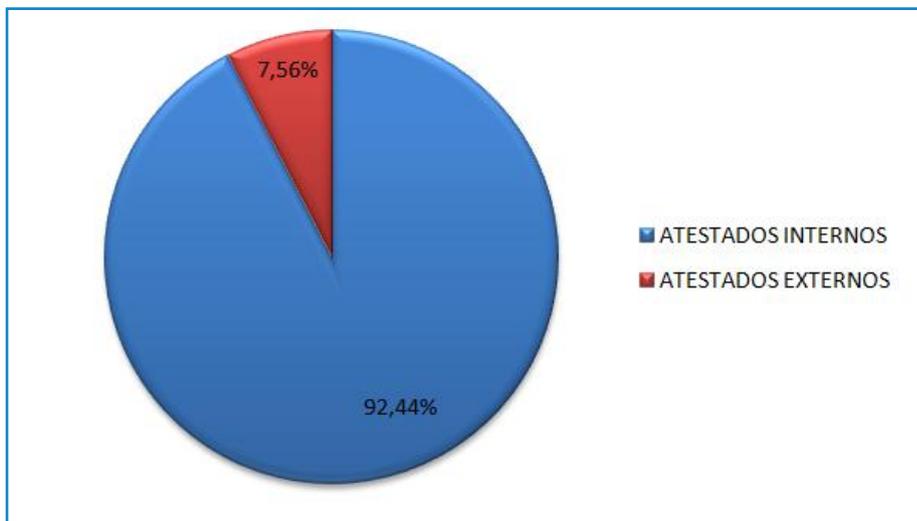
No período, o Setor de Saúde, atendeu uma média de 365 atendimentos, salientando que no período o Tribunal estava com a maioria dos servidores em teletrabalho, conforme portaria vigente, no período o setor médico emitiu e homologou alguns atestados e licenças médicas, conforme discriminado nas tabelas e gráficos a seguir:

Tabela 46: Quantidade de atestados médicos (internos e externos) no período (01 a 03 dias)

MÊS	ATESTADOS INTERNOS	ATESTADOS EXTERNOS	TOTAL
Abril/2022	09	5	14
Mai/2022	48	2	50
Junho/2022	53	2	55
TOTAL	110	9	119

FONTE: MEDIC

Gráfico 21: Participação dos atestados emitidos no período, por fonte



FONTE: MEDIC

Tabela 47: Quantidade de licenças médicas homologadas pelo setor de saúde (04 a 30 dias)

MÊS	QUANTIDADE DE LICENÇAS	DIAS AFASTADOS
Janeiro/2018	09	365
Fevereiro/2018	48	393
Março/2018	53	544
TOTAL	110	1302

FONTE: MEDIC

As ações que foram realizadas no segundo trimestre de 2022, mais uma vez em função da alta demanda de solicitações para exames de "rt pcr para sars cov2" devido a nova cepa variante da omicron recombinante ba.2 no nosso estado, em todo o país e ao redor do mundo e por conseguinte

o alto índice de arboviroses em nosso estado. Foi: o pedido de realização do esquema vacinal (1a, 2a, 3a e 4a doses) e certificado de vacinação. Durante essa nova cepa, omicron, mais de 70% dos servidores do tce estiveram positivos, entretanto com sintomatologia leve ou nenhuma, uma vez o alto índice e adesão vacinal.

3.3.3 Diretoria de Expediente (DE)

A Diretoria de Expediente (DE) é responsável por receber e protocolar documentos e processos dirigidos ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Além disso, controlar o trâmite dos documentos e processos protocolados,

executar os serviços de expedição, entrega de publicações e de natureza postal, realizar a digitalização e manter o arquivo geral de interesse do TCE-RN, além de outras atribuições que lhe são compatíveis.

Tabela 48: Quantidade de processos/documentos autuados e distribuídos por assunto.

PROCESSOS AUTUADOS POR ASSUNTO	QUANTIDADE
PROCESSOS DE CONTAS:	
▪ Contas do Chefe do Poder Executivo	00
▪ Contas Anuais de Gestão	00
▪ Tomada de Contas	00
▪ Tomada de Contas Especial	00
PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:	
▪ Atos de Pessoal Sujeitos a Registro	527
▪ Inspeção e Auditoria	04
▪ Levantamento, Acompanhamento e Monitoramento	01
▪ Denúncia	05
▪ Representação	27
▪ Concurso Público / Seleção Simplificada	00
▪ Apuração de Responsabilidade	143
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	
▪ Processo Administrativo	352
▪ Plano de Fiscalização Anual (PFA)	01
PROCESSOS DIVERSOS:	
▪ Consulta	14
▪ Termo de Ajustamento de Gestão	00
▪ Procedimento Preparatório	01
▪ Contencioso	04
▪ Pedido de Revisão	01
▪ Execução	15
▪ Outros	00
Total de Processos	1.095
DOCUMENTOS:	
▪ Cobrança	26
▪ Documento	252
▪ Petição (DOT)/Petição (PET)	300
▪ Folha de Pessoal (FQM)	2
▪ Prestação de Contas (LRF)	604
▪ Mandado Judicial	8
▪ Nota Fiscal	67
▪ Ofício	219
▪ Requerimento Administrativo	2
▪ Resposta à Comunicação (RPC)	458
Total de Documentos	1.938
TOTAL GERAL	3.033

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 04/04/2022)

Tabela 49: Quantidade de processos/documentos autuados e recebidos por sistemas externos do TCE/RN.

PROCESSOS AUTUADOS POR SISTEMAS EXTERNOS	QUANTIDADE
SISTEMAS	
▪ Portal E-TCE	430
▪ Portal do Gestor	600
▪ Notas Fiscais	66
TOTAL	1.096

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 04/04/2022).

Tabela 50: Redistribuição de processos por relator

RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO	
▪ Antônio Gilberto Jales	82
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	87
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	82
▪ Maria Adélia Sales	86
▪ Renato Costa Dias	95
▪ Tarcísio Costa	86
CONSELHEIRO SUBSTITUTO	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	87
▪ Antônio Ed Souza Santana	82
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	83
TOTAL	770

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 04/04/2022).

Tabela 51: Redistribuição de processos por relator

RELATOR	QUANTIDADE
CONSELHEIRO	
▪ Antônio Gilberto Jales	82
▪ Carlos Thompson Costa Fernandes	94
▪ Francisco Potiguar Cavalcanti Júnior	133
▪ Maria Adélia Sales	73
▪ Paulo Roberto Chaves Alves	75
▪ Renato Costa Dias	47
▪ Tarcísio Costa	60
CONSELHEIRO SUBSTITUTO	
▪ Ana Paula de Oliveira Gomes	34
▪ Antônio Ed Souza Santana	34
▪ Marco Antônio de Moraes Rêgo Montenegro	23
TOTAL	655

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 04/04/2022).

Tabela 52: Quantidade de informações produzidas no trimestre

TIPO DE INFORMAÇÃO	QUANTIDADE
▪ Apensamento / Desapensamento	121
▪ Despachos	07
▪ Documentos Importados de Canais Externos	1.010
▪ Informações Importadas de Requerimentos/Memorando	1.039
▪ Redistribuição	407
▪ Volumes de Processos/Documentos Digitalizados	2.396
TOTAL	4.980

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 04/04/2022).

Tabela 53: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QUANTIDADE
▪ Estoque Inicial no período	00
▪ Entradas	2.305
▪ Saídas	3.313
▪ Autuações	1.135
▪ Apensamentos	3
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	40
DOCUMENTOS	QUANTIDADE
▪ Estoque Inicial no período	370
▪ Entradas	463
▪ Saídas	1.137
▪ Autuações	441
▪ Apensamentos	119
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	18

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 04/04/2022).

Tabela 54: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Assessoramento	--
▪ Atividade fim da Diretoria	
Cadastramento	05
Redistribuição	02
Digitalização de Processo	06
Organização Processual	05
Correspondências	01
Entrega de Processos	01
Total de Servidores	21
ESTAGIÁRIOS POR CURSO	QUANTIDADE
d) Curso: Administração	01
e) Curso: Administração Pública	01
f) Curso: Biblioteconomia	02
Total de Estagiários	04
TOTAL GERAL	25

FONTE: Relatório "Dados para o Relatório Trimestral – DE" (produzido em 04/04/2022).

Com objetivo de proporcionar melhorias que trarão mais qualidade—e de vida aos servidores desta instituição, o setor onde se encontra o arquivo desta Corte de Contas passou por uma reestruturação com aproveitamento dos espaços físicos disponíveis, proporcionando um ambiente com condições dignas de trabalho, contribuindo, dessa forma, para um atendimento satisfatório e célere, preservando ainda as memórias administrativas do Tribunal de Contas do RN.

Em razão do imenso volume de documentos que são produzidos e recebidos diariamente no âmbito do TCE/RN, se fez necessário a contratação de uma empresa especializada na prestação

de serviços de digitalização de documentos, dotada expertise na área de gestão documental compreendendo, ademais, os processos de preparação, organização e traslado, ida e volta.

Por fim, é importante também destacar que durante o trimestre foi construído o "Manual de procedimentos da Diretoria de Expediente – DE", cujo objetivo foi garantir a padronização da rotina da DE, garantindo, dessa forma, a otimização das práticas administrativas do TCE/RN. Vale salientar que o mesmo se encontra na etapa de diagramação, pela Assessoria de Planejamento e Gestão do TCE/RN.

3.3.4 Diretoria de Informática (DIN)

A Diretoria de Informática (DIN) do TCE-RN é a unidade responsável por desenvolver, gerenciar e fornecer serviços de tecnologia da informação para o Tribunal.

Compete à DIN avaliar todas as demandas de tecnologia; auxiliar na aquisição e manutenção dos equipamentos de informática; implementar e gerenciar a rede de comunicação; atender e auxiliar os colaboradores do TCE-RN no uso

das ferramentas de tecnologia implantadas pela DIN; desenvolver, coordenar, implantar e manter os serviços de tecnologia usados pela corte de contas; e apoiar a administração e a presidência nas decisões estratégicas que envolvem o uso de Tecnologia de Informação.

Neste período, a DIN atuou no desenvolvimento dos seguintes programas e projetos:

Tabela 55: Portfólio de programas e projetos

PROGRAMA	PROJETOS	SITUAÇÃO ATUAL
PDA 2021-2022	SISRECOMENDAÇÕES	Em Iniciação
PDA 2021-2022	SISDOCS	Em Planejamento
PDA 2021-2022	SISPFA 3.0	Em Execução
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI OBRAS	Em execução
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI AP Concessões v 2.0	Em execução
PDA_SECEX 2019-2020 / CONVÊNIO IMD	SIAI Concursos	Em Execução
PDA_SECEX 2019-2020	SICONGOV	Finalizado
PDA 2021-2022	SIAI FISCAL 2022	Em Execução
PDA 2021-2022	E-Certidões	Em Execução
PDA 2021-2022	Painéis de BI	Finalizado
PDA 2017-2018	Comunicação Eletrônica 2.0	Suspenso (Aguardando Diretrizes do Cliente)
PDA_DIN 2021-2022	Estudo de viabilidade técnica e financeira de Preparação da licitação do link secundário	Excluído do PDA
PDA_DIN 2021-2022	Estudar e Implementar uma Stack de Log de Erros para Microserviços	Finalizado

FONTE: DIN

Quanto aos atendimentos realizados no trimestre, ocorreram de acordo com a tabela e gráficos a seguir, com destaque para a quantidade de atendimentos técnicos:

Tabela 56: Atendimentos realizados no período

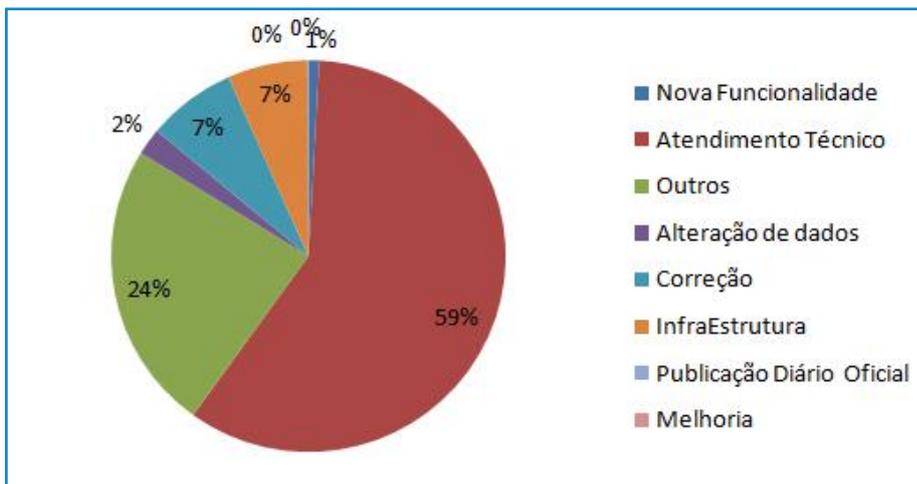
CLASSIFICAÇÃO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Nova Funcionalidade	14	15	15	44
Atendimento Técnico	1030	772	1148	2950
Outros	877	137	179	1193
Alteração de Dados	27	39	45	111
Correção	112	111	142	365
Infraestrutura	82	39	206	327
Publicação de Diário Oficial	0	1	0	1
Melhoria	0	1	3	4
TOTAL	2142	1115	1738	4995

FONTE: DIN

No trimestre foram realizados **4995 atendimentos**. Isto representou apenas **17 (0,34%)** atendimentos a mais do que o último trimestre analisado, ou seja, o número de atendimentos se

manteve estável. Destes, destacam-se os atendimentos técnicos que representaram 59% do total de chamados, conforme expressa o gráfico a seguir:

Gráfico 22: Atendimentos realizados no trimestre, de acordo com a classificação (%)



FONTE: DIN

Além das atividades já mencionadas, importa registrar outras desenvolvidas pelo setor de suporte/manutenção da Diretoria:

- a) Realizou reparo de diversos equipamentos (computadores, monitores, impressoras, no-breaks e estabilizadores), gerando economia e praticidade na resolução do problema para o Tribunal;
- b) Participou ativamente das sessões plenárias (Pleno, 1ª Câmara e 2ª Câmara), como assistente de plenário (relacionado ao suporte em

TI), gravando e transmitindo as sessões, via área restrita, para todos os setores desta Corte de Contas;

- c) Deu apoio aos cursos na modalidade EAD promovidos pela Escola de Contas, durante o período;
- d) Deu apoio em várias atividades realizadas por outros setores.

Para desempenhar todas essas atividades, a DIN contou com a seguinte equipe:

Tabela 57: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Direção	01
▪ Atividade de Coordenação	04
▪ Atividade Técnica/Administrativa	08 (sendo 02 de licença)
TOTAL 1	13
TERCEIRIZADOS/OUTROS	QUANTIDADE
▪ Prestadores de Serviço	34
▪ Convênio Residência IMD	13
▪ Convênio Mestrados IMD	03
TOTAL 2	48
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso: Informática (DIN_DEV)	01
▪ Curso: Manutenção e Suporte a Informática (DIN_SUPORTE)	01
▪ TOTAL 3	02
TOTAL (1+2+3)	65

FONTE: DIN

3.3.5 Diretoria de Atos e Execução (DAE)

A Diretoria de Atos e Execuções possui esteio legal arrimado na Lei Complementar Estadual nº 411/2010 e nas Resoluções 022/2012-TC, 028/2012-TC e 013/2015-TC, tendo por atribuições confeccionar, após determinação do Relator, os mandados de notificação, citação e intimação dos agentes públicos, servidores públicos (atos de pessoal) ou jurisdicionados nos processos em tramitação no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte; auxiliar

a Presidência desta Corte na elaboração da Relação de Gestores condenados em definitivo a ser remetida à Justiça Eleitoral; a certificação de prazos processuais; e a execução, após o trânsito em julgado do Decisum, dos comandos contidos nos Acórdãos exarados pelos Conselheiros desta Corte de Contas.

A seguir, os principais resultados da Diretoria neste 1º trimestre de 2022:

Tabela 58: Quantidade de processos de execução instaurados e informações produzidas no período

TIPO DE INFORMAÇÃO/PROCESSOS	QUANTIDADE
▪ Processos de Execução Instaurados	155
▪ Certidões	9.469
▪ Despachos	504
▪ Mandados	2.736
TOTAL	12.864

FONTE: DAE

Tabela 59: Multas lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 2º/2022	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
▪ Multa	44	610.537,26	618.638,94	940.129,18
▪ Multa Diária	-	-	-	-
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	3	995.634,34	1.788.889,80	2.650.641,32
TOTAL	47	1.606.171,60	2.407.528,74	3.590.770,50

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 60: Multas lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE. 2º/2022	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Multas Administrativas:				
▪ Multa	51	474.196,18	558.466,37	990.179,16
▪ Multa Diária	-	-	-	-
▪ Multa sobre o valor do ressarcimento	03	21.842,50	55.071,49	84.238,94
TOTAL	54	377.012,80	466.798,83	1.074.418,10

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

Quanto ao recolhimento de multas e repasses da Dívida Ativa no período, o resultado foi o seguinte:

Tabela 61: Multas recolhidas e repasses da dívida ativa

SANÇÕES	QTDE. 2º/2022	VALOR (R\$) NO TRIMESTRE	VALOR ACUMULADO NO ANO (R\$)
▪ Multas recolhidas	255 ⁷	128.480,11	229.170,43
▪ Repasse da Dívida Ativa	-	168.239,46	268.930,24
TOTAL	-	296.719,57	498.100,67

FONTE: DAE / Portal da Transparência TCE-RN

⁷ Nota explicativa: no 3º trimestre de 2017, foi deflagrado o procedimento de desconto em folha dos responsáveis que possuem vínculo com a Administração Pública. O sistema informatizado para os descontos via boleto ainda está em desenvolvimento. Atualmente, as baixas estão sendo feitas de forma manual, impedido a emissão de relatório que informe a quantidade das dívidas baixadas via desconto em folha.

No período, também foram lançadas sanções de ressarcimento ao erário, algumas em caráter provisório e outras em caráter definitivo, conforme apresentado nas tabelas e gráfico a seguir:

Tabela 62: Restituições lançadas no período (em caráter provisório*)

SANÇÕES	QTDE. 2º/2022	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	46	11.948.503,98	20.839.885,52	28.847.769,43
TOTAL				

FONTE: DAE

(*) ainda cabe recurso da decisão

Tabela 63: Restituições lançadas no período (em caráter definitivo*)

SANÇÕES	QTDE. 2º/2022	VALOR ORIGINAL (R\$)	VALOR ATUALIZADO (R\$)	VALOR ATUALIZADO ACUMULADO NO ANO (R\$)
Ressarcimento ao Erário	5	130.091,70	290.614,52	1.191,270,55
TOTAL				

FONTE: DAE

(*) decisão transitada em julgado

Tabela 64: Restituições realizadas no período

SANÇÕES	QTDE. TRIM/ ANO	VALOR NO TRIMESTRE (R\$)	VALOR NO ANO - ACUMULADO (R\$)
Ressarcimento ao Erário Estadual	Sem informação		
Ressarcimento ao Erário Municipal	Sem informação		
TOTAL			

FONTE: DAE

Com relação à movimentação e ao estoque de processos e documentos no período, tem-se que:

Tabela 65: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		2.071
▪ Entradas		2.515
▪ Saídas		2.607
▪ Apensamentos		02
▪ Desapensamentos		01
▪ Estoque Final no período		1.978
DOCUMENTOS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		846
▪ Entradas		417
▪ Saídas		90
▪ Apensamentos		959
▪ Desapensamentos		02
▪ Estoque Final no período		216

FONTE: DAE

Para realizar todas essas atividades, a Diretoria conta atualmente com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 66: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		03
▪ Atividade de Assessoramento		14
▪ Atividade administrativa		08
TOTAL 1		25
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Direito		00
TOTAL 2		00
TOTAL (1+2)		25

FONTE: DAE

3.4 Atividades de Controle Externo

3.4.1 Comissão de Auditoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX)

A Coordenadoria de Auditoria de Operações de Crédito Externo (COPCEX) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e constitui órgão de controle externo, vinculada à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um Coordenador, tendo por finalidade a análise dos processos, apurar denúncias e representações relativos aos recursos oriundos de empréstimos com organismos internacionais, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas nos termos da Resolução nº 024/2018-TCE-RN, de 14 de agosto de 2018.

Atualmente, o Tribunal de Contas, por intermédio da COPCEX, encontra-se credenciado a auditar os recursos financiados pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), BIRD (Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento) e FONPLATA (Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata).

A Coordenadoria tem como finalidades:

- a) Emitir anualmente Relatórios de Auditoria Independente dos Projetos financiados com recursos externos oriundos do BID, BIRD e do FONPLATA;
- b) Acompanhar a execução dos recursos externos de forma concomitante, avaliando a eficácia e efetividade dos mesmos; e
- c) Permitir ao Tribunal de Contas uma maior proximidade com os organismos internacionais financiadores de investimentos na área pública.

A COPCEX encontra-se constituída pelos servidores Márcio Roberto Loiola Machado, Elke Andréa Silva, Luciene Pinto Marques de Almeida e Silva, Iara Padilha de Souza Sobrinha Medeiros e Adriano Clementino Alves de Sousa, sob a coordenação do primeiro, conforme designação constante da Portaria nº 30/2018 – SECEX/TCE/RN, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Eletrônico do TCE-RN em 06/08/2018.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 67: Fiscalizações especiais realizadas no período

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Acompanhamento das Obras de Construção do Hospital da Mulher em Mossoró - RN. Processo n.º 2387/2018-TC. Materialidade: R\$ 68.455.920,81.	COPCEX	Execução
2	Auditoria Independente no Projeto Governo Cidadão. Materialidade: R\$ 241.500.000,00.	COPCEX	Relatório Conclusivo
3	Auditoria Independente no Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante – PAES. Materialidade: R\$ 60.500.000,00.	COPCEX	Relatório Conclusivo

FONTE: COPCEX

Tabela 68: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	01
▪ Análise Conclusiva	-
TOTAL	01

FONTE: COPCEX

Tabela 69: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Controle Externo	05*
TOTAL 1	05
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
g) Curso: Ciências Contábeis	01
TOTAL 2	01
TOTAL (1+2)	06

FONTE: COPCEX

(*) Um dos servidores é o próprio gestor

3.4.2 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo (COEX)

A Coordenadoria de Soluções Tecnológicas para o Controle Externo – COEX, com vinculação direta à Secretaria de Controle Externo – SECEX, implementada pela Resolução nº 004/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020, tem dentre as suas atribuições coordenar a Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ, denominada Sala do Gestor, instituída pela Resolução nº 005/2020 – TCE, de 13 de fevereiro de 2020.

A COEX e a CAJ competem:

- a) Acompanhar alterações operacionais e desenvolvimento de procedimentos do Controle Externo no intuito de propor soluções e/ou inovações tecnológicas que visem trazer maior economicidade, eficiência, eficácia ou efetividade às atividades da fiscalização;
- b) Acompanhar e avaliar os sistemas eletrônicos do TCE-RN voltados para coleta e monitoramento de dados e informações das

entidades jurisdicionadas, cabendo-lhe, ainda, propor as alterações julgadas necessárias à sua atualização e aperfeiçoamento, em consonância com as necessidades de atuação das unidades técnicas de controle externo;

- c) Buscar integração entre bases de dados internas e as de outras entidades, por meio de cooperações técnicas ou ajustes congêneres, em busca de otimização da coleta de dados das entidades jurisdicionadas e maior efetividade das ações de controle externo, alinhado com a Unidade de Informações Estratégicas para o Controle Externo;
- d) Apoiar as unidades técnicas de controle externo na elaboração, coleta e consolidação de indicadores municipais e estaduais;
- e) Emitir Parecer sobre incidentes ou requisições dos jurisdicionados concernentes às ferramentas eletrônicas do TCE/RN sob seu acompanhamento, ouvida a Diretoria de Informática, quando necessário;
- f) propor cursos de capacitação e treinamentos voltados ao público interno e externo no que

se refere ao uso das ferramentas eletrônicas sob seu acompanhamento, de forma alinhada ao planejamento da Escola de Contas;

g) expedir, sob a supervisão da SECEX, notas técnicas para orientação dos jurisdicionados quanto à atuação fiscalizatória do controle externo, notadamente no que se refere a alterações do processo de operacionalização de ferramentas eletrônicas;

h) realizar, presencialmente e remotamente (via telefone e/ou canal online de comunicação), o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência da Secretaria de Controle Externo;

i) apoiar as Unidades Técnicas de Controle Externo em atividades planejadas que exijam

a comunicação remota com os jurisdicionados, no intuito de transmitir e/ou coletar informações; e

j) elaborar, sempre que necessário, cartilhas orientativas destinadas aos jurisdicionados, considerando sempre que possível as demandas de maior recorrência.

Atualmente, o quadro de pessoal da COEX é de dois servidores, sendo um deles responsável pela sua coordenação. Em relação à CAJ, são cinco funcionários terceirizados cuja atribuição é realizar, presencialmente e remotamente, o atendimento ao jurisdicionado relativo às atividades de competência do TCE-RN.

Os principais resultados do período em análise estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 70: Quantidade de Pareceres produzidas no período

PARECER	QUANTIDADE
▪ Processo	11
▪ Documento	16
TOTAL	27

FONTE: Nova Área Restrita

Tabela 71: Demandas encaminhadas pela Ouvidoria

OUVIDORIA	QUANTIDADE
▪ Área Restrita (Memorandos)	31
▪ E-SIC	06
TOTAL	37

FONTE: Nova Área Restrita e E-SIC

Tabela 72: Plano de Diretrizes Anual da COEX – 2021/2022

PROJETOS	NÍVEL DE EXECUÇÃO - %
▪ Implantar a evolução do SIAI (versão 2022)	46,82%
▪ Sistematizar a emissão de certidões relacionadas ao controle externo	36,50%
▪ Implantar ferramenta para disponibilização de consulta de acúmulo de cargos públicos	100%
TOTAL	61,11%

FONTE: Channel

(*) Por decisão da Presidência o projeto "Implantar a automatização do acesso aos extratos bancários dos órgãos jurisdicionados" foi temporariamente retirado do PDA 2021/2022.

Tabela 73: Participações de Comissões Técnicas

COMISSÕES	STATUS
<ul style="list-style-type: none"> Coordenador da Comissão técnica com o objetivo de realizar pesquisas, estudos, bem como, apresentar relatório com proposições de encaminhamentos sobre os reflexos da Lei Federal nº 14.133/2021 nas resoluções e ferramentas eletrônicas do TCE/RN. 	ATIVA

FONTE: COEX

Tabela 74: Quantidade de Atendimentos aos Jurisdicionado – jan a mar de 2022

JAN/22	FEV/22	MAR/22	TOTAL GERAL
337	438	595	1370

FONTE: COEX

Tabela 75: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
<ul style="list-style-type: none"> Atividade de Gestão 	01
<ul style="list-style-type: none"> Atividade de Controle Externo 	02*
TOTAL (1)	02
TERCEIRIZADOS	QUANTIDADE
h) Atendimento ao Jurisdicionado	05
TOTAL (2)	05
TOTAL (1+2)	07

FONTE: COEX

(*) Um dos servidores é o próprio gestor

3.4.3 Diretoria da Administração Direta (DAD)

A Diretoria de Administração Direta (DAD), unidade integrante do Controle Externo dentro da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE-RN, em atendimento ao disposto nos artigos 53, § 4º, da Constituição Estadual e 7º, XIII, da Lei Orgânica deste Tribunal, vem por meio do presente relatório apresentar as principais atividades desenvolvidas no 2º trimestre/2022.

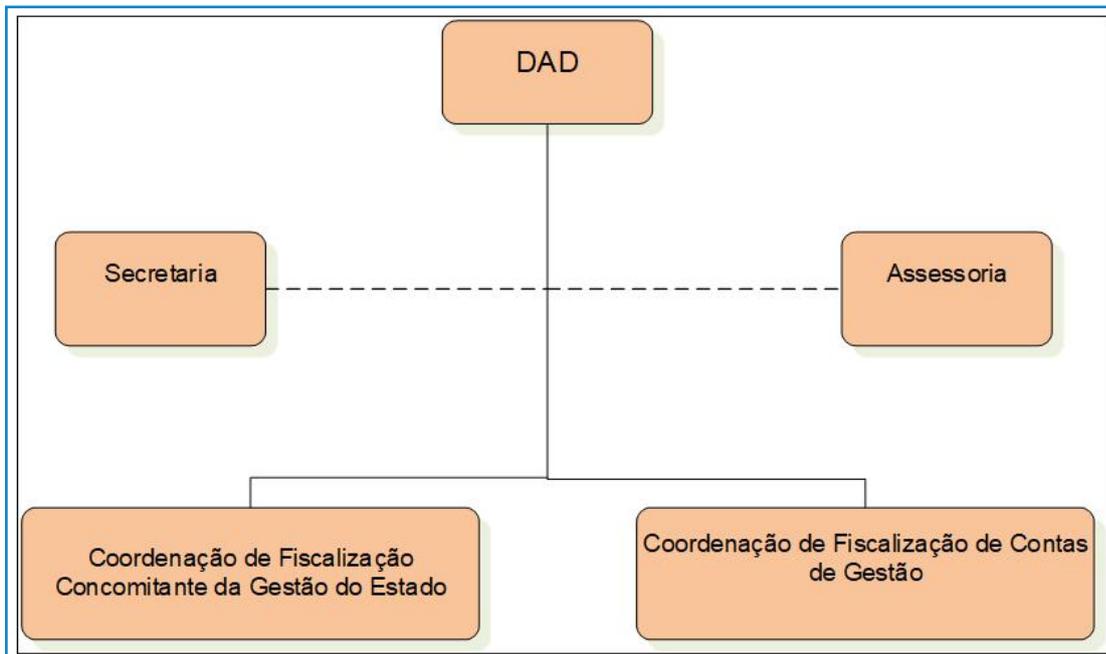
As ações desenvolvidas estão alinhadas com os objetivos estratégicos priorizados no Plano de Diretrizes 2021-2022, com destaque para os objetivos: 1) atuar de forma concomitante e seletiva; 2) fortalecer o processo de *accountability* e a responsabilização da gestão; 3) aprimorar o

desempenho profissional e gerencial; e, 4) assegurar recursos para a modernização do TCE/RN.

A DAD tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública Direta do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções, a DAD conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda:

Figura 3: Organograma simplificado da DAD



FONTE: DAD

A Coordenação de Fiscalização Concomitante é responsável por fiscalizar a legalidade dos atos de gestão praticados pelos Poderes e órgãos integrantes da Administração Pública Direta do Estado, bem como acompanhar a execução do seu orçamento e a gestão fiscal dos Poderes estaduais, emitindo Relatórios de Acompanhamento

sobre as Contas de Governo do Chefe do Executivo Estadual, atuando ainda de forma acautelatória e tempestiva para evitar o dano ao erário.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, por sua vez, tem por atribuição fiscalizatória a avaliação da gestão anual das unidades

gestoras jurisdicionadas a esta Corte de Contas, bem como a realização de fiscalizações especiais.

Importa destacar que, além das Coordenações acima citadas, a Diretoria conta com duas estruturas de apoio à execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

A Secretaria desempenha a triagem de processos, a organização, o registro e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, e o

controle de material e patrimônio. A Assessoria, por outro lado, realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de minutas de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho envolvidos.

Passa-se, a seguir, a relatar o resultado obtido nesta unidade, no segundo trimestre de 2022, de acordo com as dimensões de fiscalização do Plano de Fiscalização Anual, instrumento de planejamento da atividade de controle externo:

Tabela 76: Fiscalizações especiais no período

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Auditoria de conformidade na gestão de recursos públicos (Verbas Indenizatórias) no âmbito da Assembleia Legislativa do RN	DAD	Relatório final em revisão
2	Relatório de Acompanhamento da Gestão Fiscal de Poderes e Órgãos Autônomos – 3º Quadrimestre de 2021 (RACOM MPE / RACOM JUD / RACOM LEGIS)	DAD	Relatórios emitidos
3	Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Estadual - IEGE	DAD / CONTROL*	Fase de planejamento
4	Auditoria Operacional sobre o Sistema de Planejamento do Estado	DAD / CONTROL*	Fase de planejamento
5	Auditoria Operacional coordenada sobre violência de gênero (resposta estatal para prevenção, sanção e erradicação da violência contra as mulheres)	DAD / OLACEFS**	Fase de planejamento

FONTE: DAD

* As fiscalizações dos itens 3 e 4 estão sendo realizadas em conjunto por equipes da Diretoria de Administração Direta e da Controladoria Geral do Estado (CONTROL).

** A fiscalização do item 5 está sendo coordenada pela Organização Latino-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OLACEFS), contando com a participação de 11 (onze) países da América Latina e 09 (nove) Tribunais de Contas do Brasil, dentre eles o TCE/RN.

Serão abordadas a seguir as ações fiscalizatórias decorrentes da atuação concomitante do acompanhamento da despesa pública:

Tabela 77: Procedimentos de acompanhamento instaurados pelo setor no período

PROCESSOS AUTUADOS				
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL	VALOR AUDITADO
1.	Acompanhamento, a partir de alerta do Sistema ALICE*, do Pregão Eletrônico nº 06/2022, que trata da contratação de serviços terceirizados pelo Tribunal de Justiça do RN	DAD	Relatório preliminar emitido	R\$ 12.373.243,08

FONTE: DAD

* Acrônimo de Análise de Licitações, Contratos e Editais

No período houve ainda a atuação em sede de instrução preliminar sumária e/ou análise de mérito em 08 processos de denúncia/representação, com proposituras de arquivamento ou prosseguimento do feito.

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DAD apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 78: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	02	02
▪ Demandas do MPE/MPF	00	00
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
▪ Demandas de outros órgãos	00	00
▪ Demandas da Sociedade (denúncias/representações)	00	00
TOTAL	02	02

FONTE: DAD

No período em análise, a DAD produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 79: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
▪ Análise Preliminar	07
▪ Análise Conclusiva	27
▪ Diligência	07
▪ Despacho de Mérito*	04
TOTAL	45

FONTE: DAD

(*) A categoria "Despacho de Mérito" foi inserida com o fito de contabilizar os despachos que possuem verdadeira análise de mérito acerca do assunto tratado, os quais são produzidos diretamente na Diretoria, com auxílio da Assessoria.

Quanto à movimentação e o estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DAD, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 80: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	21
▪ Entradas	17
▪ Saídas	25
▪ Apensamentos	01
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	13
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	11
▪ Entradas	17
▪ Saídas	22
▪ Apensamentos	03
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	03

FONTE: DAD

Tabela 81: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	03
▪ Atividade de Assessoramento	01
▪ Atividade de Controle Externo	
✓ Equipes de fiscalizações especiais	10
✓ Outras atividades de controle externo*	03
▪ Atividade administrativa	01
TOTAL 1	18
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Curso:	00
TOTAL 2	-
TOTAL (1+2)	18

FONTE: DAD

(*) Atividades de apoio às ações fiscalizatórias.

3.4.4 Diretoria da Administração Indireta (DAI)

A Diretoria de Administração Indireta (DAI) compõe a estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e constitui órgão de controle externo, vinculado à Secretaria de Controle Externo, dirigida por um Diretor, tendo por finalidade a análise dos processos relativos à Administração Indireta do Estado e dos Municípios, bem assim referentes a outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento, nos moldes do art. 13, da LCE nº 411, de 08 de janeiro de 2010, alterada pelo art. 171, da LCE nº 464, de 5 de janeiro de 2012.

Trata-se de Órgão que concretamente realiza a relevante atividade de controle externo dos gastos públicos, constitucionalmente vocacionada à Corte de Contas, sendo certo que seus servidores a executa com independência, responsabilidade e competência. A existência desta Diretoria decorre da estrutura institucional do Tribunal de Contas que, como forma de viabilizar

e aprimorar sua atuação, partilhou sua competência em diversos setores, incumbindo à DAI a realização do controle externo nas entidades que compõem a Administração Indireta do Estado e dos Municípios, isto é, suas autarquias, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas e sociedades de economia mista, além de outras entidades que se enquadrem nas finalidades pertinentes à Diretoria e que recebam recursos oriundos do orçamento público estadual ou municipal.

Assim, a DAI atua realizando auditorias e inspeções nas entidades de sua competência, aprecia a prestação de contas dos seus jurisdicionados, acompanha editais de licitação, monitora a execução de contratos e de convênios firmados pelas entidades públicas, inclusive sugerindo a correção de irregularidades verificadas nesses instrumentos.

Além disso, a Diretoria aprecia denúncias e representações na tentativa de evitar a ocorrência de prejuízo, ou viabilizando, sempre que possível, o ressarcimento de valores aos cofres públicos.

Dentre as diversas atribuições da DAI, destaca-se ainda a importante fiscalização do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar n.º 101/2000, de ordem a promover o equilíbrio fiscal dos entes por ela fiscalizados, aprimorando-se, desse modo, a responsabilidade na gestão fiscal dos recursos públicos, com o fim de prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, em benefício da sociedade.

Nesse contexto, as tabelas abaixo apresentam as principais atividades desenvolvidas pela DAI, bem como os resultados alcançados no período em análise, qual seja o primeiro trimestre de 2022:

Tabela 82: Fiscalizações especiais no período 01/04/2022 a 30/06/2022

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Monitoramento sobre o cumprimento das estatais à Lei nº 12.527/11 (Lei da Transparência) (ID 38/2021)	DAI	60 % dos Relatórios preliminares finalizados
2	Auditoria de Conformidade na celebração de Convênios para a contratação de bolsistas pela Administração Indireta (ID 35/2021)	DAI	Relatório
3	Auditoria de Conformidade na contratação de empresas prestadoras de serviços de locação de mão de obra no âmbito do Detran – ID 4.02.2021.036.000.	DAI	Planejamento e início da Execução
ATUAÇÃO CONCOMITANTE			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Acompanhamento do envio mensal da prestação de contas da governança judicial da URBANA (ID 93/2021)	DAI/ICE	Execução
CONTAS DE GESTÃO E DE GOVERNO			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Apoio à elaboração do Relatório Anual das Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, relativas ao exercício 2020 (ID 28/2021)		Execução

FONTE: DAI

Tabela 83: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período 01/01 a 31/03/2022

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	00	00
▪ Demandas do MPE	00	00
▪ Demandas do MPF	00	00
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
TOTAL	00	00

FONTE: DAI

No trimestre em evidência, foram produzidas 72 informações técnicas, como apresentado abaixo:

Tabela 84: Quantidade de informações técnicas produzidas no período de 01/04 a 30/06/2022.

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	36
▪ Análise de Defesa	06
▪ Análise Conclusiva	30
TOTAL	72

FONTE: Soma das informações oriundas da produção normal e Processos do E-apr (Anexos Bimestrais).

A seguir, resumo da movimentação de processos na DAI no período de 01/04/2022 a 30/06/2022:

Tabela 85: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	08
▪ Entradas	53
▪ Saídas	51
▪ Apensamentos	
▪ Desapensamentos	
▪ Estoque Final no período	10
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	0
▪ Entradas	09
▪ Saídas	6
▪ Apensamentos	1
▪ Desapensamentos	0
▪ Estoque Final no período	1

FONTE: SIAI/ Relatórios/Resumos Gerenciais/Movimentos de processos no setor, extraído dia 01/07/2022

Tabela 86: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		03*
▪ Atividade de Assessoramento		01
▪ Atividade de Controle Externo*		07*
✓ Equipe de fiscalizações especiais		03
✓ Outras atividades de controle externo		04
▪ Atividade administrativa		01*
▪ Outras (especificar):		
✓ Atividades do PDA		10*
TOTAL 1		12*
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Curso: Contabilidade		01
TOTAL 2		00
TOTAL (1+2)		13

FONTE: DAI

(*) Há servidores lotados nesta DAI que acumulam atribuições, realizando atividades, concomitantemente, de gestão e de controle externo.

No âmbito da Atuação Concomitante, destaca-se a ação fiscalizatória *"Acompanhamento do envio mensal da prestação de contas da governança judicial da URBANA"* (ID 93/2021) que se encontra em fase de execução, aguardando manifestação da entidade. A referida ação foi idealizada com o objetivo de dar cumprimento ao Termo de Cooperação firmado entre a Justiça Federal e o TCE/RN.

Também nesse âmbito, enfatiza-se a utilização da ferramenta de TI, desenvolvida pela Diretoria de Informática (DIN), e-apr, na abertura de processos de apuração de responsabilidade pelo não envio ou envio intempestivo dos anexos bimestrais previstos nos normativos da Corte de Contas, em cumprimento à ação *"Acompanhamento das entregas periódicas e eventuais de dados, informações e documentos ao TCE-RN"* (ID 27/2021).

Quanto ao apoio desta Diretoria na análise de Contas de Governo do RN, tem-se que continua a fase de execução da ação referente à análise das Contas de Governo – Exercício 2020.

Cabe destacar, ainda, que no âmbito do controle

concomitante, diariamente, são analisados editais de licitações enviados a este TCE/DAI com a utilização de ferramenta de inteligência artificial (ALICE), cujos resultados se mostram promissores.

Dessa forma, no período sob análise, o ALICE emitiu 58 (cinquenta e oito) alertas de inconformidades de licitações e contratos, cujo total de recursos alcançou R\$45.108.493,74 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

Nesse sentido, após análise dos editais alertados, não se confirmou nenhuma impropriedade que ensejasse a atuação concomitante.

Com relação à atuação da Coordenação de Controle Concomitante, no segundo trimestre de 2022, ressaltam-se como ações mais relevantes as descritas a seguir:

Tabela 87: Atuações da Coordenação de Controle Concomitante mais relevantes

PROCESSO	ASSUNTO	VALOR EM R\$
0255/2022	REPRESENTAÇÃO JURISCONSULTADOS VINCULADOS A DAI.	R\$ 3.570.576,70
303560/2021	REPRESENTAÇÃO	R\$ 62.410,00
300485/2021	REPRESENTAÇÃO	R\$ 352.755,00
1535/2022	COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	R\$ 3.224,60
2593/2022	PROCEDIMENTO FISCALIZATÓRIO DECORRENTE DE REPRESENTAÇÃO.	R\$ 20.443.766,62
1352/2022	DOCUMENTO Nº 2587116 ENCAMINHA ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL	R\$ 1.200,00
1606/2022	Ofício nº 104-DG/FJA encaminha Relatório de Auditoria referente à Prestação de Contas de Gestão de 2021	Sem valor
302858/2021	REPRESENTAÇÃO CAERN.	R\$ 29.824.080,00
01708/2022	DENÚNCIA	R\$ 62.410,00

Fonte: Coordenação de Atuação Concomitante da DAI

Quanto à Coordenação de Contas de Gestão e Fiscalizações Especiais registra-se o encerramento da *Auditoria de Conformidade na celebração de convênios para a contratação de bolsistas pela Administração Indireta (ID 35/2021) e (ID 4.02.2021.035.000) com a Elaboração do Relatório Final e abertura do Processo de Auditoria nº 2383/2022-TC.*

Ademais, destaque-se a conclusão da fase de execução e elaboração de mais um relatório⁸, referente à ação *Monitoramento sobre o cumprimento das estatais à legislação pertinente a transparência, sobretudo a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) (ID 38/2021).*

3.4.5 Diretoria da Administração Municipal (DAM)

A Diretoria de Administração Municipal – DAM, integrante da estrutura do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, tem como missão basilar o exercício da fiscalização de natureza orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e operacional da Administração Pública dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

Para o desempenho de suas funções a DAM conta com duas Coordenações como subdivisões internas, segundo um critério de organização de suas atribuições fiscalizatórias de acordo com a natureza da demanda.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Governo, cuja notação para a área restrita é DAM_FGO é responsável por fiscalizar as contas de governo dos municípios, abrangendo as atividades de fiscalização dos relatórios anuais das contas do chefe do executivo municipal para efeitos de emissão de parecer prévio, bem como de fiscalização da gestão fiscal dos Poderes municipais.

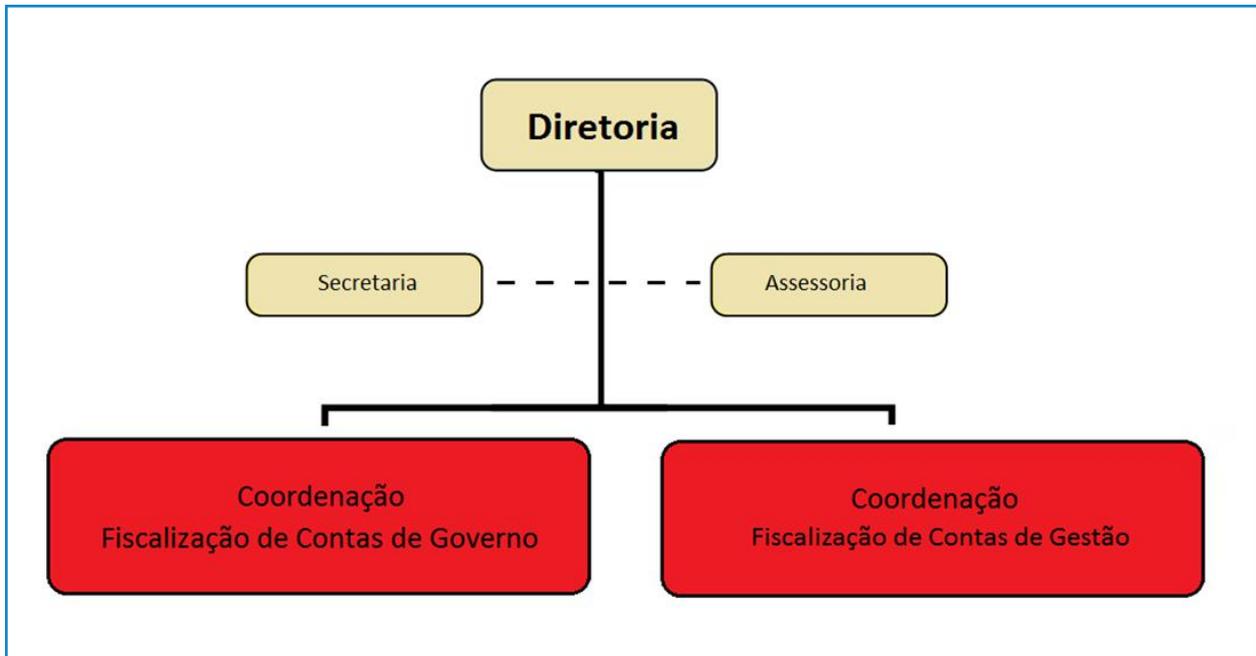
⁸ Foram elaborados 06 relatórios da ação de Monitoramento, tendo em vista o número de processos que chegaram ao setor no prazo do PFA.

A Coordenação de Fiscalização de Contas de Gestão, cuja notação para a área restrita é DAM_FGE, por sua vez, tem por atribuição a fiscalização dos atos de gestão, seja por meio do controle concomitante, com a atividade do observatório da despesa pública, seja por meio de auditorias programadas realizadas sobre os referidos atos de gestão.

A Secretaria desempenha a triagem e distribuição interna de processos, a organização, o mapeamento e a recepção do atendimento externo, presencial e telefônico, e o controle de material e patrimônio. A Assessoria, por outro lado, realiza todas as atividades de assessoramento da direção, destacando-se dentre estas a produção de Despachos, Certidões, Ofícios, Relatórios de Produtividade, Memorandos e gestão dos arquivos, com todos os processos de trabalho nestas envolvidos.

É importante destacar ainda que a Diretoria, com a notação para a área restrita representada por DAM_Diretoria, conta com duas estruturas para execução dos seus trabalhos, a Secretaria e a Assessoria, ambas sem setores autônomos correspondentes na área restrita, tendo em vista não realizarem atividades fiscalizatórias.

Figura 4: Organograma DAM_Diretoria



FONTE: DAM

Assim, a produtividade da Diretoria será descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades das duas Coordenações de Fiscalização.

Tabela 88: Atividades relacionadas às CONTAS DE GOVERNO no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Auditoria de conformidade nas Contas de Governo do Chefe do Executivo Municipal (Eixo I, II e III). Ids: 1.03.2022.004.000, 1.03.2022.005.000 e 1.03.2022.006.000).	Em andamento

FONTE: DAM

Tabela 89: Atividades relacionadas às CONTAS DE GESTÃO no período

Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Acompanhamento nas Contas Anuais de Gestão do Jurisdicionados. ID: 2.03.2022.010.000.	Em andamento

FONTE: DAM

Tabela 90: FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS no período

AUDITORIAS OPERACIONAIS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
-	-	-	-
FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Auditoria de conformidade na Prefeitura de Currais Novos (ID 4.03.2021.045.000)	DAM	Planejamento concluído
2	Levantamento do IEGM – Ciclo 2020/2021. (ID 4.03.2021.052.000).	DAM	Concluído
3	Apuração de Denúncias e Representações sobre fatos de natureza pretérita. (ID 4.03.2022.060.000)	DAM	Em execução
4	Auditoria nas Redes Municipais de Ensino. (ID 4.03.2022.061.000).	DAM	Em planejamento
5	Auditoria no Sistema de Saúde municipal. (ID 4.03.2022.062.000).	DAM	Não iniciada
6	Inspeções em municípios decorrentes de Denúncias e Representações (educação e saúde). (Id 4.03.2022.063.000).	DAM	Em execução
7	Monitoramento dos Portais da Transparência (NAC, Eixo II). (ID 4.03.2022.064.000)	DAM	Não iniciada

FONTE: DAM

Tabela 91: Atividades relacionadas à GESTÃO DE ESTOQUE no período

GESTÃO DE ESTOQUE		
Nº	AÇÃO	META REALIZADA
1	Instrução de processos de contas de governo que já ultrapassaram o ciclo de fiscalização e demandam análise de defesa, recursos e outros incidentes processuais. (ID 6.03.2022.084.000)	Em andamento
2	Instrução de processos de apuração de responsabilidade, notadamente quanto à análise de defesa e de recursos, bem como outros incidentes processuais. (ID 6.03.2022.084.000)	Em andamento

FONTE: DAM

Tabela 92: Processos de CARÁTER SELETIVO instaurados pelo setor

PROCESSOS SELETIVOS	META REALIZADA
-	-

FONTE: DAM

Tabela 93: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	11	11
▪ Demandas do MPE	24	24
▪ Demandas do Poder Judiciário	-	-
▪ Demandas do Poder Legislativo	16	16
TOTAL	51	51

FONTE: Assessoria da DAM.

Tabela 94: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	132
▪ Análise Conclusiva	45
TOTAL	177

FONTE: Ferramenta "Gráficos de análise de Produtividade" da Área Restrita..

Tabela 95: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	1668
▪	Entradas	130
▪	Saídas	70
▪	Apensamentos	0
▪	Desapensamentos	0
▪	Estoque Final no período	1728
DOCUMENTOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	313
▪	Entradas	95
▪	Saídas	70
▪	Apensamentos	35
▪	Desapensamentos	1
▪	Estoque Final no período	304

FONTE: Ferramenta "Movimentação de processos no setor" da Área Restrita.

Tabela 96: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪	Atividade de Gestão	03
▪	Atividade de Assessoramento	02
▪	Atividade de Controle Externo	
✓	Equipes de fiscalizações especiais	10
✓	Outras atividades de controle externo	07
▪	Atividade administrativa	03
TOTAL		25
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
TOTAL		03

FONTE: Lista de Pessoal do TCE/RN constante na Área restrita.

3.4.6 Diretoria da Atos de Pessoal (DAP)

A Diretoria de Atos de Pessoal, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tem por finalidade a análise técnica sobre a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargos de provimento em comissão, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório, além de outras que lhe forem compatíveis.

Essa competência garante o exercício das atribuições conferidas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte pelo artigo 71, inciso III, da Constituição Federal e pelo artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual.

Além das atividades acima relacionadas, esta Unidade Técnica realiza a fiscalização da regularidade de Concursos Públicos e Seleções simplificadas para contratação temporária de pessoal, conforme prevê o artigo 1º, inciso XXII, da Lei Orgânica do TCE-RN, além de atividades de auditoria em matérias que possuam relação com as competências acima mencionadas.

Seguem, abaixo, demonstrativos das atividades em geral realizadas pela Diretoria no trimestre em referência:

Tabela 97: Quantidade de processos analisados no período

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE
▪ Nomeação para Cargo Efetivo*	74
▪ Aposentadoria	718
▪ Pensão	26
▪ Fiscalização de Concursos Públicos / Seleções Simplificadas	00
▪ Contratação Temporária	00
▪ Denúncia/Representação	03
▪ Outros	05
TOTAL	826

FONTE: DAP

* Esse item abrange os tipos de processos: ASS e NCE.

** Estão incluídos nesse total, processos que foram encaminhados à DE para redistribuição de Conselheiro Relator em razão da sucessão presidencial (art. 117 do RI).

Tabela 98: Fiscalizações especiais no período

FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Acompanhamento de atos ou procedimentos administrativos em curso, identificados a partir de denúncias e representações relacionadas à competência da Diretoria de Atos de Pessoal, prevista no Plano de Fiscalização Anual 2022/2023 (ID 35/2022)	DAP	Iniciada
2	Fiscalização e acompanhamento de atos e procedimentos de admissão de pessoal, praticados pelos Municípios e pelo Estado do Rio Grande do Norte, sob a justificativa de enfrentamento emergencial à pandemia do COVID-19. Plano de Fiscalização Anual 2022/2023 (ID 32/2022)	DAP	Iniciada
3	Levantamento para avaliar a efetividade na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social quanto à concessão de benefícios previdenciários. Plano de Fiscalização Anual 2021/2022 (ID 89/2022)	DAP	Iniciada

FONTE: DAP

Conforme elencado anteriormente, este Tribunal de Contas detém, dentre as suas competências, a fiscalização dos atos de admissão de pessoal, incluídas nesse rol as contratações temporárias para atender excepcional interesse público.

No caso de contratações temporárias, considerando a estrutura de pessoal responsável pela matéria e a precariedade dos vínculos estabelecidos nesse tipo de admissão, em que a demora

na atuação da Corte de Contas pode não trazer resultados efetivos, em razão da possibilidade de prejuízo do exame de contratações já extintas, tornou-se necessária a aplicação de critérios de seleção dos entes a serem fiscalizados nessa matéria, para maior efetividade na atuação do TCE-RN.

Com relação aos processos de caráter seletivo instaurados no trimestre, há que se mencionar o que segue:

Tabela 99: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	04
▪ Valor Total Auditado (R\$)	-

FONTE: DAP

Tabela 100: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	02	02
▪ Demandas do MPE	00	00
▪ Demandas do Poder Judiciário	00	00
▪ Demandas do Poder Legislativo	00	00
TOTAL	02	02

FONTE: DAP

Tabela 101: Quantidade de informações técnicas produzidas no período.

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	153
▪ Análise Conclusiva	673
TOTAL	826

FONTE: DAP – Relatório de Informações digitadas

*Estão incluídos nesse total, processos que foram encaminhados à DE para redistribuição de Conselheiro Relator em razão da sucessão presidencial (art. 117 do RI).

Em regra, as informações técnicas produzidas pela DAP nos processos de análise ordinária (fiscalização de admissões e concessões de benefícios individuais), mesmo que em primeira apreciação, contêm teor conclusivo, tendo em vista a forma de instrução nessas modalidades de processos. Nas demais matérias, o tipo de análise será de acordo com o momento da fiscalização.

Quanto à movimentação e estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DAP, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 102: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	9.244
Entradas	1.061
Saídas	826
Apensamentos	69
Desapensamentos	24
Estoque Final no período	9.434
DOCUMENTOS	QTDE.
Estoque Inicial no período	81
Entradas	27
Saídas	03
Apensamentos	70
Desapensamentos	4
Estoque Final no período	39

FONTE: DAP

Tabela 103: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão		03*
▪ Atividade de Assessoramento		05*
▪ Atividade de Controle Externo		
✓ Equipes de fiscalizações especiais		05
✓ Outras atividades de controle externo		08
▪ Atividade administrativa		03
TOTAL 1		24
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
i) Curso: Direito		10**
j) Curso: Ciências Contábeis		-
TOTAL 2		10
TOTAL (1+2)		34

FONTE: DAP

(*) há acúmulo de atribuições entre os servidores que compõem esta Unidade Técnica, podendo haver pessoal que realiza tanto atividades de gestão quanto de controle externo, assim como integrantes que realizam mais de uma modalidade de atividade de controle externo.

(**) Alguns estagiários finalizaram seus contratos nesse trimestre, bem como houve a chegada de outros para suprir a demanda.

Por fim, cumpre registrar que no período em referência foram iniciadas ações de melhoria no tratamento da matéria sujeita à atuação desta unidade, de acordo com o Plano Diretor 2017/2018 e conforme tabela a seguir:

Tabela 104: Ações de fortalecimento da atuação da DAP

Nº	AÇÃO	FASE ATUAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
1	Implantação e desenvolvimento do sistema informatizado de alimentação e análise da concessão de benefícios para fins de registro (SIAI AP – Concessões)	Etapa de desenvolvimento do sistema	01/03/2023
2	Implantação e desenvolvimento do sistema informatizado de alimentação e análise das admissões para fins de registro (SIAI AP Concursos)	Etapa de testagem do sistema	01/12/2022

FONTE: Plano Diretor - DAP 2021/2022

3.4.7 Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP)

A Diretoria de Despesa com Pessoal (DDP) é órgão de Controle Externo deste Tribunal de Contas do Estado, conforme estabelece o art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 411/2010, tendo por finalidade a fiscalização dos recursos públicos com despesa de pessoal do quadro funcional da Administração Pública Estadual e Municipal, incluídas as Fundações instituídas pelo Poder Público, além de outras que lhe forem

compatíveis, conferidas em regulamento. A partir de 2017, a DDP passou a fiscalizar também os Regimes Próprios de Previdência Social instituídos no Estado do Rio Grande do Norte.

Dando prosseguimento, apresentam-se a seguir as atividades executadas pela DDP no 2º trimestre/2022.

Tabela 105: Fiscalizações especiais no período

AUDITORIAS DE CONFORMIDADE			
Nº	OBJETO	JURISDICIONADO	FASE ATUAL
1	Auditoria de Conformidade no Regime Próprio de Previdência Social de Tangará/RN - TANGARAPREV- ID 4.06.2022.074.003- PFA 2022/2023.	Regime Próprio de Previdência Social de Tangará/RN	Em andamento
FISCALIZAÇÕES TEMÁTICAS			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL
1	Acompanhamento da regularidade mensal das remessas das folhas de pagamento pelos órgãos jurisdicionados ao SIAI-DP - ID 3.06.2022.039.000 - PFA 2022/2023.	TODOS	Em andamento

FONTE: DDP

Tabela 106: Processos de caráter seletivo instaurados pelo setor no período

PROCESSOS SELETIVOS	
▪ Quantidade de processos	23
▪ Valor Total Auditado (R\$)	-

FONTE: DDP

No que tange às demandas de órgãos externos e/ou sociedade em geral, a DDP apresentou os seguintes resultados no trimestre:

Tabela 107: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas encaminhadas pela Ouvidoria	5	5
▪ Demandas do MP	8	8
▪ Demandas do Poder Judiciário	1	1
▪ Demandas do Poder Legislativo	1	1
▪ Demandas da Sociedade (denúncias/representações)	4	4
TOTAL	19	19

FONTE: Painel Gerencial do E-SIC, processos cadastrados e Memorandos enviados pela Ouvidoria.

No período em análise, a DDP produziu o seguinte quantitativo de informações técnicas:

Tabela 108: Quantidade de informações técnicas produzidas no período

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE*
▪ Análise Preliminar	00
▪ Análise Conclusiva	100
▪ Representações	00
TOTAL	122

FONTE: RELATÓRIO DAS INFORMAÇÕES REGISTRADAS PARA O SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/04/2022 A 30/06/2022

(*) Não há cisalhamento quanto à natureza de preliminar ou conclusiva da informação.

Quanto à movimentação e o estoque de processos, bem como o quantitativo de servidores e estagiários da DDP, os números do trimestre são os seguintes:

Tabela 109: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	45
▪	Entradas	117
▪	Saídas	86
▪	Apensamentos	00
▪	Desapensamentos	00
▪	Estoque Final no período	76
DOCUMENTOS		QTDE.
▪	Estoque Inicial no período	14
▪	Entradas	21
▪	Saídas	15
▪	Apensamentos	07
▪	Desapensamentos	00
▪	Estoque Final no período	13

FONTE: RESUMO DA MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DO SETOR DDP NO PERÍODO DE 01/04/2022 A 30/06/2022.

Tabela 110: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES		QUANTIDADE
▪	Atividade de Gestão	03
▪	Atividade de Assessoramento	01
▪	Atividade de Controle Externo	
✓	Equipes de fiscalizações especiais	06
✓	Outras atividades de controle externo	02
	Atividade administrativa	01
TOTAL 1		13
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪	Estagiária de pós graduação - residente	1
TOTAL 2		-
TOTAL (1+2)		14

FONTE: DDP

3.4.8 Inspeção de Controle Externo (ICE)

De acordo com o artigo 171, da LCE nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE-RN – LOTCE), a Inspeção de Controle Externo constitui órgão técnico de controle externo e tem por finalidade controlar e acompanhar a execução, em nível físico-financeiro, de projetos relativos a obras e serviços de engenharia da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios consignados em orçamentos e programas de trabalho, além de outras que lhe forem compatíveis, conferidas por regulamento.

3.4.8.1 Dados das ações fiscalizatórias, processos e de pessoal da ICE no trimestre

Nas tabelas a seguir são apresentados os principais trabalhos e dados da atuação da ICE no 2º trimestre de 2022, que corresponde ao primeiro trimestre do PFA 2022/2023:

Tabela 111: Situação das Ações do PFA 2021/2022 no período

FISCALIZAÇÕES CONCOMITANTES			
Nº	OBJETO	UNIDADES ENVOLVIDAS	FASE ATUAL % atingido
1	ID 3.04.2022.028.000 - Acompanhamento do cumprimento do envio de informações no Anexo 38 e SIAI Obras.	ICE	Execução 51%
2	ID 3.04.2022.029.000 - Análise setorial sobre matéria concomitante	ICE	Execução 25%
3	ID 3.04.2022.030.000 - Acompanhamentos de atos em curso, a partir de denúncias e representações	ICE	Execução 25%
4	ID 3.04.2022.031.000 - Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias em curso	ICE	Execução 17%
FISCALIZAÇÕES ESPECIAIS			
1	ID 4.04.2021.064.000 – Aud. Conf. Acesso Aeroporto SGA (3239_2011)	ICE	Execução 50%
2	ID 4.04.2021.105.000 - Auditoria de conformidade em obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Nova Cruz	ICE	Relatório 98%
3	ID 4.04.2021.107.000 - Auditoria de conformidade na obra de ampliação do sistema de abastecimento de água de Mossoró.	ICE	Relatório 90%
4	ID 4.04.2021.108.000 – Aud. Op. Acessibilidade Prédios Públicos Mossoró (12446_2011)	ICE	Planejamento 0%
5	ID 4.04.2021.109.000 - Auditoria Operacional sobre segurança das barragens do RN	ICE	Execução 50%

6	ID 4.04.2022.065.000 - Análise setorial de atos ou procedimentos administrativos pretéritos relativos à obras e serviços de engenharia	ICE	Execução 25%
7	ID 4.04.2022.066.000 - Aud Coord Desertificação Semiárido.	ICE	Planejamento 40%
8	ID 4.04.2022.067.000 - Auditoria em obra de mobilidade urbana - NATALRN, relativa ao Contrato nº 0472010-SEMOPI, Proc. 11744-2010	ICE	Planejamento 50%
9	ID 4.04.2022.068.000 - Inspeção no convênio 1182006 entre a SIN e P.M. Riachuelo, visando a construção de um estádio.	ICE	Relatório 100%
10	ID 4.04.2022.069.000 - Monitoramento Acórdão nº 882021-TC - Obras Paralisadas.	ICE	Planejamento 15%
11	ID 4.04.2022.070.000 - Inspeções atos pretéritos sobre matérias a partir de denúncias e representação	ICE	Execução 25%
12	ID 4.04.2022.071.000 - Instrução preliminar sumária das denúncias e representações sobre matérias pretéritas	ICE	Execução 25%
Nº	GESTÃO DE ESTOQUES		META REALIZADA
1	ID 6.04.2022.085.000 - Análise e instrução de defesa e recursos - gestão de estoque.		31,75%

FONTE: ICE

Tabela 112: Processos de caráter seletivos instaurados pelo setor no período.

PROCESSOS SELETIVOS		
▪	Quantidade de processos	1
▪	Valor Total Auditado (R\$)	R\$ 19.006.427,52

FONTE: ICE

Tabela 113: Relacionamento com órgãos externos e a sociedade no período.

TIPO	QUANTIDADE RECEBIDA	QUANTIDADE ATENDIDA
▪ Demandas do MPE/MPF (Doc. Nº 251 e 1058/2022)	01	01
▪ Demandas da Ouvidoria	03	03
TOTAL	04	04

FONTE: ICE

Tabela 114: Quantidade de informações técnicas produzidas no período.

INFORMAÇÃO TÉCNICA	QUANTIDADE
▪ Análise Preliminar	05
▪ Análise Conclusiva	17
TOTAL	22

FONTE: ICE

Tabela 115: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	55
▪ Entradas	17
▪ Saídas	16
▪ Apensamentos	00
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	56
DOCUMENTOS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	08
▪ Entradas	10
▪ Saídas	08
▪ Apensamentos	01
▪ Desapensamentos	00
▪ Estoque Final no período	09

FONTE: TCE-Sistema de processo.

Tabela 116: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade.

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Gestão	01
▪ Atividade de Controle Externo	11
▪ Atividade administrativa	01
TOTAL 1	13
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
k) Curso: Engenharia Civil	02
TOTAL 2	02
TOTAL (1+2)	15

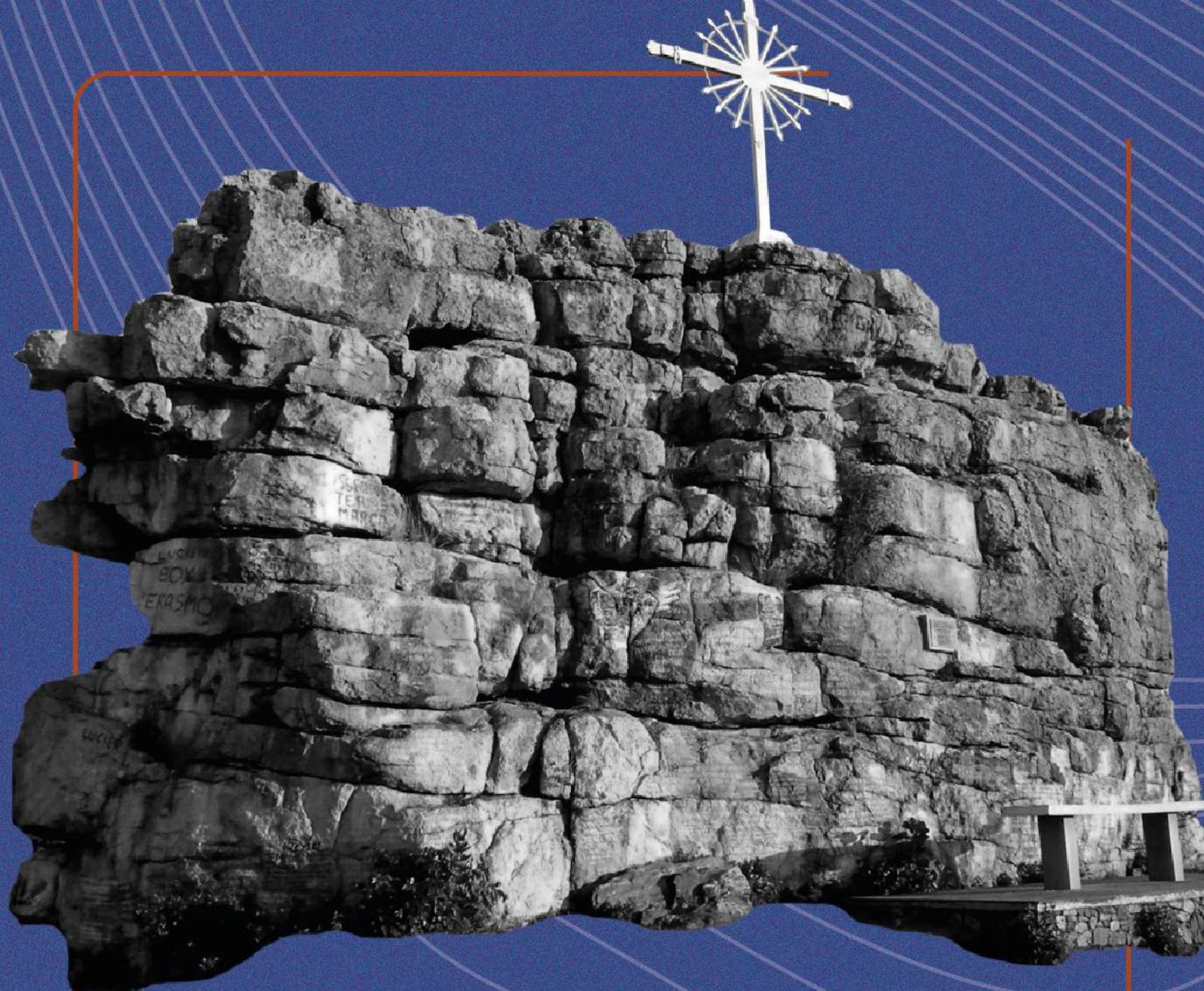
FONTE: ICE

3.4.8.2 Volume de recursos fiscalizados no trimestre

Em trabalhos da ICE, foi fiscalizado no trimestre o montante de R\$ 312.611.932,95 (trezentos e doze milhões seiscentos e onze mil novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

3.4.8.3 Benefícios esperados propostos nas fiscalizações realizados no trimestre

Decorrente das fiscalizações vislumbra-se propostas de benefícios no valor potencial de R\$ 59.054.044,80 (cinquenta e nove milhões cinquenta e quatro mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos) representados pela economia em licitações fiscalizadas e em valores a serem restituídos ao erário, bem como a eliminação de restrições à competitividade, de falta de critérios objetivos em medições de serviços, de aditivos questionáveis, de superfaturamento de serviços contratados, da melhoria do processo de planejamento e orçamentário.



4 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-RN

O Ministério Público de Contas é um órgão criado pelo Decreto Federal n. 1.166, de 17 de outubro de 1892, com atribuição de controle externo da administração pública. Com o advento da Constituição Federal de 1988, a instituição passou a ostentar o status de órgão de extração constitucional. Ressalte-se, porém, que o Ministério Público de Contas não se confunde com o Ministério Público da União ou com o Ministério Público dos Estados.

Tal como todos os demais ramos do Ministério Público, submete-se ao controle do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP (Consulta n. 0.00.000.000843/2013-39).

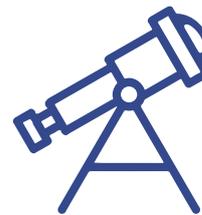
No Estado do Rio Grande do Norte, o Ministério Público de Contas foi instituído pela Lei Complementar nº 3, de 3 de maio de 1973. Desde então, o Ministério Público de Contas tem atuado, no exercício do controle externo da Administração Pública, com plena autonomia e independência funcional, exercendo o papel de fiscal da lei na defesa da ordem jurídica.

4.1 Missão



Atuar como órgão da lei e fiscal de sua execução, com funções opinativas e de defesa da ordem jurídica, visando à observância dos princípios constitucionais.

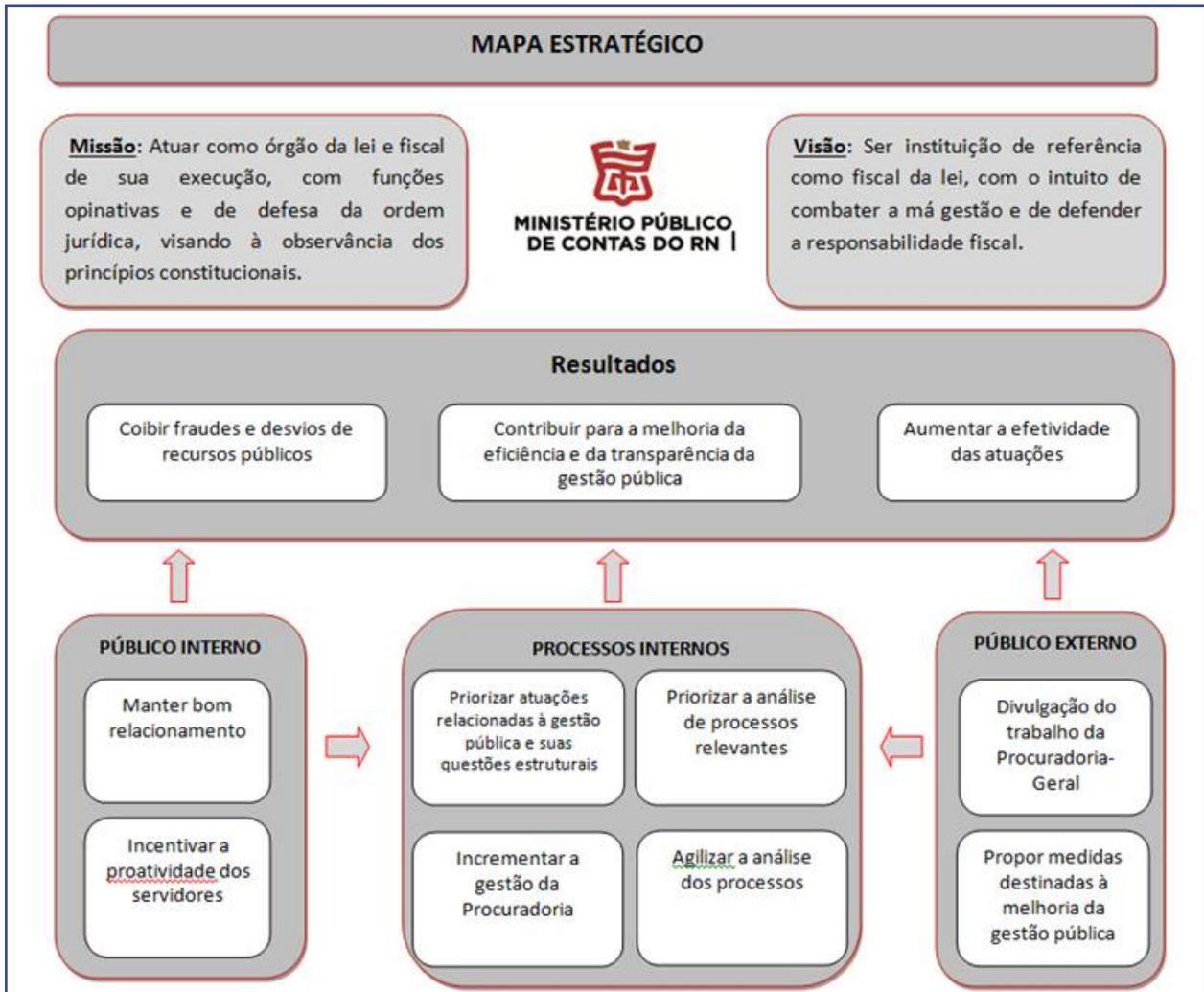
4.2 Visão



Ser instituição de referência como fiscal da lei, com o intuito de combater a má gestão e de defender a responsabilidade fiscal.

4.3 Mapa Estratégico

Figura 5: Mapa Estratégico do MPJTC



4.4 Atuação

De criação constitucional, o Ministério Público de Contas atua no interesse da defesa dos interesses da sociedade no que concerne ao gasto do dinheiro público. Entre as suas competências e prerrogativas, destacam-se:

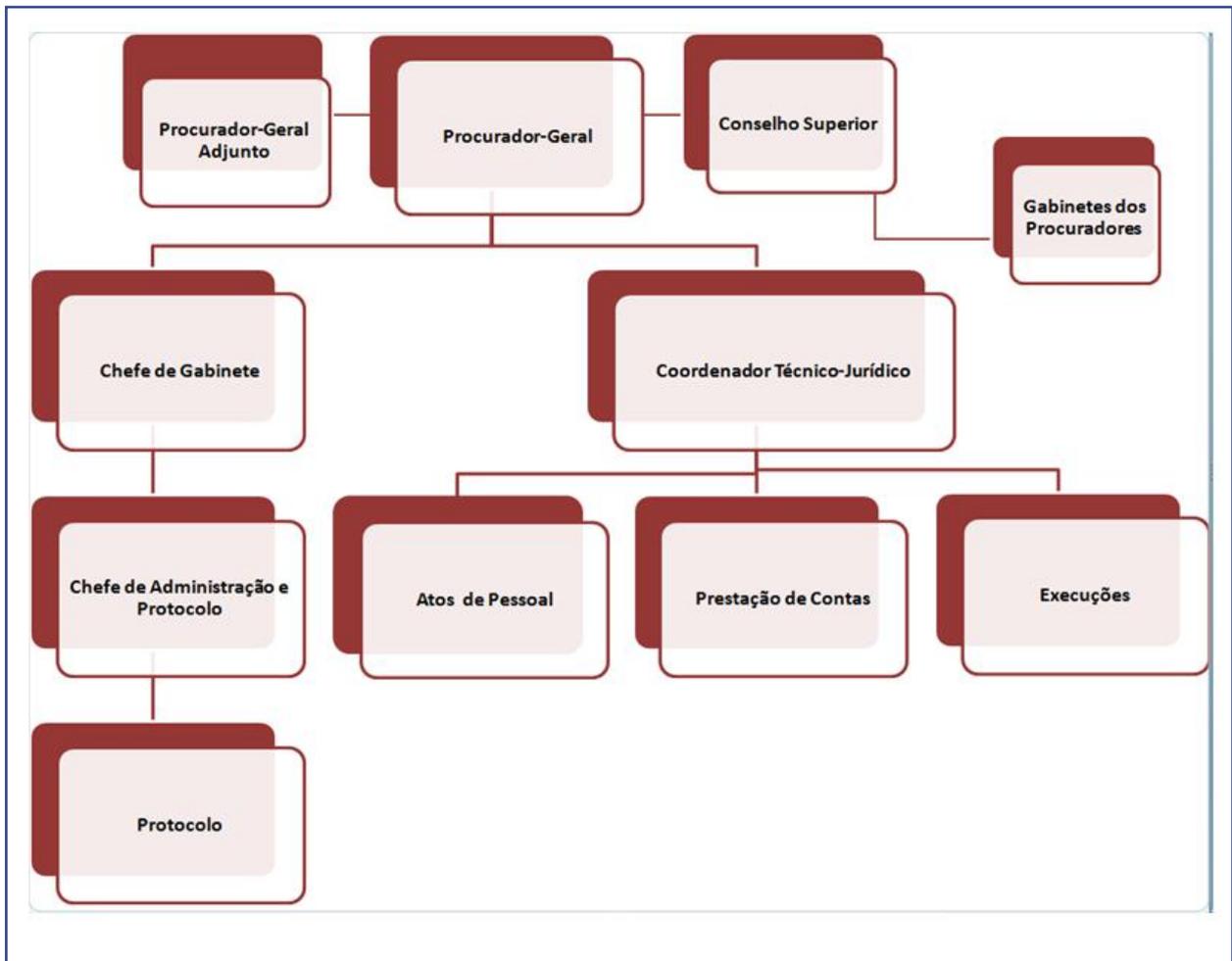
- promover a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal de Contas; intervir nos processos de contas; propor e representar, verbalmente ou por escrito, sobre qualquer assunto sujeito à sua competência;
- provocar a realização de inspeções, instauração de processos de tomada de contas e tomada de contas especial e de penalização por multa;
- requisitar aos órgãos da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, assim como às demais entidades, de direito público ou privado, que administrem ou apliquem dinheiros públicos, o que entender necessário ao desempenho de suas atribuições, bem como requisitar que lhe exibam, para o mesmo fim, seus livros e registros;

- acompanhar junto à Procuradoria-Geral do Estado e aos órgãos de assessoramento judicial dos Municípios, a execução das decisões do Tribunal de Contas, incluindo as que resultaram em cominação de multa e determinação de ressarcimento do dano causado aos cofres públicos.
- ter vista dos autos após distribuição às Câmaras ou Pleno e intervir nas sessões de julgamento, para sustentação oral ou esclarecimento de matéria de fato;
- receber intimação pessoal em qualquer processo e grau de jurisdição, através da entrega dos autos com vista;
- gozar de inviolabilidade pelas opiniões que externar ou pelo teor de suas manifestações processuais ou procedimentos, nos limites de sua independência funcional.

4.5 Composição

A seguir, organograma simplificado do MPPTC:

Figura 6: Organograma do MPJTC



Conselho Superior

O Conselho Superior, órgão administrativo e deliberativo máximo do Ministério Público de Contas, é presidido pelo Procurador-Geral e integrado por todos os Procuradores, competindo-lhe manifestar sobre todos os assuntos de interesse da instituição.

Procurador Geral

O Procurador-Geral é o chefe do Ministério Público de Contas, sendo o responsável pela gestão administrativa e pela representação judicial e extrajudicial do órgão. O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas é escolhido, nomeado e empossado pelo Governador do Estado, dentre os indicados em lista tríplice elaborada e composta pelos integrantes da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, nos termos do § 5º do art. 77 da Constituição Estadual.

Chefia de Gabinete

A Chefia de Gabinete tem como finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:

- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Receber documentos remetidos aos Procuradores;
- Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.
- Coordenação Técnica Jurídica
- A Coordenação Técnica Jurídica tem por finalidade prestar apoio ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições, competindo-lhe:
 - Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
 - Receber processos e promover movimentações processuais;
 - Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
 - Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
 - Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Procuradores

O Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte é composto por sete Procuradores nomeados pelo Governador do Estado. O ingresso na carreira depende de aprovação em concurso público de provas e títulos, exigindo-se do candidato o título de Bacharel em Direito e, no mínimo, três anos de atividade jurídica.

Os Procuradores do Ministério Público de Contas possuem as garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídios, bem como os direitos e prerrogativas previstos na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei nº 8.625/1993).

Gabinetes de Procurador

Os Gabinetes de Procurador são órgãos auxiliares da atividade funcional dos Procuradores e têm por finalidade prestar apoio a estas autoridades no exercício de suas atribuições, competindo-lhes:

- Prestar assessoria jurídica e administrativa aos Procuradores;
- Receber processos e promover movimentações processuais;
- Armazenar autos de processos emprestados ou conclusos aos Procuradores;
- Receber documentos remetidos aos Procuradores;
- Receber as correspondências endereçadas aos Procuradores;
- Acompanhar as sessões de julgamento do Tribunal, a critério dos Procuradores;
- Exercer outras atribuições determinadas pelos Procuradores do Ministério Público de Contas.

Assim, a produtividade do MPJTC será descrita ao longo do presente relatório de modo a destacar as atividades dos gabinetes dos procuradores.

4.6 Procuradoria Geral

Tabela 117: Movimentação e estoque de processos e documentos

ATOS DE PESSOAL		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		1830
▪ Entradas		203
▪ Saídas		742
▪ Estoque Final no período		1291
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		1129
▪ Entradas		139
▪ Saídas		167
▪ Estoque Final no período		1101
PROCESSO DE EXECUÇÃO		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		1517
▪ Entradas		249
▪ Saídas		163
▪ Estoque Final no período		1603
PROCESSO DE SOBRESTAMENTO		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		3461
▪ Entradas		00
▪ Saídas		155
▪ Estoque Final no período		3306

FONTE: MPJTC

Tabela 118: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	12
TOTAL	12
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	02
TOTAL	02
TOTAL (1+1)	14

FONTE: MPJTC

4.6.1 Principais Notícias

Ao longo do período entre 01/01/2022 e 31/03/2022, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas oficiou no âmbito de diversas temáticas jurídico-processuais particularmente relevantes ao pleno exercício das competências de controle externo titularizadas por essa Corte de Contas.

Emblematicamente, observe-se que, nos autos dos processos de consulta nº 101065/2021 e nº 629/2022, efetivou-se o esclarecimento pertinente a diversos questionamentos ventilados em torno, respectivamente, de um lado, de aspectos controversos dos privilégios licitatório-contratuais outorgados às microempresas e às empresas de pequeno porte por intermédio da Lei Complementar Nacional nº 123/2006 e, de outro, dos reflexos ocasionados pelos novos reajustes no Piso Nacional do Magistério Público sobre os percentuais limítrofes de gastos com pessoal da LRF.

Atente-se, ainda, para a abordagem delineada nos autos do processo nº 5292/2019 acerca da imprescritibilidade interna corporis dos títulos executivos expedidos por esse Tribunal de Contas no que tange, especificamente, ao dever de ressarcimento ao erário e que, porventura, ainda restem pendentes de remessa aos jurisdicionados legitimados à adoção das medidas executivas cabíveis, tudo sob a ótica da atual jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

Por fim, nos autos da representação nº 11596/2017, delimitou-se quais seriam os parâmetros normativos e jurisprudenciais essenciais à compreensão da dinâmica de ônus da prova incidente sobre os procedimentos de fiscalização no âmbito do controle externo da Administração Pública.

É importante registrar que durante esse período o Procurador-Geral também participou dos eventos elencados abaixo:

A convite da Escola de Contas Professor Severiano Lopes de Oliveira ministrou o curso sobre as inovações normativas ocasionadas pela entrada em vigor da Lei nº 14.133/2021 (nova lei de licitações e contratos administrativos);

Durante a solenidade Alusiva aos 20 anos de Emancipação do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte foi condecorado com a Medalha do Mérito Bombeiro Militar Major José Osias da Silva em razão dos valorosos serviços prestados a Corporação e ao povo potiguar;

Na 41ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno (CONACI) palestrou sobre Compras Públicas e Nova Lei de Licitações.

4.7 Procuradoria Geral

Tabela 119: Movimentação e estoque de processos e documentos

ATOS DE PESSOAL		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		1291
▪ Entradas		208
▪ Saídas		382
▪ Estoque Final no período		1117
PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		1101
▪ Entradas		192
▪ Saídas		235
▪ Estoque Final no período		1058
PROCESSO DE EXECUÇÃO		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		1603
▪ Entradas		91
▪ Saídas		739
▪ Estoque Final no período		955
PROCESSO DE SOBRESTAMENTO		QTDE.
▪ Estoque Inicial no período		3306
▪ Entradas		00
▪ Saídas		739
▪ Estoque Final no período		2567

FONTE: MPJTC

Tabela 120: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	12
TOTAL	12
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	02
TOTAL	02
TOTAL (1+1)	14

FONTE: MPJTC

4.7.1 Principais Notícias

Ao longo do período entre 01/04/2022 e 30/06/2022, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas amplificou a atuação ministerial no que tange à composição in concreto de soluções consensuais no âmbito do Controle Externo da Administração Pública, conforme atesta a celebração do Termo de Ajustamento de Gestão nº 01/2022 junto ao governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Especificamente, o ajuste em realce viabilizou recontração e a prorrogação excepcional da vigência de inúmeros contratos temporários firmados pela Secretaria de Estado da Saúde Pública cuja atual manutenção se mostrava essencial ao pleno funcionamento do sistema estadual de saúde pública, em particular, no que tange ao atendimento das demandas represadas ao longo da pandemia do novo coronavírus e à contínua operacionalização das novas estruturas ambulatoriais e hospitalares que foram expandidas e agregadas a partir do ano de 2020.

Paralelamente a isso, a Procuradoria Geral também apreciou diversas e relevantes problemáticas jurídicas formuladas, abstratamente, por intermédio de processos de consulta, dentre os quais se destacam o delineamento das peculiaridades próprias à progressão funcional de servidor ocupante de cargos públicos acumuláveis na esfera de um mesmo ente público (Processo de Consulta nº 3797/2020 - TC), os limites e hipóteses normativas atinentes à contratação de consultoria tributária pelos entes federativos municipais (Processo de Consulta nº 4510/2019 - TC) e, por fim, os contornos do atual tratamento jurídico-normativo conferido, especialmente, pela Lei Nacional nº 14.133/2021 às hipóteses de pagamento contratual antecipado (Processo de Consulta nº 5809/2018 - TC).

4.8 Procurador Luciano da Silva Costa Ramos

Tabela 121: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	03
▪ Entradas	139
▪ Saídas	134
▪ Estoque Final no período	08

FONTE: MPJTC

Tabela 122: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	02

FONTE: MPJTC

4.8.1 Observações

O tempo médio de permanência dos processos no Gabinete, no 2º (segundo) trimestre de 2022, foi de 3,126 (três vírgula cento e vinte e seis) dias. 100% (cem por cento) dos processos tiveram saída em menos de 30 (trinta) dias. 98,5% dos processos saíram em tempo inferior a 10 (dez) dias. Dos 5,8%

dos processos que ultrapassaram os 10 (dez) dias de permanência no Gabinete, todos foram concluídos em prazo inferior a 15 (quinze) dias.

Dos 1,5% dos processos que ultrapassaram os 10 (dez) dias de permanência no Gabinete, todos foram concluídos em prazo inferior a 20 (vinte) dias.

4.9 Procurador Carlos Galvão Barros

Tabela 123: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	15
▪ Entradas	149
▪ Saídas	159
▪ Estoque Final no período	5

FONTE: MPJTC

Tabela 124: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	04
TOTAL	04
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	04

FONTE: MPJTC

4.10 Procurador Luciana Ribeiro Campos

4.10.1 Apresentação

O gabinete da Procuradora Luciana Ribeiro Campos abaixo subscrita, integrante do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, encaminha a Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte o Relatório Trimestral de Gestão de 2022 (janeiro a março) das principais ações e da movimentação processual e

documental relativa à entrada e saída de demandas dos setores dos quais é titular (PROC-LRC e PROC-LCCB). O presente relatório segue assinado por esta Procuradora de Contas, podendo ser encaminhado, em anexo, em sua íntegra ao Poder Legislativo.

4.10.2 Movimentação e Estoque de Processos e Documentos

Tabela 125: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	269
▪ Entradas	145
▪ Saídas	165
▪ Estoque Final no período	240

FONTE: MPJTC

Tabela 126: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	01
▪ Contabilidade	-
TOTAL	01
TOTAL (1+1)	03

FONTE: MPJTC

Além de ser titular do setor PROC-LRC, a Procuradora Luciana Ribeiro Campos é participante do setor LCCB, no âmbito do qual, no trimestre em referência, a movimentação e estoque de processos e documentos se deu da forma constante na tabela a seguir:

Tabela 127: Movimentação e estoque de processos e documentos – PROC-LRC.

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	06
▪ Entradas	02
▪ Saídas	08
▪ Estoque Final no período	00

FONTE: MPJTC

4.10.3 Principais Notícias

O Ministério Público de Contas representado pela Procuradora Luciana Ribeiro Campos, no curso do segundo trimestre de 2022, realizou, no desempenho de suas funções de fiscalização e correção, atividades de monitoramento no âmbito do Projeto #HashTAG Sustentabilidade, a partir de reunião telepresencial com a Municipalidade de Currais Novos, conforme publicizado no Portal Eletrônico <https://mpc.rn.gov.br/mpc-realiza-monitoramento-de-tag-firmado-com-currais-novos/>.

Em virtude de reiterados descumprimentos da gestão do Município de Lajes Pintadas ao Termo de Ajustamento de Gestão celebrado com este Ministério Público de Contas, o ajuste foi encerrado, tendo este Parque de Contas pugnado pela aplicação das multas cabíveis, conforme é possível constatar nos autos n.º 1689/2018-TC, cuja consulta pública é possível por meio do endereço eletrônico <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

O Termo de Ajustamento firmado com a Prefeitura de Canguaretama também foi encerrado por este Órgão Ministerial, em razão da recalcitrância da gestão municipal em descumprir

a Lei de Responsabilidade Fiscal e os termos do instrumento, tendo procedido com diversos atos de aumento de despesa apesar do elevado limite de comprometimento da despesa com pessoal, conforme é possível consulta no Processo n.º 7164/2019-TC <https://www.tce.rn.gov.br/Consultas/Consulta>.

Este órgão Ministerial requereu, no seio do Processo n.º 3691/2020, a concessão de medida cautelar para suspensão da Lei Municipal 01/2020, editada pela Câmara Municipal de Jaçanã, em razão de o diploma ter possibilitado aumento da remuneração de agentes políticos em período vedado (pandemia de Covid-19), situação que representa descumprimento do art. 8º, da Lei Federal 173/2020.

Destaca-se, ainda, a atuação realizada no Processo n.º 12.093/2016, por meio do qual este Ministério Público de Contas pugnou pelo encerramento da participação da empresa Toledo do Brasil na prestação do serviço objeto do Contrato n.º 36/2011 (balanças de pesagem de lixo), e responsabilização solidária com os gestores responsáveis pelos danos causados, conforme apurado na instrução.

4.11 Procurador Carlos Othom Moreno

Tabela 128: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	108
▪ Entradas	143
▪ Saídas	136
▪ Estoque Final no período	115

FONTE: MPJTC

Tabela 129: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

SERVIDORES	QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento	02
TOTAL	02
ESTAGIÁRIOS	QUANTIDADE
▪ Direito	00
TOTAL	00
TOTAL (1+1)	02

FONTE: MPJTC

4.12 Procurador Ricart César Coelho dos Santos

Tabela 130: Movimentação e estoque de processos e documentos

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	QTDE.
▪ Estoque Inicial no período	76
▪ Entradas	145
▪ Saídas	108
▪ Estoque Final no período	113

FONTE: MPJTC

Tabela 131: Quantitativo de servidores e estagiários na unidade

-		QUANTIDADE
▪ Atividade de Assessoramento		02
TOTAL		02
ESTAGIÁRIOS		QUANTIDADE
▪ Direito		00
TOTAL		00
TOTAL (1+1)		02

FONTE: MPJTC

4.12.1 Principais Notícias

No curso do 2º trimestre de 2022, esta Procuradoria de Contas instaurou o Procedimento Preparatório (PIP) nº 001458/2022 responsável por conduzir as tratativas que culminaram na formalização do Termo de Ajustamento de Gestão nº 001/2022-PROC-GRC entre o Ministério Público de Contas e a EMPROTUR (Empresa Potiguar de Promoção Turística S.A.), contando, ainda, com a Procuradoria-Geral do Estado na qualidade de interveniente anuente.

O Termo foi firmado no dia 7 de junho do corrente ano e visou a readequação remuneratória dos componentes da diretoria da empresa pública estadual, haja vista que os vencimentos dos

integrantes vinham sendo equiparados aos dos Secretários de Estado, o que não é permitido pela legislação. O ente da administração indireta deve, ainda, referendar o novo patamar remuneratório de sua diretoria por meio de Assembleia Geral, até o dia 8 de agosto, informando, posteriormente, o cumprimento das disposições estabelecidas no acordo.

O instrumento negocial se encontra hospedado no Evento 90 do Processo nº 001452/2019-TC, tendo sido homologado à unanimidade pela 2ª Câmara de Contas do TCE/RN na sessão colegiada do dia 5 de julho.



5 TCE EM NÚMEROS

5. TCE em Números

A tabela a seguir apresenta um resumo com os principais números do TCE-RN no primeiro trimestre de 2022:

Tabela 132: Principais Resultados do TCE-RN no Período

PROCESSOS E DECISÕES	
Quantidade de processos autuados	1.096
Quantidade de documentos recebidos	1.938
Quantidade de atos de pessoal analisados pelo corpo técnico (admissão, aposentadoria, pensão e contratação temporária)	826
Quantidade de processos de execução instaurados	155
Quantidade de sessões realizadas	55
Quantidade de processos julgados	1.298
Quantidade de decisões publicadas (acórdãos, acórdãos de parecer prévio, decisões, inclusive monocráticas)	1.494
Estoque de processos no início do período	24.719
Estoque de processos no final do período	22.933
Tempo médio de estoque de processos (no último mês do período)	4.253 dias
Tempo médio de julgamento de processos (no último mês do período)	2.106 dias
SANÇÕES E IRREGULARIDADES REGISTRADAS	
Dano ao erário decorrente de ato de gestão	19
Desvio de finalidade	12
Infração à norma legal ou regulamentar	30
Omissão no dever de prestar contas	48
Outras irregularidades (diversas)	13
Quantidade de multas lançadas em caráter provisório	47
Valor total das multas lançadas em caráter provisório	
▪ Valor original	1.606.171,60
▪ Valor atualizado	2.407.528,74
Quantidade de multas lançadas em caráter definitivo	54
Valor total das multas lançadas em caráter definitivo	
▪ Valor original	496.038,68
▪ Valor atualizado	613.537,86
Quantidade de multas recolhidas	255
Valor total das multas recolhidas	128.480,11
Valor total dos repasses da Dívida Ativa	168.239,46
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	46
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter provisório) – ressarcimento ao erário	
▪ Valor original	11.948.503,98
▪ Valor atualizado	20.839.885,52

▪ Valor atualizado	20.839.885,52
Quantidade de restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	5
Valor total das restituições lançadas no período (em caráter definitivo) – ressarcimento o erário	
▪ Valor original	130.091,70
▪ Valor atualizado	290.614,52
OUVIDORIA	
Quantidade de demandas externas apresentadas à Ouvidoria	234
Quantidade de demandas externas atendidas	233
Quantidade de Pedidos de Informação apresentados ao e-SIC	79
Quantidade de Pedidos de Informação atendidos pelo e-SIC*	80
CAPACITAÇÕES	
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas ou promovidas pela Escola de Contas:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	3
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	50
Capacitações voltadas para o público interno (servidores e estagiários), realizadas por instituições parceiras/outras instituições:	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	1
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	4
Capacitações voltadas para o público externo (jurisdicionado):	
▪ Quantidade de eventos realizados no período:	2
▪ Quantidade de participantes por evento (média do período)	208
PESSOAL / SAÚDE	
Quantidade de Conselheiros, Procuradores e Auditores	16
Quantidade de servidores efetivos do TCE-RN (corpo técnico/ administrativo)	251
Quantidade de servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão	34
Quantidade de servidores cedidos ao Tribunal	66
Quantidade de terceirizados (informática)	50
Quantidade de servidores ocupantes de cargos em comissão exclusivos	34
Quantidade de estagiários	41
Quantidade de servidores com abono de permanência	113
Quantidade de nomeações de servidores – cargos efetivos	0
Quantidade de nomeações de servidores – cargos em comissão exclusivos	1
Quantidade de aposentadorias de servidores	0
Quantidade de exonerações de cargos efetivos	1
Quantidade de exonerações de cargos em comissão exclusivos	0
Quantidade de atendimentos realizados pelo setor de saúde	1094
Quantidade de atestados médicos	
▪ Internos	110
▪ Externos	9
Quantidade de licenças médicas homologadas (04 a 30 dias)	110
Quantidade de licenças médicas encaminhadas à Junta Médica do Estado para homologação (> 30 dias)	2

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL	
Dotação orçamentária para o período	R\$ 29.572.250,00
Despesas empenhadas no período	R\$ 69.498.509,89
Despesas liquidadas no período	R\$ 25.780.020,50
Despesas pagas no período	R\$ 25.806.020,50

FONTE: Elaborado pela APG, com dados fornecidos pelas diversas unidades do TCE-RN

(*) Pode haver atendimento a alguma(s) demanda(s) remanescente(s) de períodos anteriores



**TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO**
RIO GRANDE DO NORTE